



São Paulo, 08 de Junho de 2015

Prezado(a) Campos

Informo que segue anexo a este, a devolução de uma via original do *1º Contrato de Prestação de Serviços* em nome da Prefeitura Municipal de Planalto firmado com a empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda, devidamente validados pelo Jurídico e assinados pelos Responsáveis.

Coloco me à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Simary Silva**

**Assistente de Suporte Operacional**

Tel: 55 11 4950-9461

Skype simarysilva.superbid

Simary.silva@superbid.net

www.superbid.net



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

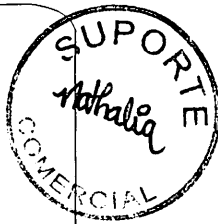
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ



### ANEXO VI

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

#### CONTRATO Nº 254

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PLANALTO** E A EMPRESA **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.** OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB.

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 /SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.844.469-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.836.739/0001-26, com sede na Alameda Lorena, nº 800, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato, pelo Diretor Presidente Sr. **PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI**, portador da Cédula de Identidade nº 14.339.073 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o nº 093.159.808-75, e Diretor Administrativo Sr. **FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 14.009.571 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o nº 094.417.208-36 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 007/2014, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis do **CONTRATANTE**, inclusive no que se refere à divulgação e/ou promoção desses leilões através de seu site específico da rede Internet ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEILÕES

2.1 - Independente da exposição virtual dos bens a serem apreçados, os leilões públicos serão realizados na Prefeitura Municipal de Planalto, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, sem prejuízo do posto avançado a ser instalado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nas dependências da **CONTRATADA**, na Alameda Lorena, Jardim Paulista, nº 800 - CEP: 01.424-001, em auditório próprio para tal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO BEM

3.1 - Os bens deverão ser vendidos por preços não inferiores aos preços mínimos estipulados pelo **CONTRATANTE** em relação a ser encaminhada à **CONTRATADA**, antes da realização de cada leilão, sem prejuízo de serem aceitos lances inferiores ao mínimo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, desde que condicionados à posterior e oportuna aprovação deste, a ser dada por escrito, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após ser consultado sobre a oferta existente, através de *e-mail*, *fax* ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica de dados.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DEVIDO À CONTRATADA

4.1 - Pelos serviços a serem prestados a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento do valor correspondente a 10% (dez por cento) do preço de arrematação dos bens.

4.2 - O valor devido à **CONTRATADA** não está incluso no preço de arrematação dos bens, devendo ser pago pelos arrematantes diretamente à **CONTRATADA**.

4.3 - A Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica referente a prestação dos serviços, a qual deverá ser encaminhada ao arrematante, via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Promover os leilões a serem realizados no âmbito do presente Contrato, cadastrando e divulgando os lotes a serem apreçados em seu *site* da rede *Internet*;
- b) Elaborar a especificação técnica dos bens a serem apreçados, sugerindo valores mínimos de venda a serem aprovados pelo **CONTRATANTE**;
- c) Fotografar os bens a serem apreçados, separando-os em lotes identificados;
- d) Prestar assistência aos interessados, inclusive através de serviço de *call-center*;
- e) Certificar os cadastros dos interessados através de análises eletrônicas junto aos principais órgãos de proteção ao crédito;
- f) Disponibilizar o seu *site* da rede *Internet* para captação de propostas e acompanhamento *on line* dos leilões a serem realizados, estabelecendo um ambiente competitivo, com interatividade entre os lances recebidos de "viva voz" e os recebidos via *web*, permitindo uma perfeita visualização e acompanhamento remoto e *in loco*;





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- g) Organizar os leilões físicos, incluindo aluguel de espaço, se necessário, pessoal técnico necessário à montagem dos eventos, instalação de posto avançado e confecção de catálogos contendo as especificações técnicas dos bens a serem apregoados;
- h) Coordenar a liquidação financeira dos lotes arrematados, disponibilizando em seu site da rede *Internet* os boletos bancários para pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à **CONTRATADA**, conforme a cláusula quarta, do presente Contrato;
- i) Enviar ao **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o apregoamento dos bens, relatório discriminando os bens apregoados e arrematados, os lances vencedores e a qualificação dos respectivos arrematantes, para emissão das competentes Cartas de Arrematação e assinatura dos Documentos Únicos de Transferência – DUT's, nos casos de veículos;
- j) Em até 05 (cinco) dias úteis após receber dos arrematantes o valor das arrematações, fazer o repasse do valor dos bens arrematados ao **CONTRATANTE**;
- k) Desenvolver estratégia de vendas, buscando um plano de marketing, de forma a atingir o potencial mercado comprador;
- l) Providenciar, por meio de mídia eletrônica, a divulgação pública dos leilões;
- m) Envidar todos os esforços para que os leilões transcorram com normalidade e segurança, dentro das disposições previstas no Edital, de forma a serem evitados danos e/ou prejuízos ao **CONTRATANTE** e/ou aos participantes, e
- n) Participar da reunião de encerramento do leilão imediatamente após a realização do evento.

5.2 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza por prejuízos ou danos advindos das transações efetuadas entre o **CONTRATANTE** e os arrematantes, limitando a sua atuação à prestação dos serviços pelos quais expressamente se obriga.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### 6.1 - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Designar servidor para a realização dos leilões públicos, conforme dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1.993;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** e ao servidor designado, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias da data de realização do leilão, relação com descrição detalhada dos bens a serem apregoados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respectivos Valores Mínimos de Venda – VMV e a localização dos mesmos;
- c) Ceder suas instalações para fins de realização/acompanhamento dos leilões;
- d) Dar condições de acesso aos interessados para visita dos bens a serem apregoados;
- e) Após 07 (sete) dias úteis a contar da data do pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e do valor devido à **CONTRATADA**, entregar ao(s) servidor(es) designado(s) o(s) documento(s) necessários para a emissão dos DUT's.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

arrematante(s)/procurador(es) o(s) bem(ns) vendido(s), nas condições ofertadas (conforme demonstrado em fotografias e na vistoria *in loco*), bem como as respectivas Cartas de Arrematação e Documentos Únicos de Transferência – DUT's, nos casos de veículos, sempre mediante a apresentação do boleto de pagamento do valor do bem arrematado, devidamente quitado, da Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA** e relativa ao valor de que trata a cláusula quarta do presente Contrato, bem como mediante a apresentação do pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) arrematado(s), e

f) Providenciar as publicações obrigatórias (editais) dos leilões a serem realizados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROPAGANDA

7.1 - A **CONTRATADA** se obriga a promover a demonstração *on-line* dos bens a serem apregoados, permanecendo o **CONTRATANTE** como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e inseridas no *site* relativas aos bens ofertados, como também pela eventual veiculação de propaganda enganosa e violação de direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza.

7.2 - O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a veicular, a seu exclusivo critério e através de qualquer meio de comunicação, desde que não sejam atentatórias aos princípios públicos, todas as informações que estiverem inseridas no *site*, com o objetivo exclusivo de promover o evento e a venda dos bens.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS BENS

8.1 - O **CONTRATANTE** se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados.

8.2 - Caso a **CONTRATADA** seja obrigada a responder perante terceiros por questões relacionadas à qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade ou segurança dos bens ofertados, bem como por questões decorrentes de veiculação de propaganda enganosa, violação de direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza com relação às informações fornecidas pelo **CONTRATANTE** e, ainda, por eventual atraso ou não entrega aos arrematantes dos bens vendidos nas condições ofertadas e respectiva documentação, fica estabelecido que este assume, desde já e para todos os fins e efeitos de direito – em especial o de eventual regresso, a obrigação de responder sempre, perante a **CONTRATADA** (independentemente de eventual solidariedade prevista na legislação de proteção ao consumidor), por todos e quaisquer danos ou prejuízos a cuja indenização esta vier a ser condenada.

### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução deste Contrato será fiscalizada e acompanhada pela Administração do Município de Planalto.





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

10.1 - Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos em razão deste Contrato, ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte correspondente, conforme definido na legislação tributária em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VÍNCULO

11.1 - As partes contratantes não mantêm, uma com a outra, qualquer vínculo de representação ou mandato. Nenhuma das partes terá qualquer direito, poder ou autoridade para celebrar qualquer acordo no lugar ou em nome da outra, nem ainda para vincular essa outra parte.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO

12.1 - Fica vedado a qualquer das partes contratantes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

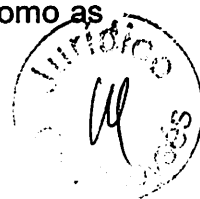
13.1 - O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

13.2 - O prazo acima descrito poderá ter sua duração prorrogada por igual período, de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o Contrato nos termos dos Artigos 78 e 79, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes casos:

- a) Inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- b) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) Lentidão no cumprimento do Contrato, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início dos serviços;
- e) Paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao órgão fiscalizador;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Contrato;
- g) Desatendimento das determinações regulares do órgão fiscalizador, assim como as de seus superiores;





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- h) Cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas pelo órgão fiscalizador;
- i) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil e dissolução da sociedade;
- j) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo **CONTRATANTE**, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato, e
- l) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

14.2 - A rescisão do Contrato poderá, ainda, ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE** devidamente fundamentada, após comunicação por escrito à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços, não se considerando a inexistência de lances para qualquer lote ofertado, o **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2 - A **CONTRATADA** não incorrerá em falta quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultar de força maior devidamente comprovada ou de instruções do **CONTRATANTE**.

15.3 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como a declaração de inidoneidade serão aplicadas em função da natureza e da gravidade da falta cometida.

15.4 - A sanção prevista no inciso III, do item 15.1 é da competência exclusiva da **CONTRATANTE**, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO

16.1 - O presente Contrato obriga as partes de início nomeadas e qualificadas, bem como seus sucessores a qualquer título e em qualquer tempo.





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

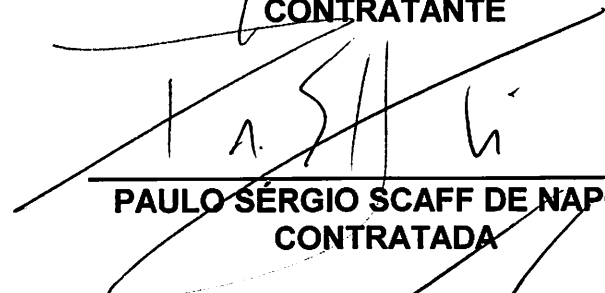
### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO

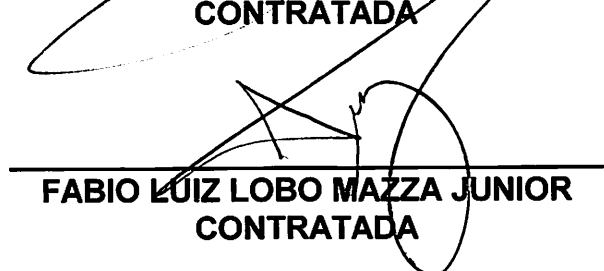
17.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas atinentes a este contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Capanema do Estado do Paraná.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Planalto, PR., 11 de dezembro de 2014.

  
MARLON FERNANDO KUHN  
CONTRATANTE

  
PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI  
CONTRATADA

  
FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR  
CONTRATADA

Testemunhas:

01.

Nome:  
CPF:

  
**Oldecir Campos**  
Ayx. Contabilidade  
RG 6.045.397-7

02.

Nome:  
CPF:

  
**Marisa Kruger**  
Téc. CRC-PR 030251/O-7  
RG 12.490.306-8/PR  
CPF 310.216.890-68



11/03/15

11/03/15

Documentação Recebida  
11 / 03 / 15



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 254/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.

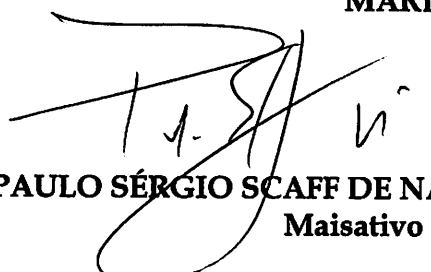
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, neste ato representada por seus sócios administradores Sr. PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI e sr. FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 254/2014, destinado, a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis do CONTRATANTE, inclusive no que se refere à divulgação e/ou promoção desses leilões através de seu site específico da rede Internet (www.superbid.net)..

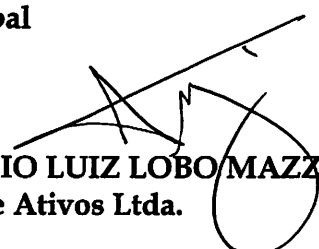
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Terceira (do prazo), parágrafo primeiro, constante do contrato administrativo nº 254/2014, prorrogado, por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

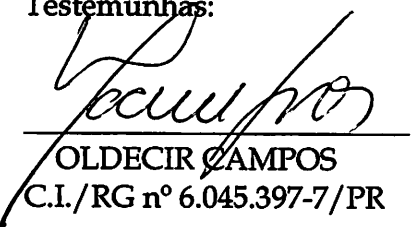
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

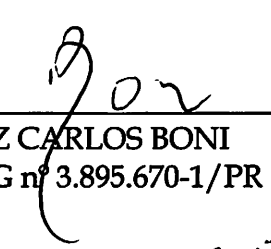
  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI  
Maisativo Intermediação de Ativos Ltda.

  
FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR  
Maisativo Intermediação de Ativos Ltda.

Testemunhas:

  
OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

  
LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR





## NOTIFICA

**Coldman**

Hasselt Pt. 20 de Novembro de 2015

**MARLON FERNANDO KUHN**  
SECRETARIO GENERAL

**ENSON ELEMARSCHABO**  
SECRETARIO DE FINANZAS

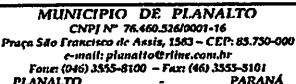


## NOTIFICA

Planoalto Pr. 30 de Novembro de 2015.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
CREDITO MUNICIPAL

**ENSON ELEMAR SCHIABO**  
SECRETARIO DE FINANÇAS



**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI**  
 Malévolo Intermediação de Ativos Ltda

### Testimonials

(N)DECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.043.307-7/TH

LUIZ CARLOS BONT  
C.I./RG n° 3.895.670-1/PR



CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

**MARLON FERNANDO KUIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LEOPOLDO KOVALESKI  
DIR. DEPTO PESSOAL

~~SECRET~~

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

**MARLON FERNANDO KURN**  
**PREFETO MUNICIPAL**

LEOPOLDO KOVALESKI  
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

**DATA DA ABERTURA:** 02 de dezembro de 2015 – às 09:00 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**DATA DA ABERTURA:** 16 de dezembro de 2015 – às 09:00 horas.  
**Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.**

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**DATA DA ABERTURA:** 16 de dezembro de 2015 – às 14:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: planalto@rline.com.br**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**PARANÁ**

### **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**

#### **1 - PREÂMBULO**

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, tornam público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob nº 007/2014, do tipo MENOR PERCENTUAL DE COBRANÇA/ARREMATANTE, na data de 09/12/2014, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB:

#### **2 - DO OBJETO**

2.1 – Contratação de empresa para **prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.**

2.2 – O procedimento licitatório e a contratação que dele resultar obedecerão, integralmente, às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas modificações, bem como a Lei Complementar nº 123/2006.

#### **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas, as quais deverão possuir ramo de atividade em consonância com o objeto da proposta e apresentando devidamente a documentação para habilitação.

3.2 – Não poderá participar desta Tomada de Preços licitante que se enquadrar em qualquer das seguintes situações:

3.2.1 – cuja falência haja sido decretada ou que esteja em regime de concordata, dissolução, liquidação;

3.2.2 – que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente, por qualquer órgão da Administração Direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3.2.3 – formada por consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – que possua entre seus sócios, dirigentes ou empregados, servidores da Prefeitura Municipal de Planalto nos termos do artigo 9º da Lei 8.666/93;

### 4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Considerar-se-á como **representante credenciado** da licitante, pessoa capaz designada, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar e atuar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

#### 4.1.1 – Entende-se por documento credencial:

a) **Estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Caso o proponente encaminhe **representante** para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar **Termo de Credenciamento (Modelo Anexo II)**, assinado pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhada da empresa licitante que comprove poderes, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta Tomada de Preços, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.

4.1.2 - Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.1.3 - O documento credencial **deverá** ser apresentado à CPL no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes de Documentação; será retido pela CPL e juntado ao processo licitatório;

4.1.4 - A não apresentação do credenciamento na forma supramencionada **não inabilitará** a licitante, **mas impedirá** o seu representante de se manifestar e responder em seu nome, facultando-se-lhe, no entanto, o acompanhamento das sessões.

### 4.2 - DO CREDENCIAMENTO DE “ME” E “EPP”

4.2.1 - No caso da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, **deverá apresentar (FORA DO ENVELOPE)** para credenciamento:



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

a) **CERTIDÃO ATUALIZADA DE ENQUADRAMENTO no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** (Artigo 8º da I.N.103/2007 do DNRC), fornecida pela Junta Comercial da sede da Licitante, **expedida com data não superior a 30 dias** (da sessão) de acordo com a instrução normativa DRNC nº 103/2007, ou **Declaração Atualizada** da Junta Comercial **expedida com data não superior a 30 dias** (da sessão), atestando seu enquadramento nas hipóteses da LC nº 123/2006 (**FORA DO ENVELOPE**).

a1) **DECLARAÇÃO** firmada pelo representante legal da empresa de **NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/2006**. (**FORA DO ENVELOPE**)

b) As **Sociedades Simples**, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar **Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica atualizada**, expedida com data **não superior a 30 dias (da sessão)**, atestando seu enquadramento nas hipóteses do artigo 3º da LC nº 123/2006 (**FORA DO ENVELOPE**).

b1) **DECLARAÇÃO** firmada pelo representante legal da empresa de **NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/2006** (**FORA DO ENVELOPE**).

4.2.2 – Os documentos que comprovam a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão ser apresentados **fora do envelope de habilitação**.

4.2.3 – A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com a apresentação dos documentos acima descritos, **não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006**. Este(s) documento(s) deverá (ão) ser apresentado(s) obrigatoriamente fora do envelope 01 – Habilitação;

## 5. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1 - No dia, hora e local, indicados no preâmbulo deste Edital, a CPL iniciará os trabalhos recebendo, simultaneamente, de cada licitante, os envelopes **devidamente fechados, rubricados no fecho e identificados como:**

### **ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**MUNICIPIO DE PLANALTO**

**TOMADA DE PREÇO nº 007/2014**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**CNPJ:**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE PLANALTO

TOMADA DE PREÇO nº 007/2014

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ:

5.2 - Não serão aceitos documentos em papel térmico para fac-símile (fax).

5.3 - Recomenda-se que a documentação e a proposta tenham índices e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante.

### 6 – DA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO)

6.1 – Para fins de habilitação nesta Tomada de Preços, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em 01 (uma) via e devidamente numerados, sequencialmente:

#### 6.1.1. – Relativos à Habilitação Jurídica/ Fiscal/ Financeira e Técnica:

- a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações;
- c) **Estatuto, Contrato Social** da licitante, que **comprove explorar a atividade de prestação de serviços de assessoria na realização de leilões públicos eletrônicos**.
- d) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
- e) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** (se houver);
- f) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**;
- g) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União**;
- h) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- i) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- j) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);
- k) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- l) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- m) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo Distribuidor da sede Licitante, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da data para protocolo dos envelopes que trata o item 1.
- n) **Apresentação de 01 (um) Atestado** em nome da licitante, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público com firma reconhecida, que comprove a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS**, com utilização de recursos de tecnologia da informação, que permitam a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede *web (internet)*. O Atestado deverá conter nome da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, data de realização do leilão, informação do emitente quanto a satisfação com o resultado obtido e a metodologia utilizada o leilão.
- o) **Declaração da empresa proponente**, sob as penas da Lei, que atende todos os requisitos do Termo de Referência (**Anexo I**). A declaração deverá ser assinada por sócio administrador da empresa.
- p) **Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor** (Art. 7º, inciso XXXIII, CF), (**Anexo III**);
- q) **Declaração de Inidoneidade e Fatos Impeditivos (Anexo IV)**;

6.2. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

6.2.1. em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6.2.2 datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do envelope de documentação, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor (a) (exceto 4.2.1 "a" e "b");

6.2.3 Os documentos relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou cópia acompanhada do original para autenticação por membro da CPL, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.2.3.1 – **Não serão autenticados documentos no dia da abertura da sessão.**

6.2.4 Os documentos para habilitação deverão, de preferência, ser entregue numerado, sequencialmente, e na ordem indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

6.2.5 As empresas licitantes interessadas que não apresentarem os documentos exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou em desacordo com o exigido, ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais sem a devida ressalva, não serão habilitadas.

6.3. Caso a **empresa licitante deixe de apresentar alguma certidão** expedida por órgão da administração fiscal e tributária solicitada neste edital, antes de realizar o julgamento da documentação, poderá a CPL, com finalidade de suprir a omissão, proceder à **consulta através da internet para verificação de sua regularidade**, observado o disposto na legislação pertinente. (Lei nº 10.522/02).

6.4. **As Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP** deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, **inclusive** os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, **mesmo que estes apresentem alguma restrição**.

6.4.1. **Havendo restrição na comprovação** da regularidade fiscal das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, **será assegurado**, desde que requerido, o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativa.

6.4.2. A prorrogação do prazo para regularização fiscal igualmente **dependerá** de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a CPL.

6.4.3. Entende-se por tempestivo o **requerimento** apresentado **dentro dos cinco dias** úteis inicialmente concedidos.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6.4.4. A não regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

### 7 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO

7.1 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação serão abertos pela CPL que, após proceder à devida conferência, dará vista da documentação aos representantes credenciados.

7.2 - A CPL poderá apreciar a documentação relativa à habilitação das Licitantes na sessão designada para o recebimento e abertura do correspondente envelope, divulgando desde logo o resultado da habilitação, ou, ainda, apreciá-la em momento posterior, caso em que o resultado será divulgado por intermédio da imprensa oficial e endereço eletrônico (e-mail) dos licitantes ou determinando nova data para sessão de divulgação e continuidade dos trabalhos.

7.3 - A sessão de abertura dos envelopes “**Documentação**” será pública, da qual lavrar-se-á ata circunstanciada, assinada pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados.

7.4 - Serão consideradas habilitadas as licitantes que atenderem ao estabelecido no item 7 deste Edital.

7.5 – Analisada a documentação de habilitação, a CPL, de forma motivada e fundamentada, indicará os licitantes inabilitados em razão de falha ou omissão na documentação, registrando na ata da sessão.

7.5.1 - A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

7.6 - Se todas as licitantes forem inabilitadas, a CPL poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

7.7 - Os envelopes contendo as “**Propostas de Preços**” poderão ser abertos na sessão de habilitação, se houver renúncia ao direito de interposição de recursos por parte de todas as licitantes, registrada em ata ou formalizada por escrito.

7.7.1 – Não havendo renúncia da fase de habilitação, a CPL abrirá o prazo recursal de acordo com o **item 11 do Edital**, que depois de transcorrido o prazo, marcará nova sessão para abertura dos envelopes de “**Propostas de Preços**”.

7.7.2 - A CPL, antes de proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas, promoverá a devolução dos envelopes fechados



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

às licitantes inabilitadas que estejam presentes, ou em outra oportunidade, mediante recibo de entrega.

7.7.3 - Após a fase de habilitação, não caberá desistência da "**Proposta**", salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL.

7.7.4 - Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as Propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes só conhecidos após o resultado do julgamento.

### 8 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - Serão abertos os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" somente das licitantes habilitadas.

8.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, em envelope fechado, conforme modelo constante do (**Anexo V**), do presente Edital.

8.1.1. No envelope contendo a proposta de preço a licitante deverá informar o percentual que propõe cobrar dos arrematantes pela prestação dos serviços, a ser calculado sobre cada lote arrematado nos leilões realizados, respeitando o **limite máximo de 10% (dez por cento)**.

8.1.2 - Abertas às propostas e rubricadas suas folhas pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados presentes, a CPL poderá **encerrar ou apenas suspender** a Sessão para analisá-las.

8.1.3. Somente serão abertos os envelopes contendo as propostas de preço das licitantes devidamente habilitadas, conforme **item 6**, do presente Edital.

8.1.4 - Analisadas as propostas, **serão desclassificadas com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:**

8.1.4.1 - **não atendam** as exigências deste Edital;

8.1.4.2 – contenha vícios ou ilegalidades;

8.1.4.3 – não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Termo de Referência;

8.1.4.4 - Analisadas as propostas, a CPL, de forma motivada e fundamentada, indicará as licitantes desclassificadas em razão de falha ou omissão na documentação da proposta, registrando na ata da sessão.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.1.4.5 - Encerradas as análises das propostas, a CPL procederá à **classificação** dos licitantes, considerando os valores lançados e **verificará** a ocorrência de empate (**EMPATE FICTO**), nos termos do **art. 44 e 45 da LC nº 123/2006**, entre a proposta mais bem classificada e as apresentadas por empresas com direito a tratamento diferenciado, além de examinar a aceitabilidade da menor proposta quanto ao objeto e ao preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.1.4.6 - **Considerar-se-ão empatados (EMPATE FICTO) todas as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.**

8.1.4.7 - Não ocorrerá empate quando a melhor proposta tiver sido apresentada por empresa que se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.4.8 - Ocorrendo **empate** nos termos do disposto no item 8.1.4.5, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A CPL, verificando a existência de empresa enquadrada no **art. 3º da LC nº 123/2006**, no intervalo citado no item 8.1.4.6, convocará a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **mais bem classificada** para **apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada**.
- b) A convocação deverá ser atendida no **prazo máximo de 5 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- c) Não ocorrendo o interesse da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma das alíneas "a" e "b" deste item, **serão convocadas as remanescentes** que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.1.4.5 e 8.1.4.6 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.
- d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.1.4.6 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.

8.1.4.4 - Na hipótese do não exercício de preferência, nos termos previstos no subitem anterior, **voltará à condição de primeira classificada** a empresa autora da proposta de melhor preço originariamente apresentada.

8.1.5 - A CPL poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal de Planalto, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.1.6 - Analisada a conformidade das propostas com o estabelecido no edital de licitação e seus anexos será declarada como mais vantajosa para a Administração à oferta de **MENOR PERCENTUAL DE COBRANÇA/ARREMATANTE**.

8.1.7 - A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, desde que não resultem prejuízo para o entendimento das “Propostas” ou para o Serviço Público.

8.1.8 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

8.1.9 - Se todas as licitantes forem desclassificadas, a CPL poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

8.2 - A adjudicação, bem como a homologação será feita à Concorrente vencedora julgada como classificada em primeiro lugar na licitação pela autoridade competente do Município de Planalto.

## 9 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 – É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (documentação) devendo a Comissão Permanente de Licitação (CPL) julgar, e notificar o impugnante da decisão, em até 3 (três) dias úteis.

9.2 – Eventuais impugnações do Edital, por parte das empresas licitantes, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Tomada de Preços **007/2014**, **POR ESCRITO** e entregues, diretamente à CPL, até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, devendo conter, necessariamente:

- a) Identificação e qualificação do impugnante;
- b) Data, nome e assinatura do signatário, explicitando-se o cargo, quando se tratar de representante legal da pessoa jurídica, exigindo-se, na hipótese de procurador, procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei;
- c) Objeto da impugnação com a identificação clara dos itens impugnados;
- d) Fundamentação do pedido;

9.3 – Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a empresa licitante que não o fizer até o 2º(segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de documentação de habilitação, hipótese em que a comunicação respectiva não terá efeito de recurso.

9.4 – Acolhida a impugnação, a Comissão Permanente de licitação (CPL), divulgará o aviso de Alteração de Edital no Diário Oficial e nos demais meios pelos quais se deu a publicação original, informando as partes do Edital que foram alteradas



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

e, caso a alteração implique a reformulação da Documentação de Habilitação e das Propostas, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido.

9.5 – O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega dos envelopes, levam a pressupor que a empresa licitante tem dele pleno conhecimento e que o aceita, incondicionalmente, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

### 10 - DA VIGÊNCIA

10.1 - O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 meses** contados a partir da data de sua assinatura.

10.2 - O prazo acima descrito poderá ter sua duração prorrogada por igual período, de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 11 – DO DIREITO DE RECURSOS

11.1 - Das decisões da Comissão Permanente de Licitação cabem recursos dirigidos à autoridade competente do Município de Planalto, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação da empresa licitante;
- b) julgamento das propostas; ou
- c) anulação ou revogação da licitação.

11.1.1 - Os recursos previstos nas alíneas “a” e “b” do **subitem 12.1** terão efeito suspensivo.

11.1.2 - O Recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à autoridade competente do Município de Planalto, por intermédio da CPL, em horário normal de expediente da repartição.

11.1.3 - Recebido o Recurso, o presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicará às demais empresas licitantes para, querendo, impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.1.4 - Expirado o prazo para impugnação, com ou sem a manifestação das demais empresas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, procederá à análise do Recurso, podendo reconsiderar sua decisão ou submetê-lo, devidamente informado, à autoridade competente do Município Planalto, que o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 12 – DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a adjudicatária será convocada, para assinatura do Contrato, na forma da minuta apresentada no **Anexo VI** deste Edital.

12.2. A empresa adjudicatária será convocada para firmar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária desde que aceita pela Prefeitura Municipal de Planalto.

12.4. Caso haja recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades cabíveis.

### 13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços, não se considerando a inexistência de lances para qualquer lote ofertado, o **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 - A **CONTRATADA** não incorrerá em falta quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultar de força maior devidamente comprovada ou de instruções do **CONTRATANTE**.

13.3 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como a declaração de inidoneidade serão aplicadas em função da natureza e da gravidade da falta cometida.

13.4 - A sanção prevista no inciso III, do item 13.1 é da competência exclusiva da **CONTRATANTE**, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações, servidores do Município de Planalto.

14.2. A CPL, ou autoridade superior, poderá promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.

14.3. **A exclusivo critério da Comissão de Julgamento, poderá ser solicitada às licitantes a apresentação do sistema, de maneira didática e detalhada, demonstrando de que forma são alcançados todos os requisitos técnicos estabelecidos neste Edital.**

14.4. A solicitação de informações não motivará a prorrogação da data de entrega dos envelopes.

14.5. A Administração Municipal de Planalto reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

14.6. Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação, bem como pela revogação ou anulação da presente licitação, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

14.7. O não comparecimento de quaisquer dos representantes das licitantes às Sessões referentes a esta licitação não impedirá que elas se realizem.

14.8. Das sessões serão lavradas atas com a relação das empresas licitantes e todas as ocorrências que interessarem ao certame. Essas atas serão assinadas pelos membros da CPL e representantes das licitantes presentes e serão comunicadas no local da reunião.

14.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo das propostas apresentadas, ressalvada apenas a alteração destinada a sanar evidentes erros formais, depois de avaliadas pela CPL.

14.10. O resultado desta licitação será homologado após o transcurso do prazo recursal ou depois da decisão dos recursos eventualmente interpostos ou, ainda, após renúncia expressa de todas as licitantes ao direito de apresentá-los.

14.11. Ocorrendo a hipótese de não cumprimento do disposto no item 12, o Município de Planalto reserva-se o direito de convocar as empresas licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço,



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: planalto@rline.com.br**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

devidamente atualizado, podendo, ainda, revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.12. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação que se valerá da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.13. É competente o Foro da Comarca de Capanema/Pr., para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

14.14. Fazem parte integrante deste Edital de Tomada de Preços os anexos a seguir:

- Anexo I -** Termo de Referência;
- Anexo II -** Termo de Credenciamento;
- Anexo III -** Modelo Declaração de inexistência de trabalhador menor;
- Anexo IV -** Declaração e Inidoneidade e Fatos Impeditivos;
- Anexo V -** Modelo Proposta de Preços;
- Anexo VI -** Minuta do Contrato.

Planalto-Pr., 20 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO I

### TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014

#### TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever a funcionalidade técnica pretendida pelo Município de Planalto a ser empregada na realização dos Leilões Eletrônicos e Presenciais, bem como a estrutura profissional que a Proponente destinará ao eficiente desenvolvimento dos mesmos, estando a exclusivo critério da CPL a solicitação e comprovação documental detalhada, demonstrando de que forma são alcançados todos os requisitos técnicos estabelecidos neste Edital.

A exclusivo critério da CPL poderá ser solicitadas as Proponentes a apresentação do sistema aplicável no leilão, de maneira didática e detalhada, demonstrando de que forma são alcançados todos os requisitos técnicos estabelecidos no presente Termo de Referência

#### CRITÉRIOS TÉCNICOS

##### 1 - CADASTRO

Sistema que possibilite o cadastramento *on-line* e gratuito de todos os interessados em arrematar os bens ofertados nos leilões.

##### 2 - CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Sistema eletrônico integrado a Órgãos de Proteção ao Crédito que permita a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

##### 3 - FERRAMENTAS DE SEGURANÇA - Sistema que:

- a) Permita o rastreamento e armazenamento do número do IP – “INTERNET PROTOCOL” da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;
- b) Permita transmissão de dados com criptografia, para sigilo das informações (Certificado de Segurança SSL – Secure Socket Layer);
- c) Exija o aceite *on-line* das condições de venda de cada leilão;
- d) Utilize carimbo do tempo certificado pelo Observatório Nacional;
- e) Permita o registro *on-line* das condições de venda do leilão junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos para produção e efeitos legais e preservação documento;
- f) Esteja hospedado em ambiente “Data Center” seguro, que garanta disponibilidade do sistema por no mínimo 99% (noventa e nove por cento) do tempo;
- g) Suporte o crescimento do número de operações solicitadas ao servidor, através da garantia de escalabilidade (sistema escalável).



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 4- MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA

Sistema que disponha de ferramenta de busca e pesquisa avançada de bens disponibilizados nos leilões eletrônicos e facilite a seleção por determinadas categorias de ativos ou áreas de interesse. A tecnologia deverá proporcionar no mínimo 10 (dez) seções para pesquisa nas diversas espécies de bens apregoadas nos leilões, além de “caixa de busca” para pesquisa livre por palavras-chave.

### 5 – MARKETING E PUBLICIDADE

A proponente deverá apresentar estratégia de venda e planos de *marketing* desenvolvidos em leilões realizados, comprovando efetuar:

- a) Divulgação dos leilões em jornais de grande circulação;
- b) Publicidade em portais da rede internet;
- c) Envio de *mailing* eletrônico;
- d) Envio de mensagens curtas (sms), compatíveis com equipamentos telemóveis;
- e) Confeção de cartazes a serem afixados nos locais indicados pela administração.

### 6 – AVALIAÇÃO E LOTEAMENTO

Apresentação de pesquisas de mercado e de consultas para sugestão de valores de venda, realizadas em outros leilões, além da apresentação de técnico(s) capacitado(s) para realizar o loteamento dos bens a serem apregoados.

### 7 – DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS E VISITAÇÃO

Sistema que disponibilize fotos ou imagens dos bens a serem apregoados, acompanhadas de descrição detalhada dos mesmos, sem prejuízo do agendamento, pela licitante, da visita *in loco* dos interessados, garantindo que os mesmos não se encontrem nem se conheçam.

### 8 – LEILÕES FÍSICOS E ELETRONICOS EM TEMPO REAL

Sistema que permita captação de lances e acompanhamento *on-line* dos leilões, em tempo real, com visualização da evolução das ofertas – de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente, sem prejuízo da organização dos leilões físicos, pela proponente, incluindo o aluguel de espaço, se necessário, a disponibilização de pessoal para montagem dos eventos, além da confecção de catálogos contendo as especificações dos bens a serem apregoados nos leilões.

### 9 – IGUALDADE DE CONDIÇÕES

Sistema que proporcione ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertem lances de “viva-voz” e os que o fazem através da internet em tempo real e sem intervenções humanas.



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: *planalto@rline.com.br***

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**PARANÁ**

### **10 – TEMPO EXTRA**

Sistema que conceda um “tempo extra”, toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.

### **11 – LANCES AUTOMÁTICOS**

Sistema que proporcione a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o “lance automático”, caso outro participante ofereça um lance superior, o sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do leilão.

### **12 – PAGAMENTO**

Demonstração pela proponente da forma como é coordenada a liquidação financeira dos lotes arrematados, com disponibilização na *web site* dos boletos bancários para pagamento do preço do bem e do valor devido (pelo arrematante) a título de comissão pela prestação dos serviços.

### **13 – CALL CENTER**

Apresentação dos serviços de *call center* (centro de ligações) para prestação dos serviços:

I – agendamento de visita física aos bens apregoados;

II – esclarecimentos de dúvidas a respeito das regras dos leilões;

III – cobrança preço do(s) bem(ns) arrematados(s) não liquidado(s) no prazo estipulado nas condições de venda do leilão.

### **14 – BLOQUEIO DE CADASTRO**

Sistema que efetue o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação dos mesmos em outros leilões realizados pela proponente.

### **15 – RELATORIO DOS LEILÕES**

Sistema que gere relatório ao final de cada leilão, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções a serem discutidas e estabelecidas conforme a necessidade de cada leilão.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## **PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

**MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**

### **RESOLVE**

Designar o Senhor LUIZ CARLOS BONI, portador da cédula de identidade RG nº 3.895.670-1 SSPPR, a Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM, portadora da cédula de identidade RG nº 6.772.151-9 SSPPR e o Senhor PAULO SEZAR SCHMITT, portador da cédula de identidade RG nº 5.681.224-5 SSPPR, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação, para apreciar propostas referentes aos processos de licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### ANEXO II

#### TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014

#### MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**, instaurado pelo Município de Planalto, para representar a empresa \_\_\_\_\_ na sessão de abertura dos Envelopes de nº 01 e 02, correspondentes, respectivamente à **1ª FASE/HABILITAÇÃO, 2ª FASE/PROPOSTA DE PREÇOS** da licitação em epígrafe e que está autorizado e apto para decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no certame.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante ou proprietário da empresa, nº da C.I.)  
(assinatura) **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### ANEXO III

#### TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

sediada \_\_\_\_\_

(endereço completo)

declara, sob as penas da lei, que CUMPRE o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante ou proprietário da empresa, nº da C.I.)  
(assinatura)



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### ANEXO IV

#### TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

Ao Município de Planalto - Pr

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Planalto-Pr., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante ou proprietário da empresa, nº da C.I.)  
(assinatura)



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### ANEXO V

**TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**Tomada de Preços nº 007/2014**

Ao

MUNICÍPIO DE PLANALTO

\_\_\_\_\_  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº

\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, apresenta a sua

Proposta de Preços, para prestação dos serviços técnicos objeto da presente licitação,  
cobrar dos arrematantes o percentual de (percentual numérico)% (percentual por  
extenso) sobre cada lote arrematado nos leilões a serem realizados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante ou proprietário da empresa, nº da C.I.)  
(assinatura)



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### ANEXO VI

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

#### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PLANALTO** E A EMPRESA \_\_\_\_\_ OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB.

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 /SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.844.469-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ-MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato, pelo seu \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, portadora da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF-MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 007/2014, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis do **CONTRATANTE**, inclusive no que se refere à divulgação e/ou promoção desses leilões através de seu *site* específico da rede *Internet* ([www.\\_\\_\\_\\_\\_](http://www._____)).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEILÕES



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2.1 - Independente da exposição virtual dos bens a serem apreçados, os leilões públicos serão realizados na Prefeitura Municipal de Planalto, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, sem prejuízo do posto avançado a ser instalado na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nas dependências da **CONTRATADA**, na (endereço), nº \_\_\_\_ - (Bairro) - CEP: \_\_\_\_\_, em auditório próprio para tal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO BEM

3.1 - Os bens deverão ser vendidos por preços não inferiores aos preços mínimos estipulados pelo **CONTRATANTE** em relação a ser encaminhada à **CONTRATADA**, antes da realização de cada leilão, sem prejuízo de serem aceitos lances inferiores ao mínimo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, desde que condicionados à posterior e oportuna aprovação deste, a ser dada por escrito, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após ser consultado sobre a oferta existente, através de *e-mail*, *fax* ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica de dados.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DEVIDO À CONTRATADA

4.1 - Pelos serviços a serem prestados a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento do valor correspondente a \_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento) do preço de arrematação dos bens.

4.2 - O valor devido à **CONTRATADA** não está incluso no preço de arrematação dos bens, devendo ser pago pelos arrematantes diretamente à **CONTRATADA**.

4.3 - A Contratada deverá emitir Nota Fiscal referente a prestação dos serviços, a qual deverá ser encaminhada ao arrematante.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Promover os leilões a serem realizados no âmbito do presente Contrato, cadastrando e divulgando os lotes a serem apreçados em seu *site* da rede *Internet*;
- b) Elaborar a especificação técnica dos bens a serem apreçados, sugerindo valores mínimos de venda a serem aprovados pelo **CONTRATANTE**;
- c) Fotografar os bens a serem apreçados, separando-os em lotes identificados;
- d) Prestar assistência aos interessados, inclusive através de serviço de *call-center*;
- e) Certificar os cadastros dos interessados através de análises eletrônicas junto aos principais órgãos de proteção ao crédito;
- f) Disponibilizar o seu *site* da rede *Internet* para captação de propostas e acompanhamento *on line* dos leilões a serem realizados, estabelecendo um ambiente competitivo, com interatividade entre os lances recebidos de "viva voz" e os recebidos via *web*, permitindo uma perfeita visualização e acompanhamento remoto e *in loco*;
- g) Organizar os leilões físicos, incluindo aluguel de espaço, se necessário, pessoal técnico necessário à montagem dos eventos, instalação de posto avançado e



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

confecção de catálogos contendo as especificações técnicas dos bens a serem apregoados;

h) Coordenar a liquidação financeira dos lotes arrematados, disponibilizando em seu *site* da rede *Internet* os boletos bancários para pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à **CONTRATADA**, conforme a cláusula quarta, do presente Contrato;

i) Enviar ao **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o apregoamento dos bens, relatório discriminando os bens apregoados e arrematados, os lances vencedores e a qualificação dos respectivos arrematantes, para emissão das competentes Cartas de Arrematação e assinatura dos Documentos Únicos de Transferência – DUT's, nos casos de veículos;

j) Em até 05 (cinco) dias úteis após receber dos arrematantes o valor das arrematações, fazer o repasse dos bens arrematados ao **CONTRATANTE**;

k) Desenvolver estratégia de vendas, buscando um plano de marketing, de forma a atingir o potencial mercado comprador;

l) Providenciar, por meio de mídia eletrônica, a divulgação pública dos leilões;

m) Envidar todos os esforços para que os leilões transcorram com normalidade e segurança, dentro das disposições previstas no Edital, de forma a serem evitados danos e/ou prejuízos ao **CONTRATANTE** e/ou aos participantes, e

n) Participar da reunião de encerramento do leilão imediatamente após a realização do evento.

5.2 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza por prejuízos ou danos advindos das transações efetuadas entre o **CONTRATANTE** e os arrematantes, limitando a sua atuação à prestação dos serviços pelos quais expressamente se obriga.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### 6.1 - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Designar servidor para a realização dos leilões públicos, conforme dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1.993;

b) Fornecer à **CONTRATADA** e ao servidor designado, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias da data de realização do leilão, relação com descrição detalhada dos bens a serem apregoados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respectivos Valores Mínimos de Venda – VMV e a localização dos mesmos;

c) Ceder suas instalações para fins de realização/acompanhamento dos leilões;

d) Dar condições de acesso aos interessados para visita dos bens a serem apregoados;

e) Após 07 (sete) dias úteis a contar da data do pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e do valor devido à **CONTRATADA**, entregar ao(s) arrematante(s)/procurador(es) o(s) bem(ns) vendido(s), nas condições ofertadas (conforme demonstrado em fotografias e na vistoria *in loco*), bem como as respectivas



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Cartas de Arrematação e Documentos Únicos de Transferência – DUT's, nos casos de veículos, sempre mediante a apresentação do boleto de pagamento do valor do bem arrematado, devidamente quitado, da Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA** e relativa ao valor de que trata a cláusula quarta do presente Contrato, bem como mediante a apresentação do pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) arrematado(s), e

f) Providenciar as publicações obrigatórias (editais) dos leilões a serem realizados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROPAGANDA

7.1 - A **CONTRATADA** se obriga a promover a demonstração *on-line* dos bens a serem apreçados, permanecendo o **CONTRATANTE** como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e inseridas no *site* relativas aos bens ofertados, como também pela eventual veiculação de propaganda enganosa e violação de direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza.

7.2 - O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a veicular, a seu exclusivo critério e através de qualquer meio de comunicação, desde que não sejam atentatórias aos princípios públicos, todas as informações que estiverem inseridas no *site*, com o objetivo exclusivo de promover o evento e a venda dos bens.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS BENS

8.1 - O **CONTRATANTE** se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados.

8.2 - Caso a **CONTRATADA** seja obrigada a responder perante terceiros por questões relacionadas à qualidade, origem, legitimidade ou segurança dos bens ofertados, bem como por questões decorrentes de veiculação de propaganda enganosa, violação de direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza com relação às informações fornecidas pelo **CONTRATANTE** e, ainda, por eventual atraso ou não entrega aos arrematantes dos bens vendidos nas condições ofertadas e respectiva documentação, fica estabelecido que este assume, desde já e para todos os fins e efeitos de direito – em especial o de eventual regresso, a obrigação de responder sempre, perante a **CONTRATADA** (independentemente de eventual solidariedade prevista na legislação de proteção ao consumidor), por todos e quaisquer danos ou prejuízos a cuja indenização esta vier a ser condenada.

### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução deste Contrato será fiscalizada e acompanhada pela Administração do Município de Planalto.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

10.1 - Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos em razão deste Contrato, ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte correspondente, conforme definido na legislação tributária em vigor.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VÍNCULO

11.1 - As partes contratantes não mantêm, uma com a outra, qualquer vínculo de representação ou mandato. Nenhuma das partes terá qualquer direito, poder ou autoridade para celebrar qualquer acordo no lugar ou em nome da outra, nem ainda para vincular essa outra parte.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO

12.1 - Fica vedado a qualquer das partes contratantes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 - O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 meses** contados a partir da data de sua assinatura.

13.2 - O prazo acima descrito poderá ter sua duração prorrogada por igual período, de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o Contrato nos termos dos Artigos 78 e 79, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes casos:

- a) Inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- b) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) Lentidão no cumprimento do Contrato, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início dos serviços;
- e) Paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao órgão fiscalizador;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Contrato;
- g) Desatendimento das determinações regulares do órgão fiscalizador, assim como as de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas pelo órgão fiscalizador;
- i) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil e dissolução da sociedade;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

j) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;

k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo **CONTRATANTE**, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato, e

l) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

14.2 - A rescisão do Contrato poderá, ainda, ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE** devidamente fundamentada, após comunicação por escrito à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços, não se considerando a inexistência de lances para qualquer lote ofertado, o **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2 - A **CONTRATADA** não incorrerá em falta quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultar de força maior devidamente comprovada ou de instruções do **CONTRATANTE**.

15.3 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como a declaração de inidoneidade serão aplicadas em função da natureza e da gravidade da falta cometida.

15.4 - A sanção prevista no inciso III, do item 15.1 é da competência exclusiva da **CONTRATANTE**, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO

16 - O presente Contrato obriga as partes de início nomeadas e qualificadas, bem como seus sucessores a qualquer título e em qualquer tempo.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17 - Para dirimir quaisquer dúvidas atinentes a este contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Capanema do Estado do Paraná.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Planalto-Pr., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@online.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E VALCIR MACHADO DE MELLO.**

As partes, a saber: o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e VALCIR MACHADO DE MELLO, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 174/2013, firmado entre as partes em data de 12 de setembro de 2013, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 27.341,90 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme planilha demonstrativa anexa, referente ao Contrato Administrativo nº 174/2013, celebrado entre as partes em data de 12 de setembro de 2013, tendo como imposto o valor de R\$ 117.851,40 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 147.193,30 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos).

| ITEM         | QUANT. | UNID. | NOME DO PRODUTO            | MARCA    | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL      |
|--------------|--------|-------|----------------------------|----------|-------------|------------------|
| 01           | 20     | UN    | Caixa de embalagem para... | ALUBIASA | 17,00       | 340,00           |
| 02           | 800    | UN    | Calhota de 20 kg           | ENCERCAL | 6,36        | 5.088,00         |
| 03           | 100    | UN    | Composto líquido 20 L      | EMERKAL  | 5,33        | 533,00           |
| 04           | 50     | UN    | Desodorizante líquido      | FLORAL   | 35,75       | 1.787,50         |
| 05           | 30     | UN    | Resíduo extraído em...     | ALIANÇA  | 30,52       | 915,60           |
| 06           | 100    | UN    | Furo PVC 50mm, sem...      | PERIN    | 2,20        | 220,00           |
| 07           | 20     | UN    | Jogo Vase sanitário com... | FLORI    | 200,00      | 4.000,00         |
| 08           | 50     | M     | 1kg desinfetante multi...  | GLOBAL   | 17,50       | 875,00           |
| 09           | 50     | UN    | Tinta branca 2,5 litros    | MASTER   | 40,00       | 2.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |        |       |                            |          |             | <b>27.341,90</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 147.193,30 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

VALCIR MACHADO DE MELLO  
Valcir Machado de Mello

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIS CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@online.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADES.**

As partes, a saber: o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADES, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 136/2013, firmado entre as partes em data de 26 de junho de 2013, tendo como imposto o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme planilha demonstrativa anexa, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 136/2013, celebrado entre as partes em data de 26 de junho de 2013, tendo como imposto o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

| Item         | Nome do produto                                                                                                                            | Quantidade | Unidade | Preço unit. | Preço total     |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|-----------------|
| 1            | Prestação de serviços de assessoria técnica na área de planejamento, de fomento administrativo, em gestão pública do Município de Planalto | 200        | H       | 25,00       | 5.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                            |            |         |             | <b>5.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

ALYSON AUGUSTO PADILHA  
Desenvolver Assessoria Pesquisa e Publicidade.

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIS CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"TOMADA DE PREÇOS" Nº 007/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93 LC 124/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, com sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, faz publicar Licitação no Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 007/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria na estruturação de licitações públicas eletrônicas e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

**DATA DA ABERTURA:** 09 de dezembro de 2014 - às 09:00 horas

**Maiores informações:** junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@online.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 237/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

As partes, a saber: o MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDMIR PÉRCIO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 237/2014, firmado entre as partes em data de 04 de novembro de 2014, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do registro do preço do combustível, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 237/2014, Edital Pregão Presencial nº 085/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

| Item         | Objeto         | Quantidade | Unidade | Preço unit. | Preço total      |
|--------------|----------------|------------|---------|-------------|------------------|
| 1            | CASOLINA COMUM | 10.000     | LT      | 3,04        | 30.400,00        |
| <b>TOTAL</b> |                |            |         |             | <b>30.400,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR  
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIS CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

**CAPANEMA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
Rua Pedro Góes, 1270 - Fone: (41) 3552-3277  
PREFEITO: (41) 3552-3284 e 3552-3285 FAX: (41) 3552-3277  
E-mail: capanema@capanema.pr.gov.br  
Home page: www.capanema.pr.gov.br  
85760-000 - CAPANEMA-PR

## EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 10

Altera a redação do caput do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

A Mesa da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, nos termos do § 2º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Capanema, de 05 de abril de 1990, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 31 da Lei Orgânica de Capanema, com a redação dada pela Emenda nº 1, de 25 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31 O mandato do Membro Executivo terá o prazo de dois anos, admitida a recondução dos seus membros para o mesmo cargo ou mesma legislatura e a eleição para renovação da Mesa realizara-se obrigatoriamente na última Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, considerando-se empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único -

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Capanema, 25 de novembro de 2014

WILTE APARECIDA WALKER SCHNEIDER  
Presidente

VALDILDO BRIZOLA  
Vice-presidente

AMERICANO DE LIMA  
1º secretário

MARCELINO DE LIMA  
2º secretário

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@online.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

As partes, a saber: o MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDMIR PÉRCIO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do registro do preço do combustível, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 193/2014, Edital Pregão Presencial nº 068/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

| Item         | Objeto          | Quantidade | Unidade | Preço unit. | Preço total       |
|--------------|-----------------|------------|---------|-------------|-------------------|
| 1            | Óleo Diesel S10 | 8.293,50   | LT      | 2,658       | 22.024,53         |
| 2            | Óleo Diesel S30 | 28.209,00  | LT      | 2,967       | 83.805,14         |
| <b>TOTAL</b> |                 |            |         |             | <b>105.829,66</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 104.854,24 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR  
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIS CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@online.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 237/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

As partes, a saber: o MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDMIR PÉRCIO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 237/2014, firmado entre as partes em data de 04 de novembro de 2014, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do registro do preço do combustível, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 237/2014, Edital Pregão Presencial nº 085/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

| Item         | Objeto         | Quantidade | Unidade | Preço unit. | Preço total      |
|--------------|----------------|------------|---------|-------------|------------------|
| 1            | CASOLINA COMUM | 10.000     | LT      | 3,04        | 30.400,00        |
| <b>TOTAL</b> |                |            |         |             | <b>30.400,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR  
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIS CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

## Peabiru

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ a Licença de instalação-LI de Estação de Transbordo no Aterro Sanitário Municipal, situado no Lote 55-A-1, da gleba 11, da Colônia Mourão, da Zona Rural do Município de Peabiru. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

R\$ 48,00 - 113699/2014

## Pinhalão

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

#### EDITAL Nº 02/2014 CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 06/2012, de 30/06/2012, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 07/01/2015, às 13h30min, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 02/2014-PR na modalidade CONCORRÊNCIA.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível através de solicitação pelo seguinte e-mail: [licitacaoph02@gmail.com](mailto:licitacaoph02@gmail.com)

#### Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitária conforme especificações em Edital  
Critério de Julgamento – Técnica e Preço.

Pinhalão, 19 de Novembro de 2014.

Arão Xavier de Freitas Junior  
Presidente da Comissão

R\$ 168,00 - 113870/2014

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL Nº 12/2014 CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 03/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 07/01/2015, às 09h00min, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 12/2014-PR na modalidade CONCORRÊNCIA.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível através de solicitação pelo seguinte e-mail: [licitacaoph02@gmail.com](mailto:licitacaoph02@gmail.com)

#### Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de obra-de-arte especial sobre o Rio Pinhalão  
Critério de Julgamento – Técnica e Preço.

Pinhalão, 19 de Novembro de 2014.

Arão Xavier de Freitas Junior  
Presidente da Comissão

R\$ 168,00 - 113855/2014

## Planalto

### MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 007/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 007/2014, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

**DATA DA ABERTURA:** 09 de dezembro de 2014 – às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 113992/2014

### MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 008/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 008/2014, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com área total de 7.334,03 m2, tendo como local à Rua Bahia, Alagoas, Pará, Padre Macelo Quilicci, Luiz Oscar Prauchner e Vereador Julio Skrzypczak, perímetro urbano deste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 09 de dezembro de 2014 – às 10:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 113980/2014

### MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 009/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 009/2014, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com área total de 5.528,39 m2, tendo como local o trevo de acesso ao perímetro Urbano do Distrito de São Valério, neste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 09 de dezembro de 2014 – às 14:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 113982/2014

### MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 010/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5.727,25 M², a ser construído na Av. Porto Alegre e Rua Jacob Theobaldo Erthal, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

**DATA DA ABERTURA:** 09 de dezembro de 2014 – às 16:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 113985/2014

### MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 011/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 10 de dezembro de 2014 – às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 113988/2014

## Prudentópolis

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em anestesiologia.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

**DATA:** 22/12/2014 das 8h00m às 12h00m e das 13h00 às 17h00m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Hilário Witchemichen Filho  
Presidente da CPL

R\$ 98,00 - 113862/2014

## CREDENCIAMENTO REPRESENTANTE

Ao

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Órgão executor: PREFEITURA MUNICIPAL

**TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014**

## CREDENCIAMENTO

Maisativo Intermediação de Ativos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena nº 800, 2º andar, conjunto 204, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.836.739/0001-26, neste ato representado por Paulo Sérgio Scaff de Napoli, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.339.073-9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 093.159.808-75 e por Fabio Luiz Lobo Mazza Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.009.571 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.417.208-36, credencia Sérgio Eckert, Gestor de Leilões, residente na Rua Anchieta nº. 45 telefones (49) 3311-9180, como Representante para acompanhar os trabalhos desta Licitação

São Paulo, 02 de Dezembro de 2014.

Atenciosamente,

MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA

Paulo Sergio Scaff de Napoli  
Diretor Presidente

Fabio Luiz Lobo Mazza Junior  
Diretor Administrativo

4º TABELÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital  
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3384-376  
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHELO - Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO CANHELO  
RECONHECO por semelhança 0022 (assinatura) de:  
FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR e PAULO SERGIO  
SCAFF DE NAPOLI  
03/12/2014 EM TEST. DA VERDADE.  
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO-ESCREVENTE  
Car.: 4247623 Pago: R\$ 19,00 DOC.S/VL.EC.  
Seio(s): AAN342727  
1038AA342727

“VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS”

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1330911 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/MAR/2009

NOME SÉRGIO ADRIAR ECKERT

FILIAÇÃO DIONÍSIO OSVALDO ECKERT  
IRGA CLARA ECKERT

NATURALIDADE MARAVILHA SC

DATA DE NASCIMENTO 19/ABR/1967

DOC. ORIGEM CERT. CAS 47714 B-14 EL 188  
CARL BRUNOATO - MARAVILHA SC

CPF 359.884.319-72

ASSINATURA DO DIRETOR JOSÉ ALEXANDRE STANG  
MARAVILHA - SC 15/07/1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE FÉLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015**

**DATA: 11/12/2015**

### **EMPRESA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.**

#### **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até: **25/04/2015**
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até: **23/12/2015;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **14/12/2014;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **24/12/2014;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **27/02/2015;**
- L - Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **16/01/2015;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Atestado de Visita;
- L - Declaração de Responsabilidade (anexo VII);
- L - Declaração de idoneidade (anexo III)
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 265702014-88888739

Nome: MAISATIVO INTERMEDIACAO DE ATIVOS LTDA

CNPJ: 03.836.739/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 27/10/2014

Válida até 25/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03836739/0001-26

**Razão Social:** MAISATIVO INTERMEDIACAO DE ATIVOS LTDA

**Endereço:** AL LORENA 800 ANDAR 02 / JARDIM PAULISTA / SAO PAULO / SP / 1424-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2014 a 23/12/2014

**Certificação Número:** 2014112406572241595610

Informação obtida em 02/12/2014, às 13:00:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAISATIVO INTERMEDIACAO DE ATIVOS LTDA**  
**CNPJ: 03.836.739/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:27:21 do dia 17/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2014.

Código de controle da certidão: **DA91.E4DF.72B0.820D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.836.739

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 6333652

Data e hora da emissão 24/11/2014 09:40:50

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## FINANÇAS

### Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1245142 - 2014  
C.C.M. : 2.916.800-7  
CNPJ / CPF : 03.836.739/0001-26  
Contribuinte : MAISATIVO INTERMEDIACAO DE ATIVOS LTDA  
Endereço : AL LORENA 800 2 ANDAR  
Tipo Serviço : PROPAG. E PUBLIC., INCL. PROM. VENDAS, PLANEJ. CAMPAN...  
Início Atividades : 20/05/2000  
Emitida em : 27/08/2014  
Válida até : 27/02/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAISATIVO INTERMEDIACAO DE ATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.836.739/0001-26

Certidão n°: 53331519/2014

Expedição: 21/07/2014, às 15:12:42

Validade: 16/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAISATIVO INTERMEDIACAO DE ATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.836.739/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SINGULAR**  
**ALTERAÇÃO**  
**ALTERAÇÃO**  
**MAIS**

NIRE 35.216.351.251

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **PAVIA PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nº 800, 4º andar, cj. 410 – Jardim Paulista – CEP 01424-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.531.508/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.383.826, em sessão de 08 de setembro de 2010, neste ato representada por seus Diretores **Fabiola Moysés Sodré Santoro**, brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida em 04/02/1.970, casada em 05/07/2.002 sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.027.275-5 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.423.268-06, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caçapava, nº 49, cj. 77 - Jardim Paulista - CEP 01408-010 e **Fabio Luiz Lobo Mazza Junior**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 11/11/1.967, casado em 11/05/1.995 sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.009.571 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.417.208-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nº 1.057, apto. 72 - Jardim Paulista - CEP 01424-001; **PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 06/03/1.964, casado em 21/02/1.992 sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.339.073 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.159.808-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gabriel dos Santos, nº 445, apto. 151 - Higienópolis - CEP 01231-011; **RICARDO ZANI SANTORO**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 23/09/1.967, casado em 04/06/2.004 sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.796.444 -



**4º TABELÃO DE CREDENCIAMENTO**

R. Estado da União - RJ - 20.000 - 1987

Bol. OSVALDO - Autentico e presente

AUTENTICAÇÃO - que confere corr. a

Cópia reprográfica - dada dou fô.

**NUNTE**

**AGENTE**

**DELO DE**

05 SET. 2014

☐ TADEU CAR  
☐ FONSELSON  
☐ FRANCISC  
☐ JANA CEE  
☐ BEATRIZ MO

OS SALES COSTA  
 JUNEN DA SILVA  
 DE PRATO LINDO  
 DOUTADO BASS  
 BOLICA DE CASAL  
 VALOR PAGO PO

EMBRANCO

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.154.448-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, apto. 53, Edifício Portici - Paraíso do Morumbi - CEP 05705-270 e **FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR**, acima qualificado, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.** ("sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar - Jardim Paulista - CEP 01424-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.836.739/0001-26, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.216.351.251, em sessão de 29 de maio de 2.000 e última alteração contratual registrada neste mesmo órgão sob o nº 492.683/11-6, em sessão de 12 de dezembro de 2.011 e, ainda, **PEDRO SUPLYCY DE BARROS BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 21/04/1.970, casado em 06/11/1.999 sob o regime da separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.556.591-X - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.855.918-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Xupé, nº 35 - Vila Madalena - CEP 05447-090, **RESOLVEM**, por esta e melhor forma de direito, alterar o contrato social em vigor, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sócia **PAVIA PARTICIPAÇÕES S/A**, acima qualificada, na qualidade de titular de 1.640.267 (um milhão, seiscentas e quarenta mil, duzentas e sessenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 1.640.267,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais), cede e transfere 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), ao sócio ora admitido **PEDRO SUPLYCY DE BARROS BARRETO**, acima qualificado, dando e recebendo da sociedade, assim como dos sócios remanescentes, a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, ou a qualquer título, relativamente à participação societária ora cedida.



EM BRANCO

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Por força da cessão e transferência das quotas acima discriminadas, a cláusula quinta do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA:-** O capital social é de R\$ 1.640.567,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais), dividido em 1.640.567 (um milhão, seiscentas e quarenta mil, quinhentas e sessenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pela forma abaixo discriminada:

**PAVIA PARTICIPAÇÕES S/A** – 1.640.167 (um milhão, seiscentas e quarenta mil, cento e sessenta e sete) quotas, no valor total de R\$ 1.640.167,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta mil, cento e sessenta e sete reais);

**PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI** – 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais);

**RICARDO ZANI SANTORO** – 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais);

**FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR** – 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), e

**PEDRO SUPLYCY DE BARROS BARRETO** – 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

| NOME DO SÓCIO                   | Nº DE QUOTAS     | TOTAL (EM R\$)      | PORCENTAGEM |
|---------------------------------|------------------|---------------------|-------------|
| PAVIA PARTICIPAÇÕES S/A         | 1.640.167        | 1.640.167,00        | 99,9756%    |
| PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI    | 100              | 100,00              | 0,0061%     |
| RICARDO ZANI SANTORO            | 100              | 100,00              | 0,0061%     |
| FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR    | 100              | 100,00              | 0,0061%     |
| PEDRO SUPLYCY DE BARROS BARRETO | 100              | 100,00              | 0,0061%     |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>1.640.567</b> | <b>1.640.567,00</b> | <b>100%</b> |



EMBRANCO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:-** Nos termos do Artigo 1.052, do Código Civil em vigor, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:-** Cada quota outorgará ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais."

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** As demais cláusulas do contrato social passarão a ter a redação constante da consolidação a seguir efetuada.

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 03.836.739/0001-26

NIRE 35.216.351.251

**DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA..**

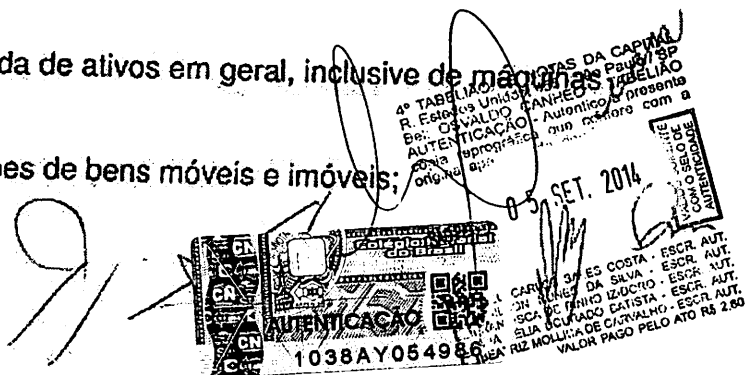
**CLÁUSULA SEGUNDA:-** A sociedade tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar - Jardim Paulista - CEP 01424-001.

**PARÁGRAFO ÚNICO:-** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, representações, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação de sócios que representem a maioria do capital social.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A sociedade tem por objeto:

- (a) intermediação de compra e venda de ativos em geral, inclusive de máquinas e equipamentos industriais;
- (b) assessoria na promoção de leilões de bens móveis e imóveis;



EM BRANCO

- (c) desenvolvimento, produção, instalação, manutenção, licenciamento ou cessão de programas de computação;
- (d) serviços de comunicação, publicidade e propaganda em geral;
- (e) serviços de comunicação e de provimento de acesso via rede Internet;
- (f) agenciamento e divulgação de informações comerciais;
- (g) aluguel de softwares e hardwares;
- (h) locação e/ou cessão de espaço para realização de leilões;
- (i) avaliação e orçamento de negócios;
- (j) compilação e sistematização de informação em banco de dados de computador;
- (k) importação e exportação de ativos, inclusive de máquinas e equipamentos industriais;
- (l) serviços e atividades relativos à distribuição de bens e produtos no comércio eletrônico, bem como quaisquer outras atividades correlatas, necessárias à consecução do objeto social, seu desenvolvimento ou ampliação, e
- (m) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia quotista, acionista ou em conta de participação, bem como a gestão e a comercialização de bens próprios.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:-** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início das atividades em 24 de maio de 2.000.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:-** O capital social é de R\$ 1.640.567,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais), dividido em 1.640.567 (um milhão, seiscentas e quarenta mil, quinhentas e sessenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizado, em moeda corrente nacional, pela forma abaixo discriminada:



EMBRANCO

**PAVIA PARTICIPAÇÕES S/A** – 1.640.167 (um milhão, seiscentas e quarenta mil, cento e sessenta e sete) quotas, no valor total de R\$ 1.640.167,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta mil, cento e sessenta e sete reais);

**PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI** – 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais);

**RICARDO ZANI SANTORO** – 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais);

**FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR** – 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), e

**PEDRO SUPPLY DE BARROS BARRETO** – 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

| NOME DO SÓCIO                  | Nº DE QUOTAS | TOTAL (EM R\$) | PORCENTAGEM |
|--------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| PAVIA PARTICIPAÇÕES S/A        | 1.640.167    | 1.640.167,00   | 99,9756%    |
| PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI   | 100          | 100,00         | 0,0061%     |
| RICARDO ZANI SANTORO           | 100          | 100,00         | 0,0061%     |
| FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR   | 100          | 100,00         | 0,0061%     |
| PEDRO SUPPLY DE BARROS BARRETO | 100          | 100,00         | 0,0061%     |
| TOTAL                          | 1.640.567    | 1.640.567,00   | 100%        |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:-** Nos termos do Artigo 1.052, do Código Civil em vigor, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:-** Cada quota outorgará ao seu titular o direito de voto nas deliberações sociais.



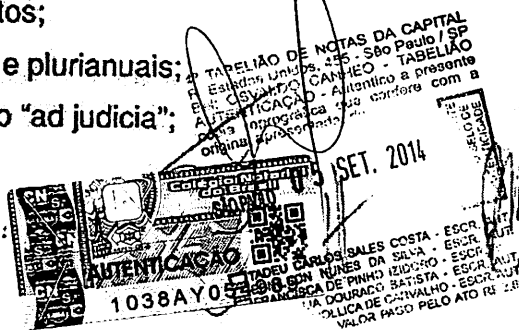
EM BRANCO

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:-** A sociedade será administrada pelos sócios **PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI, RICARDO ZANI SANTORO e FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR**, acima qualificados, sempre em conjunto de dois, independente da ordem de nomeação acima estabelecida, aos quais caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, na prática de todos os atos inerentes à administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:-** Para os atos abaixo discriminados será obrigatória a assinatura de um administrador em conjunto com a sócia **PAVIA PARTICIPAÇÕES S/A**, acima qualificada:

- i. Alteração do Contrato Social;
- ii. Aumento do capital social;
- iii. Redução do capital social;
- iv. Alteração dos objetivos sociais;
- v. Constituição de sociedade subsidiária;
- vi. Reorganização societária, operação de fusão, associação, incorporação ou cisão;
- vii. Definição das políticas contábeis;
- viii. Aquisição, alienação ou oneração de bens ou ativos da sociedade, cujo valor individual supere o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ou quando os valores somados das aquisições, alienações ou gravames, em 1 (um) ano, superem à soma de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- ix. Compra, venda, locação ou arrendamento de bens imóveis;
- x. Movimentação bancária mensal em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- xi. Negociação de licenças e acordos em nome da sociedade;
- xii. Aprovação do Plano de Negócio;
- xiii. Definição da política de investimentos;
- xiv. Aprovação dos orçamentos anuais e plurianuais;
- xv. Nomeação de Procuradores, exceto "ad judícia";



EMBRANCO

- xvi. Participação em operações ou acordos entre a sociedade e qualquer sócio ou empresa controladora, filial ou coligada de qualquer sócio;
- xvii. Celebração e rescisão de contratos de trabalho que envolvam remuneração anual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- xviii. Concessão de benefícios a funcionários ou contratados;
- xix. Celebração de contratos não contemplados no Plano de Negócios;
- xx. Concessão de garantias de qualquer natureza (avais, fianças, caução, hipoteca, penhor, etc.);
- xxi. Assinatura de contratos que impliquem assunção de obrigações pela sociedade por período superior a um ano e/ou valor superior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- xxii. Aprovação das contas apresentadas pela administração e das Demonstrações Financeiras da sociedade, definição da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- xxiii. Contratação ou renovação de empréstimos e/ou financiamentos com qualquer instituição financeira, sociedade de crédito, factoring, etc., ou a participação da sociedade em qualquer obrigação de natureza financeira envolvendo, em uma única transação, ou em uma série de transações relacionadas, um montante equivalente ou superior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- xxiv. Indicação e remoção de auditores externos, advogados, contadores e consultores;
- xxv. Abertura do capital da sociedade e registro junto a Comissão de Valores Mobiliários do Brasil;
- xxvi. Pagamento pela sociedade de juros sobre o capital próprio;
- xxvii. Liquidação, dissolução, falência voluntária e recuperação judicial ou extrajudicial;
- xxviii. Eleição dos liquidantes, bem como dos membros do Conselho Fiscal que irão atuar no período de liquidação da sociedade, e
- xxix. Aprovação de plano de opção de compra de quotas a ser concedida aos administradores, funcionários e pessoas físicas que prestam serviços à sociedade.



EM BRANCO

**PARÁGRAFO SEGUNDO:-** Com exceção das procurações para fins judiciais, as demais deverão ser outorgadas para um período determinado, que não poderá exceder a 01 (um) ano, sendo que nos instrumentos de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:-** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos administradores, procuradores ou funcionários que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como fianças, avais, cauções, endossos ou quaisquer outras obrigações de favor.

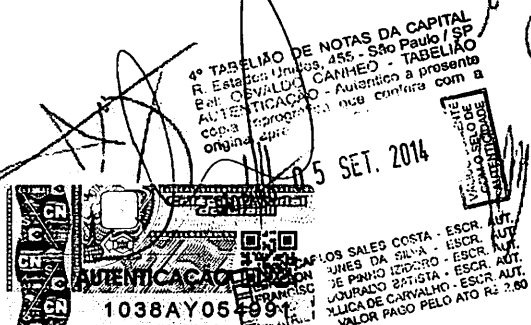
**PARÁGRAFO QUARTO:-** Os administradores farão jus ao recebimento de uma remuneração mensal, na forma da legislação em vigor.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com os adendos exigidos por lei. Os lucros líquidos verificados após as deduções e provisões legais, bem como quaisquer outras que a sociedade julgar necessárias para a sua segurança poderão ser, a critério de sócios que representem a maioria do capital social:

- (a) distribuídos aos sócios, independentemente das participações de cada um no capital social;
- (b) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas da sociedade, ou
- (c) capitalizados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:-** Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



EM BRANCO

**PARÁGRAFO SEGUNDO:-** Os sócios reunir-se-ão, sempre que necessário, mediante convocação por carta com aviso de recebimento – “AR”, e suas reuniões e/ou deliberações constarão do livro de registro de atas de reuniões de sócios.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:-** É permitido o levantamento de balanços intermediários, a pedido de qualquer dos sócios da sociedade.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA OITAVA:-** A morte, interdição, insolvência, falência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio morto, interdito, insolvente, falido, excluído ou retirante serão calculados com base no último balanço levantado pela sociedade e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou sucessores, conforme o caso, no prazo de 06 (seis) meses contados da data da ocorrência do evento, em prestações mensais, iguais e consecutivas, com juros “Tabela Price” de 12% (doze por cento) ao ano e atualização monetária, se cabível, com base nos índices de reajustamento do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado), ou equivalente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:-** O sócio poderá ser excluído da sociedade desde que caracterizada qualquer uma das seguintes hipóteses, conforme a legislação em vigor:

- (a) Falência (Parágrafo Único, do Artigo 1.030, do Código Civil);
- (b) Liquidação da participação societária (Parágrafo Único, do Artigo 1.030, do Código Civil);
- (c) Remissão (Artigo 1.058, do Código Civil), e
- (d) Justa Causa (Artigo 1.085, do Código Civil).

**CLÁUSULA NONA:-** Na hipótese de algum dos sócios pretender alienar suas quotas e retirar-se da sociedade, deverá observar, preliminarmente, o direito de preferência desde já assegurado aos sócios remanescentes, os quais terão, em igualdade de preço e condições, prioridade na aquisição, devendo tal direito ser exercido dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data da oferta feita, por escrito, pelo sócio alienante.



EM BRANCO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios administradores **PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI**, **RICARDO ZANI SANTORO** e **FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR**, acima qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Os casos omissos do presente contrato social serão regidos, em primeiro lugar, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 (Código Civil) e, supletivamente, pelas disposições da legislação reguladora das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2.013.

**PAVIA PARTICIPAÇÕES S/A**  
Fabiola Moysés Sodré Santoro      Fabio Luiz Lobo Mazza Junior

**PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI**

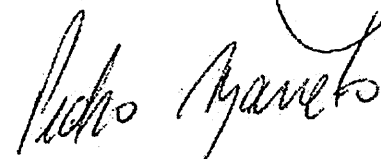
**RICARDO ZANI SANTORO**



EM BRANCO

(Parte integrante da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda.)

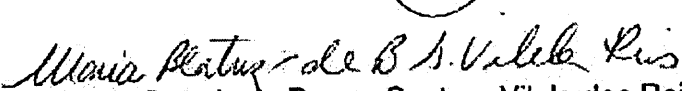
  
FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR

  
PEDRO SUP LICY-DE BARROS BARRETO

  
ADMINISTRADORES: PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI

  
RICARDO ZANI SANTORO

  
FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR

  
VISTO: Dra. Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela dos Reis  
OAB/SP nº 207.561

Testemunhas:

  
NOME: Leticia Lopes Longhi Garavatti  
RG: 22.652.030-4 - SSP/SP  
CPF/MF: 307.844.898-31



EMBRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**03.836.739/0001-26**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**  
**CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**29/05/2000**

NOME EMPRESARIAL  
**MAISATIVO INTERMEDIACAO DE ATIVOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SUPERBID**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**AL LORENA**

NÚMERO  
**800** COMPLEMENTO  
**ANDAR 2.**

CEP  
**01.424-001** BAIRRO/DISTRITO  
**JD. PAULISTA**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**29/05/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/12/2014** às **14:30:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para todo e qualquer fim que, a empresa **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA**, com sede na Cidade de São Paulo, na Alameda Lorena, 800 – 2º andar, conjunto 204, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF 03.836.739/0001-26, prestou serviços de Assessoria Técnica ao Município de Serra Alta – SC inscrito no CNPJ sob o nº 80.622.319/0001-98, com intermediação para a venda de ativos via Leilão Oficial “online”.

Declaramos ainda que a referida empresa prestou relevantes e satisfatórios serviços a este Município, intermediando com sucesso a realização de leilões realizados nos dias **01/06/12, 03/09/2012 e 21/11/2012**, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Serra Alta, 01 de julho de 2013.

  
**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal de Serra Alta



Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz de Serra Alta  
Luana Rafaela Walker Girelli - Escrivã de Paz Designada  
Av. Dom Pedro II, 650, sala 03, Centro, Serra Alta - SC, 89871-000 - (49) 3364-0038  
cartorio\_sa@brturbo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
**FRANCISCO ARTUR BOTH (CXB48181-1881) \*\*\*\*\***  
\*\*\*\*\*

Representando:

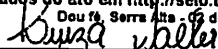
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização

(sento R\$ 0,00 | Total R\$ 0,00

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Serra Alta, 01 de julho de 2013



Luiza Walker - Escrivã de Paz Substituta

**ESCRIVANIA DE PAZ**  
**Luiza Walker**  
**Escrivã de Paz Substituta**  
**SERRA ALTA - SC**

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz de Serra Alta  
Luana Rafaela Walker Girelli - Escrivã de Paz Designada  
Av. Dom Pedro II, 650, sala 03, Centro, Serra Alta - SC, 89871-000 - (49) 3364-0038  
cartorio\_sa@brturbo.com.br

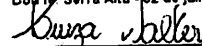
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DDA32720-60SN) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 8379

Selo Digital de Fiscalização DDA32720-50SN

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Serra Alta, 02 de julho de 2013



Luiza Walker - Escrivã de Paz Substituta

**ESCRIVANIA DE PAZ**  
**Luiza Walker**  
**Escrivã de Paz Substituta**  
**SERRA ALTA - SC**

Av. Dom Pedro II. 830

Fone/Fax: (49) 3364-0092 / 3364-0172 - CEP: 89871-000 - Serra Alta - Santa Catarina



**Tabelionato de Notas Falcão**

R. Angelo Pasquali, 141 - Rodeio Bonito/RS - CEP 98.360-000 - Fone/fax: (51) 3798-1785 - tabelionato.falcão@hotmail.com

Bel. Cicero Ondre de Ávila Falcão

TABELÃO DE NOTAS

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme cópia autenticada pela Escrivania de Paz, de Serra Alta-SC, a mim apresentado. Dou fé.

Rodeio Bonito, 08 de dezembro de 2014

Adrieli Cardoso - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0499.01.1400007.04058

SN BRANCO

SN BRANCO

SN BRANCO

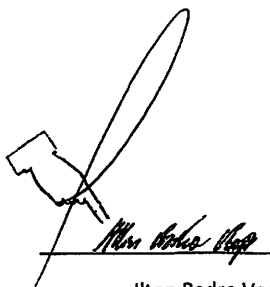


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para todo e qualquer fim que, a empresa MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, com sede na Cidade de São Paulo, na Alameda Lorena, 800 – 2º andar conjunto 204, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF 03.836.739/0001-26, presta serviços de Assessoria Técnica à Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste - SC, com intermediação para a venda de ativos via Leilão Oficial "on line".

Declaramos ainda que a referida empresa prestou relevantes e satisfatórios serviços a este Município, intermediando com sucesso a realização de leilões realizados nos dias 14/02/2012 e 22/11/2012, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Iporã do Oeste/SC, 26 de Março de 2013.

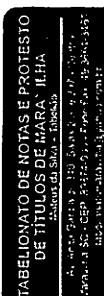


Ilton Pedro Vogt  
Prefeito Municipal

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - Hélio Kern Tabelião  
Rua Ivoti, 88 - Cep. 89.899-000 - Fone/Fax. 049/3634-1118, Iporã do Oeste  
Estado de Santa Catarina - e-mail: [heleo@ipora.sc.gov.br](mailto:heleo@ipora.sc.gov.br)  
RECONHECIMENTO 03/03/2013  
Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de: FABIO MATIAS KERBER em 27 de março de 2013. Em Test. da Verdade  
FABIO MATIAS KERBER-Tabelião Substituto  
Emolumentos: Isentos + selo: Isento  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento CUC03884-HSKP  
Confira os dados do ato em: [selo.tj.sc.jus.br](http://selo.tj.sc.jus.br)



Rua Santo Antônio, 100 - CEP: 89899-000 - Iporã do Oeste - SC - Fone/Fax: (49) 3634 1210  
E-mail: [administracao@ipora.sc.gov.br](mailto:administracao@ipora.sc.gov.br) - Web: [www.ipora.sc.gov.br](http://www.ipora.sc.gov.br)



...AUTENTICAÇÃO Nº 028031...

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. 03 da verdade.  
Maravilha, 13 de maio de 2013

CINTIA VITÓRIA BARON - 2ª Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
DBK68804-65M1

Confira os dados do ato em: [selo.tj.sc.jus.br](http://selo.tj.sc.jus.br)

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*

Tabelionato de Notas Falcão

R. Angelo Pasquini, 141 - Rodeio Bonito/RS - CEP 97234-000 - Fone/fax: (55) 3798-1785 - [tabelionatofalcão@hotmail.com](http://tabelionatofalcão@hotmail.com)

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme cópia autenticada pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Maravilha-SC, a qual foi apresentado. Dou fé.

Rodeio Bonito, 08 de dezembro de 2014

Adrieli Cardoso - Tabelião Substituta

Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0499-01.1400007.04057



**EN BRANCH**

**EN BRANCH**

**EN BRANCH**



**DECLARAÇÃO DE EMPRESA PROPONENTE  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 007/2014**, instaurado por esse órgão público, que seguimos conforme descrito no Termo de Referência, os seguintes Critérios Técnicos:

- A. Cadastro
- B. Certificação de Informação Cadastrais
- C. Ferramentas de Segurança
- D. Módulo de Busca e pesquisa
- E. Marketing e Publicidade
- F. Avaliação e Loteamento
- G. Divulgação On-line dos bens e visitação
- H. Leilões Físicos e Eletrônicos em tempo real
- I. Igualdade de Condições
- J. Tempo Extra
- K. Lances Automáticos
- L. Pagamento
- M. Call Center
- N. Bloqueio de Cadastro
- O. Relatório dos Leilões

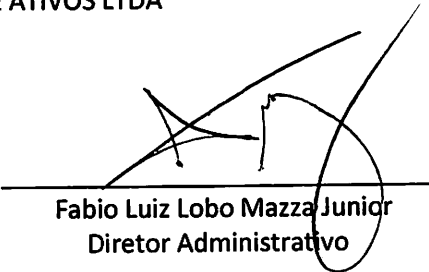
Por expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2014.

Atenciosamente,

**MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Scaff de Napoli  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Fabio Luiz Lobo Mazza Junior  
Diretor Administrativo

**DECLARAÇÃO ART 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Órgão executor: PREFEITURA MUNICIPAL

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

**Maisativo Intermediação de Ativos Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena nº 800, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.836.739/0001-26, neste ato representado por Paulo Sergio Scaff de Napoli, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.339.073-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 093.159.808-75 e por Fabio Luiz Lobo Mazza Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.009.571 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.417.208-36, declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos - salvo nas condições excetuadas na própria Constituição Federal, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2014.

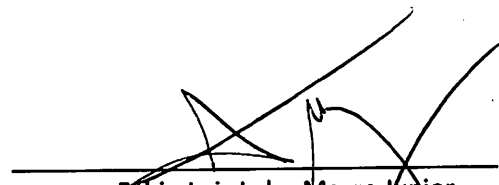
Atenciosamente,

**MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA**



---

Paulo Sergio Scaff de Napoli  
Diretor Presidente



---

Fabio Luiz Lobo Mazza Junior  
Diretor Administrativo



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014

**MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.**  
**ALAMEDA LORENA, 800 – 2º ANDAR**  
**SÃO PAULO-SP**  
**CNPJ: 03.836.739/0001-26**

A Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa, **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 97 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2014.

Atenciosamente,

MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sergio Sciff de Napoli  
Diretor Presidente  
\_\_\_\_\_  
Fabio Luiz Lobo Mazza Junior  
Diretor Administrativo



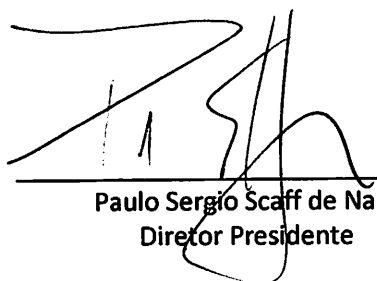
## DECLARAÇÃO

Licitação na Modalidade:  
Tomada de Preço nº. 007/2014  
Licitação Tipo: Tomada de Preço  
Município de Planalto - Paraná.

**Maisativo Intermediação de Ativos Ltda., CNPJ N.º03.836.739/0001-26, sediada Alameda Lorena, 800 2ªandar Jardim Paulista São Paulo - SP declara que conhece na íntegra o presente Edital de licitação e se submete as condições nele estabelecidas.**

São Paulo, 02 de Dezembro de 2014.

MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.



Paulo Sergio Scaff de Napoli  
Diretor Presidente



Fabio Luiz Lobo Mazza Junior  
Diretor Administrativo



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 2.916.800-7  
Contribuinte : MAISATIVO INTERMEDIACAO DE ATIVOS LTDA  
Pessoa Jurídica : COMUM  
Endereço : AL LORENA 800 2 ANDAR  
Bairro : JARDIM PAULISTA  
Cep : 01424-001  
Telefone : Não Consta  
CNPJ / CPF : 03.836.739/0001-26  
Início de Funcionamento : 20/05/2000  
Data de Inscrição : 15/08/2000  
CCM Centralizador : Não Consta  
Nro. Ordem Endereço : 005 / Endereço Comercial  
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 014.039.0567-3  
Código do Estabelecimento : 31402  
Data início Estab. : 01/01/2003  
Taxa : TFE  
Última Atualização Cadastral : 06/01/2012

**Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)**

| Código | Data de Início | Imposto | Alíquota do Imposto | Livros | Documentos | Qtd. Anúncios(s) |
|--------|----------------|---------|---------------------|--------|------------|------------------|
| 02496  | 01/03/2004     | ISS     | 5,00 %              | 51-57  | NFS        |                  |
| 02658  | 01/03/2004     | ISS     | 5,00 %              | 51-57  | NFS        |                  |
| 02682  | 01/03/2004     | ISS     | 5,00 %              | 51-57  | NFS        |                  |
| 02798  | 29/12/2005     | ISS     | 2,00 %              | 51-57  | NFS        |                  |
| 03093  | 01/03/2004     | ISS     | 5,00 %              | 51-57  | NFS        |                  |
| 03115  | 01/03/2004     | ISS     | 5,00 %              | 51-57  | NFS        |                  |
| 06009  | 01/03/2004     | ISS     | 5,00 %              | 51-57  | NFS        |                  |
| 06297  | 01/03/2004     | ISS     | 5,00 %              | 57     | DMS NFS    |                  |
| 07285  | 01/03/2004     | ISS     | 5,00 %              | 51-57  | NFS        |                  |

Atenção : a descrição das atividades continua na folha seguinte.

Expedida em 13/12/2013 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 2.916.800-7

Continuação das atividades

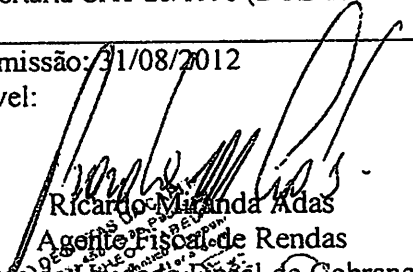
**Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)**

| Código | Data de Início | Imposto | Alíquota do Imposto | Livros | Documentos | Qtd. Anúncios(s) |
|--------|----------------|---------|---------------------|--------|------------|------------------|
| 07498  | 01/03/2004     | ISS     | 5,00 %              | 51-57  | NFS        |                  |

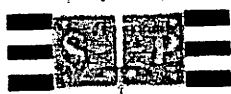


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-**

**UNIDADE FISCAL DE COBRANÇA**  
Rua Butantã, 260 / 1º andar – 05424-000 São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3093-3700

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Certidão UFC Nº 1604/2012<br>GDOC 51220-1030304/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                               |
| Contribuinte: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA<br>Endereço: AL. LORENA, 800 – 2º ANDAR<br>Bairro: JD. PAULISTA Município: São Paulo/SP<br>Insc. Estadual: (115.897.917.110 – BAIXADO)<br>CNPJ/CPF: 03.836.739/0001-26<br>RG:                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                               |
| CERTIFICO QUE NÃO EXISTE INSCRIÇÃO ESTADUAL EM NOME DA EMPRESA MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, RELATIVAMENTE AO CNPJ 03.836.739/0001-26, SENDO QUE A MESMA ENCONTRA-SE NA SITUAÇÃO DE “BAIXADO” DESDE 31/12/2006.                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                               |
| Finalidade: COMPROVAR SITUAÇÃO CADASTRAL NA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                               |
| 1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais indicados.<br>2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.<br>3- A taxa de fiscalização e serviços devida foi recolhida, nos termos da legislação vigente.<br>4- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98); |                                                                                                                                                                                                                               |
| Local de Emissão: São Paulo<br>Emitido por: UFC/DRTC-III<br>                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data da Emissão: 31/08/2012<br>Responsável:<br><br>Ricardo Miranda Adas<br>Agente Fiscal de Rendas<br>Chefe da Unidade Fiscal de Cobrança |

06 SET 2012  
COBRADO BAIXADO  
AUTENTICAÇÃO  
1038AU757567

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL****CERTIDÃO Nº: 5959095****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA**, CNPJ: 03.836.739/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 4 de novembro de 2014.

Odilon Luis de Oliveira  
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

**PEDIDO Nº:**

**ILMO. SR. DIRETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PARANÁ**

**Ref: EDITAL n° 007/2.014**

**MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, n° 800, 2° andar – Jardim Paulista – CEP: 01424-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.836.739/0001-26, neste ato representada por Paulo Sérgio Scaff de Napoli, portador da Cédula de Identidade RG n°.14.339.073-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 093.159.808-75 e Fabio Luiz Lobo Mazza Junior, portador da Cédula de Identidade RG n° 14.009.571 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 094.417.208-36, na qualidade de detentora da ferramenta tecnológica de estruturação de leilões públicos eletrônicos denominada SUPERBID - LEILÕES OFICIAIS ONLINE, vem, à presença desta Comissão, apresentar, conforme exigência constante do item 7.2 “A” do Edital de Licitação acima mencionado, os documentos que comprovam o atendimento às funcionalidades técnicas, bem como a estrutura profissional de que dispõe a empresa para atendimento aos critérios ali estabelecidos.

A ferramenta tecnológica SUPERBID - LEILÕES OFICIAIS ONLINE é acessada através do site da rede Internet [www.superbid.net](http://www.superbid.net) – PORTAL SUPERBID.

**REQUISITOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS NO EDITAL**

Em consonância com o Edital de Licitação n° 007/2.014, em seu Memorial Descritivo, no Anexo I, segue abaixo a comprovação detalhada das funcionalidades técnicas do sistema, bem como a apresentação da estrutura profissional de que dispõe a SUPERBID - LEILÕES OFICIAIS ONLINE, conforme estão exigidos:

**EXIGÊNCIA DO EDITAL:**

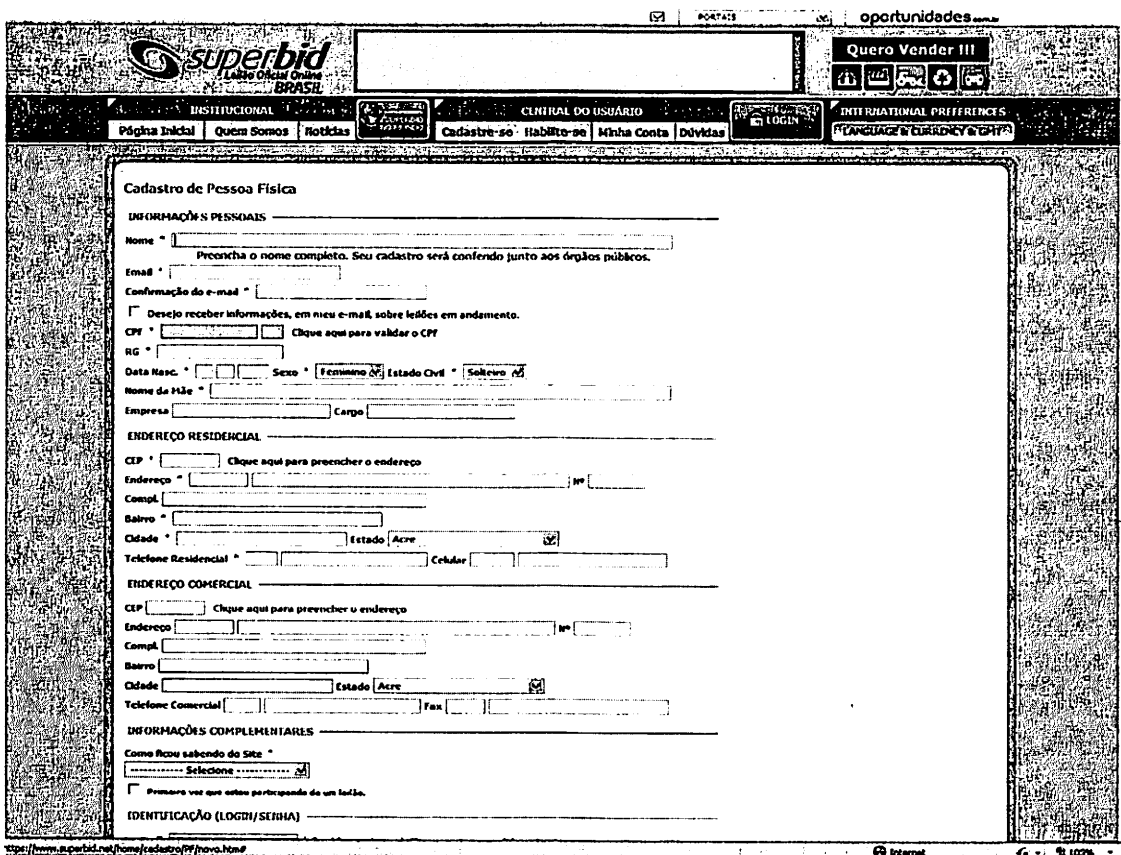
**CADASTRO** - Sistema que possibilite o cadastramento online e gratuito de todos os interessados em arrematar os bens ofertados nos leilões.

## SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

### **Cadastro**

Para participar dos leilões divulgados no PORTAL SUPERBID, o usuário deverá clicar no item "CADASTRE-SE", da página inicial do PORTAL, escolher entre as opções "CADASTRO DE PESSOA FÍSICA" ou "CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA", preencher o formulário disponibilizado no PORTAL com seus dados pessoais, indicar *login* e senha para sua identificação e, após leitura e concordância com os termos do "PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PORTAL SUPERBID", aceitá-lo expressamente.

A Superbid dispõe de um banco de clientes aproximado de 200.000 cadastros.



The screenshot shows the Superbid website interface. At the top, there's a navigation bar with links like 'Página Inicial', 'Quem Somos', 'Notícias', 'Cadastre-se', 'Habilite-se', 'Minha Conta', and 'Dúvidas'. The main content area is titled 'Cadastro de Pessoa Física' and contains several sections for data entry:

- INFORMAÇÕES PESSOAIS:** Fields for Name, Email, Confirmation of e-mail, and a checkbox for receiving information via e-mail. There are also fields for CPF (with a validation link), RG, Date of Birth, Sex (Male/Female), and Marital Status (Single/Married).
- ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Fields for CEP (with a link to fill), Address, Complement, Neighborhood, City, State (dropdown), Telephone Residential, and Cellular.
- ENDEREÇO COMERCIAL:** Similar fields to the residential address section.
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A section for 'Como ficou sabendo do Site' with a dropdown menu and a checkbox for 'Primeira vez que estou participando de um leilão'.
- IDENTIFICAÇÃO (LOGIN/SENHA):** Fields for creating a login and password.

The bottom of the page shows the URL 'http://www.superbid.net/home/cadastro/PF/novo.htm' and a small 'Internet' icon.



O usuário receberá um *e-mail* automático com a confirmação da solicitação de cadastro, *v.g.*:

"Date:

From: cadastro\_de\_clientes@superbid.net

To: xxxxxx@xxxxx.com.br

Subject: Cadastro no PORTAL SUPERBID

Prezado(a) Cliente XXXXXXXXXXXX

Obrigado pelo seu interesse nos leilões divulgados no PORTAL SUPERBID

Confirmamos o recebimento da solicitação de cadastro de V.Sa.:

Razão Social: XXXXXXXX

Responsável pelo Cadastramento: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ/MF: XX.XXX.XXX/000X-XX

Email Comercial: xxxxxx@xxxxx.com.br

Login: XXXXXXX

Código: XXXXX

Segue abaixo o Procedimento de Utilização do PORTAL SUPERBID aceito por V.Sas. (operação realizada através da máquina portadora do IP nº XXX.XX.XX.XXX, na data XX/XX/2.009, às XX:XX hs).

=====

**PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PORTAL SUPERBID**  
**(www.superbid.net)**

1) Para participação nos leilões divulgados no PORTAL SUPERBID, o Usuário deverá fornecer seus dados pessoais para cadastramento, sendo essencial, para tanto, preencher todos os campos de forma clara e precisa. Sempre que necessário, o cadastro do Usuário deverá ser atualizado.

2) Ao se cadastrar o Usuário indicará um login (apelido) para sua identificação no PORTAL, bem como uma senha pessoal e intransferível, a qual não poderá ser utilizada para outras finalidades não autorizadas.

3) O login a ser cadastrado pelo Usuário para acesso ao PORTAL SUPERBID não poderá guardar semelhança com o nome SUPERBID ou com o nome das empresas proprietárias dos bens divulgados no PORTAL SUPERBID, como também não poderá ser cadastrado login

considerado ofensivo ou que contenha dados pessoais do Usuário, alguma URL ou endereço eletrônico.

4) Caso o Usuário não queira ser reconhecido pelos demais Usuários do PORTAL, deverá escolher um login não identificável.

5) Para segurança do Usuário, sua senha e dados serão transmitidos criptografados (Certificado de Segurança SSL - Secure Socket Layer).

6) O Usuário se compromete a não divulgar a sua senha a terceiros. No caso de uso não autorizado da senha, o Usuário deverá enviar, imediatamente, um e-mail à Central de Atendimento do PORTAL comunicando o fato.

7) O USUÁRIO CADASTRADO NO PORTAL AUTORIZA EXPRESSAMENTE A VERIFICAÇÃO DE SEUS DADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

8) Verificada inconsistência nos dados informados pelo Usuário e/ou pendência financeira, a Central de Atendimento do PORTAL entrará em contato via e-mail ou telefone.

9) Após a validação do cadastro, o Usuário será liberado para o uso do PORTAL em até 01 (um) dia útil.

10) O Usuário cadastrado deverá escolher o(s) leilão(ões) que deseja participar e solicitar a sua Habilitação no PORTAL SUPERBID. O Usuário deverá aceitar os termos do “Contrato de Adesão – Usuário” e “Condições de Venda e Pagamento do Leilão”, que serão encaminhados ao seu e-mail cadastrado. Após o aceite do Usuário, o “Contrato de Adesão – Usuário” e as “Condições de Venda e Pagamento do Leilão” serão registrados junto ao 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP, recebendo o Usuário o respectivo número de registro por e-mail.

11) Os leilões serão realizados por Leiloeiro Oficial legalmente habilitado para o exercício das funções ou por Porteiro de Auditório (servidor público indicado pelo juiz) em data, horário e local previamente determinados e divulgados em editais publicados em jornais de grande circulação e no PORTAL.

12) Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), de viva voz (presencial) ou, ainda, mediante preenchimento de “oferta de compra”, cujo modelo poderá ser solicitado por telefone (0 xx 11 2163-7800) ou fax (0 xx 11 3884-4237). Essa “oferta de compra” poderá ser entregue ao Leiloeiro responsável pelo apregoamento dos bens, na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar - Jardim Paulista – São Paulo/SP – Brasil ou enviada por fax (0 xx 11 3884-4237), devendo estar acompanhada, em qualquer dos casos, dos

documentos de identificação do proponente (Cédula de Identidade e CPF/MF, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica).

13) O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais e presenciais simultaneamente e em tempo real.

14) Lances via web, fax e de viva voz têm igualdade de condições.

15) O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

16) O Usuário estrangeiro deverá constituir um procurador brasileiro para participar do leilão, sendo que o instrumento de procuração deverá ser consularizado (Consulado Brasileiro) no local do seu domicílio (modelo de procuração deverá ser solicitado através do e-mail [cac@superbid.net](mailto:cac@superbid.net) ou telefone (0 xx 11 2163-7800).

17) O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que se outro Usuário cobrir seu lance, automaticamente o sistema gerará um lance para o Usuário antecedente, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance é o vencedor, sendo que os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data do dia em que foram programados.

18) Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na seção “tela de lance” do PORTAL), sendo certo que, caso o Leiloeiro receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

19) Durante o leilão, profissionais do PORTAL SUPERBID poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, sendo que os mesmos poderão também ser contatados através do telefone (0 xx 11 2163-7800), fax (0 xx 11 3884-4237) ou e-mail [cac@superbid.net](mailto:cac@superbid.net).

=====

Validado o seu cadastro, V.Sa.(s) estará(ão) liberado(a)(s) a utilizar o PORTAL SUPERBID em até 01 (um) dia útil. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, entre em contato com a nossa Central de Atendimento no tel./fax: 55 (11) 2163-7800 / 55 (11) 2163-7801 ou via e-mail [cac@superbid.net](mailto:cac@superbid.net).

Atenciosamente,

**PORTAL SUPERBID**  
**Central de Atendimento”**

NÃO É NECESSÁRIO QUE O USUÁRIO SE CADASTRE PARA PARTICIPAR DE CADA LEILÃO. Uma vez cadastrado, o usuário poderá participar de qualquer leilão divulgado no PORTAL, bastando, para tal, solicitar habilitação.

Tanto o cadastramento quanto a habilitação são procedimentos gratuitos.

**Alteração de Cadastro**

Para alteração de qualquer dado do cadastro, o usuário deverá fornecer previamente seu *login* e senha. É permitida a alteração de cadastro sempre que necessário, bastando clicar nos *links* “MINHA CONTA” e “ALTERAR CADASTRO”, do PORTAL.

**Esquecimento de Senha**

Caso o usuário tenha esquecido sua senha de acesso ao PORTAL, deverá clicar no *link* “ESQUECI MINHA SENHA”, inserir seu *login*, fornecer o número do seu CPF/MF ou CNPJ/MF e depois clicar em “SOLICITAR NOVA SENHA”. O usuário receberá um *e-mail* no endereço informado na ocasião do cadastro, com uma senha temporária de acesso.

**ESQUECI MINHA SENHA**

Para solicitar uma nova senha, é necessário preencher os campos abaixo.  
Uma nova senha será gerada e enviada para o email informado no seu cadastro.  
Os campos marcados com [ \* ] são de preenchimento obrigatório.

LOCAL:

CPF OU CNPJ (SOMENTE NUMEROS E LETRAS):

**SOLICITAR NOVA SENHA**

**superbid** Argentina, Brasil, Chile, México, USA

Fone: +55 (11) 2163-7800  
Fax: +55 (11) 2163-7801

Al. Lorena, 800 - 2º andar  
Jardim - São Paulo / SP  
CEP: 01424-001  
C. Mapa de Localização

Política de Privacidade  
Política de Segurança  
Todos os direitos reservados

Por motivos de segurança, recomenda-se que o usuário altere a senha temporária enviada.

### Alteração de senha

Para alterar senha, o usuário deverá clicar no *link* “MINHA CONTA” e “ALTERAR SENHA”, digitar a senha a ser alterada, em seguida digitar a nova senha e confirmá-la.

**superbid**  
Lado Oficial Online  
BRASIL

PORTAIS **oportunidades.com.br**

**Quero Vender!!!**

INTERNATIONAL PREFERENCES  
LANGUAGE & CURRENCY & UNIT

**Ajuda**  
Tenha o máximo de cuidado com seus dados  
Nunca forneça sua senha e seus dados a terceiros;  
A Superbid nunca solicita sua senha por e-mail;

**Alterar senha**

ENTRE COM DADOS  
OS CAMPOS MARCADOS COM (\*) SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATORIO.

LOGIN

SENHA

NOVA SENHA

CONFIRMAR NOVA SENHA

ALTERAR SENHA

**superbid**  
Argentina  
Brasil  
Chile  
México

Fone: +55 (11) 2163-7800  
Fax: +55 (11) 2163-7801

Al. Lorena, 800 - 2º andar  
Jardim - São Paulo / SP  
CEP: 01424-001  
Mapa de localização

Política de Privacidade  
Política de Segurança  
Todos os direitos reservados

## Autenticação dos usuários

Atualmente, todo o processamento de verificação e autenticação dos usuários do PORTAL SUPERBID baseia-se no *login* e senha, escolhidos pelos mesmos no momento do cadastramento. Cada usuário é responsável pelo uso de sua senha que é secreta, pessoal e intransferível.

O sistema SUPERBID poderá ser adaptado para permitir o uso, no futuro, de e-CPF, *token* ou qualquer outra espécie de documento digital, através de desenvolvimento de dupla chave para o acesso dos usuários cadastrados.

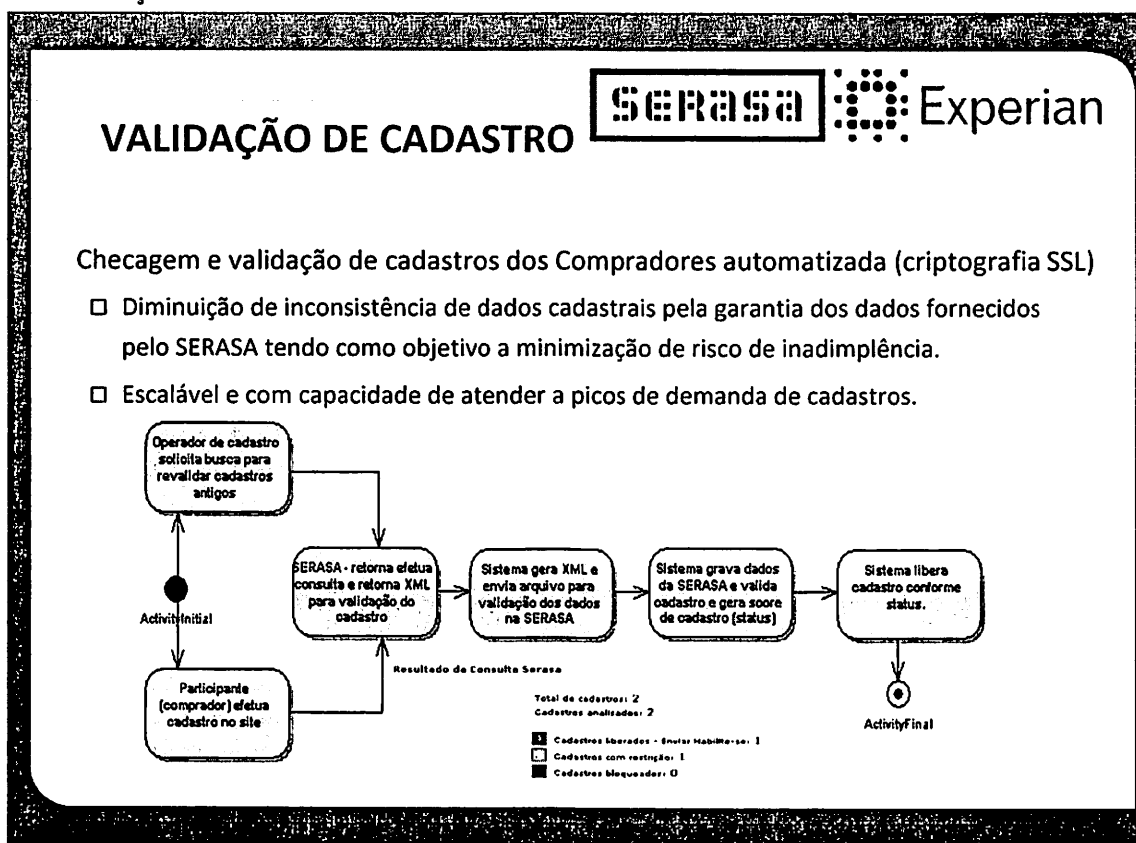
## EXIGÊNCIA DO EDITAL:

**CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** - Sistema eletrônico integrado a Órgãos de Proteção ao Crédito que permita a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

**SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:**

**Certificação cadastral**

Os dados fornecidos pelo usuário no cadastramento serão confirmados junto a órgão de proteção ao crédito (Serasa), sendo que neste período constará no PORTAL SUPERBID a informação “CADASTRO EM LIBERAÇÃO”.



O cadastro será liberado em até um dia útil após a data da solicitação. Caso haja inconsistência nos dados informados, a Central de Atendimento do PORTAL SUPERBID entrará em contato com o usuário por e-mail ou telefone. Se não for possível contatar o usuário ou se as dúvidas acerca da veracidade das informações fornecidas não puderem ser sanadas, o cadastro será bloqueado, constando no site o status “CADASTRO BLOQUEADO”.

Neste caso, deverá o usuário entrar em contato com a Central de Atendimento do PORTAL no tel./fax: (11) 2163-7800 ou via e-mail: [cac@superbid.net](mailto:cac@superbid.net), para maiores esclarecimentos.

**EXIGÊNCIA DO EDITAL:**

**FERRAMENTAS DE SEGURANÇA**

*(i) Sistema que permita o rastreamento e armazenamento do número do IP – “INTERNET PROTOCOL” da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;*

**SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:**

**Rastreamento e armazenamento do número do IP dos Usuários**

Todos os lances ofertados no PORTAL SUPERBID são armazenados em banco de dados, com registro de data, horário e número do IP - *Internet Protocol* da máquina utilizada para oferta de lances.

O PORTAL SUPERBID mantém, igualmente, o registro da data, horário e número do IP - *Internet Protocol* da máquina utilizada pelo usuário para aceitar os termos do “Contrato de Adesão – Usuário” e “Condições de Venda e Pagamento do Leilão”.

Assim, caso necessário, através do IP da máquina utilizada pelo usuário, poderá ser solicitado o rastreamento da mesma, junto ao provedor responsável pelo acesso à internet.

**EXIGÊNCIA DO EDITAL:**

## FERRAMENTAS DE SEGURANÇA

(ii) Sistema que permita a transmissão de dados com criptografia, para garantia do sigilo das informações (Certificado de Segurança SSL - Secure Socket Layer);

## SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

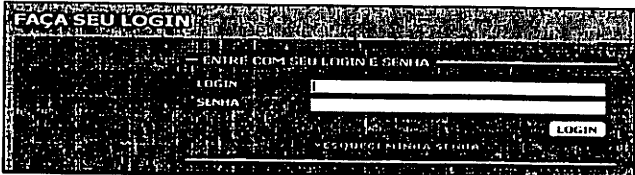
### Controle de acesso criptografado

Todos os acessos ao PORTAL SUPERBID são controlados por chave criptografada de 128 bits, com Certificado de Segurança SSL – *Secure Socket Layer*.

O sigilo dos dados e informações é garantido por *firewalls* redundantes, por sofisticado sistema de detecção de intrusões (IDS) e pela criptografia dos dados sensíveis, tanto durante o trânsito na rede quanto no armazenamento, em banco de dados próprio.

### TRANSAÇÕES EM AMBIENTE SEGURO

- As operações de um comprador no portal são realizadas em ambiente distribuído em uma plataforma tecnológica escalável, estável, portátil e segura (SSL).
- A Criptografia tem grande importância nas transações, garantindo a confidencialidade dos dados, senhas e outras informações pessoais do usuário enquanto transitam pela internet.



| Serial                                     | Detalhes              |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| Este certificado foi homologado para estes |                       |
| Certificado para servidor SSL              |                       |
| Expedido para:                             | www.superbid.net      |
| Nome Comum (CN)                            | Mais ativo Intermed   |
| Empresa (O)                                | Leilao ON-LINE        |
| Unidade Organizacional (OU)                | 27:EG:ED:59:A1:5C     |
| Número de série                            |                       |
| Expedido por:                              | Unicert Certificado   |
| Nome Comum (CN)                            | Unicert Brasil Certif |
| Empresa (O)                                | AC-02 UNICERT         |
| Unidade Organizacional (OU)                |                       |
| Validade:                                  |                       |
| Expedido em                                | 7/1/2009              |
| Válido até                                 | 7/1/2010              |
| Assinaturas:                               |                       |
| Assinatura SHA1                            | 91:CS:BD:CE:59:F7     |
| Assinatura MD5                             | 92:D1:36:CF:2F:52     |

www.superbid.net

## EXIGÊNCIA DO EDITAL:

## FERRAMENTAS DE SEGURANÇA

(iii) Sistema que exija o aceite online das condições de venda de cada leilão;

#### SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

##### **Habilitação do usuário para participação em cada leilão**

O usuário efetuará seu cadastramento uma única vez no PORTAL SUPERBID, devendo solicitar habilitação para participar de cada leilão de seu interesse.

Depois de solicitada a habilitação e publicado o edital do respectivo leilão, o PORTAL SUPERBID enviará, automaticamente, ao *e-mail* cadastrado pelo usuário, o “Contrato de Adesão – Usuário” e “Condições de Venda e Pagamento do Leilão”, dos quais é exigido aceite expresso por parte do mesmo.

O processo de habilitação é obrigatório para a participação dos usuários nos leilões eletrônicos divulgados no PORTAL SUPERBID. Para se habilitar, o usuário cadastrado deverá acessar o *link* “HABILITE-SE” do PORTAL, inserir *login* e senha e escolher o leilão de seu interesse, o que equivale ao aceite expresso das condições estabelecidas para o leilão em questão.

É necessário solicitar a habilitação para cada um dos leilões de que se deseje participar, e o usuário receberá em seu *e-mail* cadastrado o “Contrato de Adesão – Usuário” e “Condições de Venda e Pagamento do Leilão” de cada leilão para o qual manifestar interesse de participação.

Este procedimento tem duas finalidades:

A primeira é garantir a concordância expressa do usuário com relação às regras do leilão.

A segunda função é permitir a restrição da participação de usuários, em razão de particularidades relativas aos bens leiloados. Assim, caso o bem leiloadado exija alguma condição específica por parte do interessado, como, por exemplo, licenças para manuseio de produtos químicos ou para armazenagem de resíduos, o PORTAL SUPERBID permite que a

habilitação do usuário interessado seja condicionada ao atendimento das exigências. Somente os que comprovarem documentalmente o cumprimento das exigências serão habilitados para ofertar lances naquele leilão específico.

**EXIGÊNCIA DO EDITAL:**

***FERRAMENTAS DE SEGURANÇA***

*(iv) Sistema que utilize carimbo do tempo certificado pelo Observatório Nacional;*

**SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:**

**Certificação documental por Carimbo de Tempo**

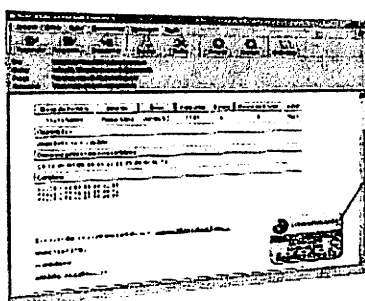
O PORTAL SUPERBID disponibiliza o serviço de certificação de documentos através do carimbo do tempo, com registro de data e horário sincronizados ao Observatório Nacional, o que permite a certificação da autenticidade temporal (data e hora) de arquivos eletrônicos.

O “Contrato de Adesão – Usuário” e “Condições de Venda e Pagamento do Leilão”, devidamente aceitos pelo usuário do PORTAL SUPERBID, são certificados pelo carimbo do tempo, recebendo o usuário *e-mail* com selo de certificação. O documento certificado com o carimbo de tempo tem reconhecimento irrefutável de sua existência e conteúdo.

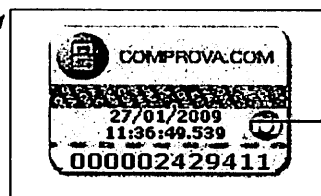
## COMPROVA.COM



- O email de aceite do Contrato de Adesão ao Sistema e das Condições de Venda e Pagamento dos Leilões são documentos eletrônicos que podem ser usados como prova judicial, assim como os documentos em papel.



### Carimbo do Tempo



Hora Legal Brasileira

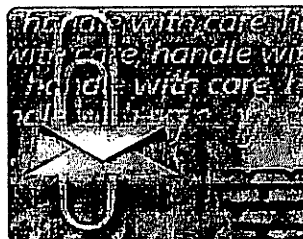
Emitida pelo Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Adicionalmente, o PORTAL SUPERBID disponibiliza o serviço de envio de e-mails com Aviso de Recebimento Eletrônico – AR ELETRÔNICO, igualmente certificados através do carimbo do tempo, com registro de data e horário sincronizados ao Observatório Nacional. Este serviço tem como principal objetivo aumentar a eficácia probatória de transações eletrônicas, adicionando às mensagens de e-mail elementos técnicos e legais que geram e capturam evidências que comprovam a origem, destino, conteúdo e momento em que é realizada uma transação.

## COMPROVA.COM



- A S4B possui um serviço de comprovação com validade legal das transações aceitas por e-mail pelos participantes da Internet.
- O Email Comprova é semelhante a uma carta registrada, só que via internet. A Comprova.com é uma Autoridade Certificadora de Tempo (ACT), homologada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (Observatório Nacional) para protocolar transações eletrônicas com a Hora Legal Brasileira.



Conforme necessidade e demanda específicas de cada leilão, outros documentos poderão ser certificados com o carimbo do tempo e/ou enviados com AR ELETRÔNICO.

### EXIGÊNCIA DO EDITAL:

#### *FERRAMENTAS DE SEGURANÇA*

*(v) Sistema que permita o registro online das condições de venda do leilão junto a Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para a produção dos efeitos legais e preservação do documento;*

### SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

#### **Registro das regras do leilão junto a Cartório de Registro de Títulos e Documentos**

A empresa MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. mantém Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças com o 2º Cartório

de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco – SP, junto ao qual são registrados, automaticamente, pela internet, o “Contrato de Adesão – Usuário” e “Condições de Venda e Pagamento do Leilão”. Esta operação também é certificada, através do carimbo do tempo, com data e horário sincronizados ao Observatório Nacional.

O registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos garante a produção dos efeitos legais e a preservação dos documentos que estabelecem as regras de cada leilão. O usuário recebe em seu e-mail cadastrado, os dados da operação de registro no Cartório de sua concordância com as regras do leilão.

#### EXIGÊNCIA DO EDITAL:

##### *FERRAMENTAS DE SEGURANÇA*

*(vi) Sistema que esteja hospedado em ambiente “Data Center” seguro, que garanta disponibilidade do sistema por, no mínimo, 99% (noventa e nove por cento) do tempo;*

#### SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

##### **Hospedagem do Sistema**

O PORTAL SUPERBID é hospedado por empresa idônea, que possui reconhecida credibilidade no segmento de mercado em que atua, a qual garante a disponibilidade do sistema por 99,90% do tempo, de acordo com cláusula de *SLA - Service Level Agreement*, contratualmente estabelecida.

A hospedagem é realizada em *Data Centers* que atendem a todas as especificações internacionais de segurança física, controle de acessos, controle de temperatura e umidade, etc.

O ambiente de hospedagem do PORTAL SUPERBID possui infraestrutura redundante para disponibilização de energia elétrica e refrigeração no esquema 2n+1, ou seja, existem sempre geradores e condicionadores de ar, em *stand by*, prontos para entrar funcionar

automaticamente em caso de falha operacional em um ou mais equipamentos, para evitar danos ao sistema.

O sistema de ar-condicionado, gerador e *no-breaks* redundantes é utilizado, inclusive, nos prédios onde estão alocados os *Data Centers*.

A fim de evitar prejuízos aos licitantes ou à segurança do sistema, há também redundância de operadoras provedoras de Internet (Embratel, Telefônica, etc.), tanto ao PORTAL SUPERBID, quanto aos *Data Centers*.

O provedor de hospedagem do PORTAL SUPERBID disponibiliza banda larga de Internet para acesso ilimitado de usuários.

Por fim, todas as informações do banco de dados são replicadas diariamente para fora dos *Data Centers* (*off-site backup*), para proteção em caso de qualquer catástrofe maior.

#### EXIGÊNCIA DO EDITAL:

##### *FERRAMENTAS DE SEGURANÇA*

(vii) *Sistema que suporte o crescimento do número de operações solicitadas ao servidor, através da garantia de escalabilidade (sistema escalável);*

#### SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

##### **Escalabilidade do Sistema**

Em função da arquitetura escolhida, a infraestrutura de TI - Tecnologia da Informação do PORTAL SUPERBID possui um conjunto de servidores, com capacidade de processamento de dados para atender às necessidades atuais e futuras do PORTAL, independentemente do volume de acessos.

Todo o ambiente de servidores do PORTAL SUPERBID funciona em modo *cluster*<sup>1</sup>, de forma redundante em ambiente tolerante a falhas, ou

---

<sup>1</sup> *Cluster* é um conjunto de computadores (servidores) que utiliza um tipo especial de sistema operacional classificado como sistema distribuído. Os computadores são ligados em rede e

seja, o sistema de leilão não sofre queda de serviço em caso de falha de um dos equipamentos.

Este modo de funcionamento também proporciona uma grande facilidade para aumentar a capacidade de processamento do conjunto, caso necessário. Este aumento de capacidade pode ser feito a qualquer momento, sem prejudicar os serviços em funcionamento, para isto basta acrescentar fisicamente novos equipamentos ao *cluster* de servidores.

Todas estas qualificações garantem a segurança do ambiente de leilão, bem como alta disponibilidade de acesso e de informações.

#### EXIGÊNCIA DO EDITAL:

*MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Sistema que disponha de ferramenta de busca e pesquisa avançada de bens disponibilizados nos leilões eletrônicos e facilite a seleção por determinadas categorias de ativos ou áreas de interesse. A tecnologia deverá proporcionar, no mínimo, 10 (dez) seções para pesquisa, nas diversas espécies de bens apregoados nos leilões, além de “caixa de busca”, para pesquisa livre por palavras-chave;*

#### SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

##### **Ferramenta de pesquisa**

Através das ferramentas de busca disponíveis no PORTAL SUPERBID, qualquer internauta pode pesquisar bens de seu interesse, de acordo com as categorias e subcategorias ali disponibilizadas. Por meio da pesquisa livre (“busca rápida de lotes”), que pode ser realizada a partir da inserção de palavras-chave em caixa de busca específica, disponível na página principal do PORTAL SUPERBID, os usuários podem acessar com maior rapidez os lotes de ativos desejados.

---

comunicam-se através do sistema, trabalhando como se fossem uma única máquina de grande porte.

[illegible]

O PORTAL SUPERBID disponibiliza mais de vinte categorias de busca - que se desdobram em subcategorias, para que os interessados filtrem os lotes de acordo com seus interesses, otimizando a navegação e tornando mais célere e dinâmica a arrematação do bem desejado. Ao clicar na área de interesse ou no ativo desejado, o sistema remete o usuário ao lote apregoado, o que torna ainda mais simples a participação nos leilões.

**EXIGÊNCIA DO EDITAL:**

## MARKETING E PUBLICIDADE

*(ii) A licitante deverá apresentar estratégia de venda e planos de marketing desenvolvidos em leilões realizados, comprovando efetuar divulgação dos leilões em jornais de grande circulação;*

**SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:**

## Publicidade em Jornais

Para atingir maior número de potenciais arrematantes, os leilões realizados pela SUPERBID são divulgados em informes publicitários de jornais de grande circulação, seguindo o *layout* a seguir:

The image displays a sample layout for a Superbid auction advertisement. At the top, the Superbid logo and website URL (WWW.SUPERBID.NET) are visible. Below this, a grid of 24 auction items is presented, each with a logo, a brief description of the goods for sale, and the lot number. The items include various types of machinery, vehicles, and industrial equipment from different manufacturers. At the bottom of the grid, there is a section for 'Central de Atendimento' (Customer Service) with contact information. Below the grid, the Superbid logo and website URL are repeated, followed by a section for 'WWW.SUPERBIDJUDICIAL.COM.BR' which lists specific auction details and dates.

EXIGÊNCIA DO EDITAL:

MARKETING E PUBLICIDADE

(ii) A licitante deverá apresentar estratégia de venda e planos de marketing desenvolvidos em leilões realizados, comprovando efetuar publicidade em portais da rede Internet;

### SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

#### **Publicidade em Portais da rede Internet**

O PORTAL SUPERBID anuncia sua atividade de estruturação de leilões públicos eletrônicos através do serviço da empresa Google denominado Google AdWords

Web [Imagens](#) [Vídeos](#) [Mapas](#) [Notícias](#) [Orkut](#) [Gmail](#) [mais v](#) [Histórico da web](#) | [Configurações da pesquisa](#) | [Ei](#)

**Google**   [Pesquisa personalizada](#)

Pesquisar: ☒ a web ☐ páginas em português ☐ páginas do Brasil

---

Web  Mostrar opções... Resultados 1 - 10 de aproximadamente 145.000 para superbid (0,05 segundos)

**Superbid - Leilão Oficial Online**  
Na Superbid você compra e vende máquinas e equipamentos industriais, sucata, máquinas pesadas, veículos leves, caminhões e imóveis (Superimovel).  
[www.superbid.net](http://www.superbid.net) - [Em cache](#) - [Semelhanças](#)

|                                                   |                                              |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <a href="#">Próximos Leilões</a>                  | <a href="#">Materiais de escritório (15)</a> |
| <a href="#">Caminhões</a>                         | <a href="#">Máquinas de usinagem (58)</a>    |
| <a href="#">Passelo</a>                           | <a href="#">Utilitário</a>                   |
| <a href="#">Tratores agrícolas e de pneus (7)</a> | <a href="#">Todos desta categoria</a>        |

[Mais resultados de superbid.net »](#)

#### *Exemplo de Busca no Google*

Essa ferramenta publicitária permite o cadastramento de palavras-chave, as quais são associadas ao endereço eletrônico do PORTAL SUPERBID, fazendo com que a marca SUPERBID - LEILÕES OFICIAIS ONLINE atinja um público alvo já interessado em participar dos leilões oficiais, e com que os negócios estruturados através do *web site* [www.superbid.net](http://www.superbid.net) tenham maior amplitude e visibilidade.

### EXIGÊNCIA DO EDITAL:

#### MARKETING E PUBLICIDADE

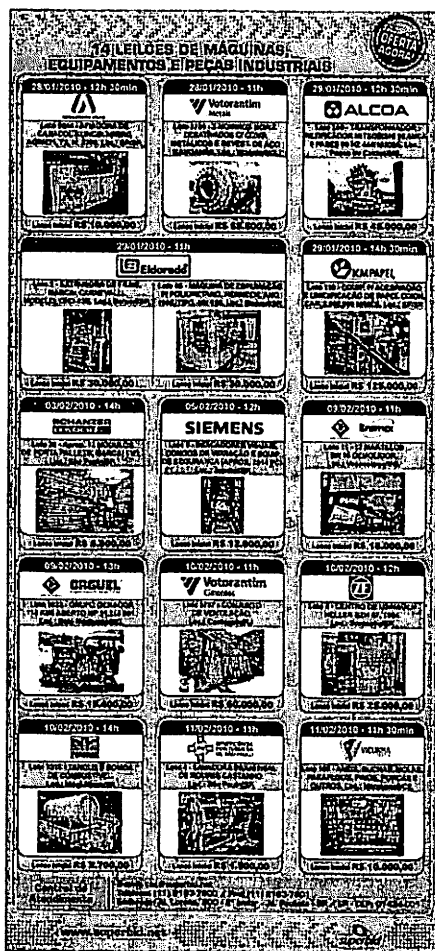
(iii) A licitante deverá apresentar estratégia de venda e planos de marketing desenvolvidos em leilões realizados, comprovando efetuar envio de mailing eletrônico;

### SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

## Publicidade através de *Emails Marketing*

A correspondência eletrônica utilizada como estratégia publicitária rende aos comitentes interessados em apregoar bens através dos leilões públicos eletrônicos uma alta projeção do valor de suas vendas, comparativamente aos leilões físicos, uma vez que usuários de todas as localidades são diretamente contatados através da rede Internet.

O PORTAL SUPERBID conta com extenso banco de compradores cadastrados, bem como com Departamento Comercial e de Marketing, focados na divulgação dos leilões e captação de clientes, o que viabiliza o sucesso das vendas, especialmente quando comparado aos resultados obtidos em leilões tradicionais.



## EXIGÊNCIA DO EDITAL:

## MARKETING E PUBLICIDADE

*(iv) A licitante deverá apresentar estratégia de venda e planos de marketing desenvolvidos em leilões realizados, comprovando efetuar envio de mensagens curtas (SMS), compatíveis com equipamentos telemóveis;*

### SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

#### **Envio de Mensagens Curtas para aparelhos celulares (SMS)**

O serviço de SMS (*Short Message Service*) é utilizado pelo PORTAL SUPERBID como mais uma ferramenta publicitária de divulgação dos leilões eletrônicos. O usuário, no momento do cadastro, opta por receber mensagens em seu aparelho celular, sendo informado da realização dos leilões com antecedência e em qualquer localidade.

O envio de mensagens para telefones celulares pode ser utilizado, ainda, em campanhas publicitárias específicas para captação de potenciais arrematantes e como serviço de suporte em operações de *Call Center* ou na resolução de problemas apresentados pelo usuário do PORTAL SUPERBID.

### EXIGÊNCIA DO EDITAL:

## MARKETING E PUBLICIDADE

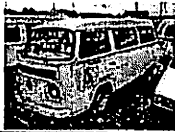
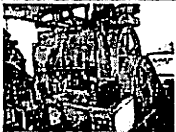
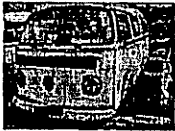
*(v) A licitante deverá apresentar estratégia de venda e planos de marketing desenvolvidos em leilões realizados, comprovando efetuar confecção de cartazes a serem afixados nos locais indicados pela Administração;*

### SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

#### **Suporte na divulgação dos leilões**

A SUPERBID conta com equipe de profissionais treinados e experientes, oferecendo amplo suporte na divulgação e realização de leilões eletrônicos e presenciais.

A confecção de cartazes, de catálogos contendo as especificações dos bens a serem apreçados nos leilões e a disponibilização de pessoal para a estruturação dos eventos são diferenciais em que o PORTAL SUPERBID investe, sempre visando à satisfação dos comitentes e o melhor resultado nas vendas dos ativos disponibilizados para apreçoamento.

| GRANDES LEILÕES DE PREFEITURAS DO ESPÍRITO SANTO                                                                    |                                                                                          |                                                                                                                                                   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 26 de JANEIRO 14h                                                                                                   |                                                                                          |                                                                                                                                                   |  |
|  <b>Prefeitura de Ibirapu</b>      |                                                                                          |                                                                                                                                                   |  |
| <b>LOTE 03: ÔNIBUS MERCEDES BENZ</b><br>LP 3113-1984/1985; PL: GPZ1988 (ES)<br>Loc: BIRAPUÉS                        | <b>LOTE 09: USINA (AUTO CLAVE)</b><br>DE TÚ 5,00 M E 1,00 M DE DIÂMETRO<br>Loc: BIRAPUÉS | <b>LOTE 13: RETROESCAVADORA</b><br>OCE MF 80HS 3000; SÉRIE: 840388915<br>Loc: BIRAPUÉS                                                            |  |
|                                   |        |                                                               |  |
| Lance Inicial: R\$ 12.000,00                                                                                        | Lance Inicial: R\$ 20.000,00                                                             | Lance Inicial: R\$ 60.000,00                                                                                                                      |  |
| 27 de JANEIRO 10h                                                                                                   |                                                                                          |                                                                                                                                                   |  |
|  <b>Prefeitura de Vila Velha</b> |                                                                                          |                                                                                                                                                   |  |
| <b>LOTE 01: SUCATA DE VW GOL</b><br>LOYAGAO: 95012002/<br>Loc: Vila Velhas                                          | <b>LOTE 28: SUCATA DE APROX. 15097</b><br>REATORES EXTERNOS<br>Loc: Vila Velhas          | <b>LOTE 30: 2 UNIDADES HIDRÁULICAS</b><br>2 SISTEMAS DE BETONEIRA<br>2 MÁQUINAS DE FABRICAR PAVES<br>1 COMPRESSOR; Loc: Vila Velhas               |  |
|                                  |       |                                                              |  |
| Lance Inicial: R\$ 7.300,00                                                                                         | Lance Inicial: R\$ 5.100,00                                                              | Lance Inicial: R\$ 21.200,00                                                                                                                      |  |
| 27 de JANEIRO 14h                                                                                                   |                                                                                          |                                                                                                                                                   |  |
|  <b>Prefeitura de Cariacica</b>  |                                                                                          |                                                                                                                                                   |  |
| <b>LOTE 14: VW KOMBI</b><br>2000/2000; PL: NTK4557<br>Loc: Cariacicas                                               | <b>LOTE 31: SUCATA DE PA ESCAVADORA</b><br>POCLAN CLASS 90 28; Loc: Cariacicas           | <b>LOTE 32: SUCATA DE PRENSA</b><br>HIDRÁULICA BETONEIRAS<br>E OUTROS; Loc: Cariacicas                                                            |  |
|                                  |       |                                                              |  |
| Lance Inicial: R\$ 8.000,00                                                                                         | Lance Inicial: R\$ 48.000,00                                                             | Lance Inicial: R\$ 25.000,00                                                                                                                      |  |
| <b>Central de Atendimento</b>                                                                                       |                                                                                          | Visites e Informaçoes: (11) 2163.7800 E-mail: maisativo@superbid.net<br>Autêntico: Al. Lefevre, 800 - 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo - SP |  |
| <a href="http://www.superbid.net">www.superbid.net</a>                                                              |                                                                                          |                                                              |  |

## EXIGÊNCIA DO EDITAL:

*AVALIAÇÃO E LOTEAMENTO - Apresentação de pesquisas de mercado e de consultas para sugestão de valores mínimos de venda, realizadas em outros leilões, além da apresentação de técnico(s) capacitado(s) para realizar o loteamento dos bens a serem apreçados.*

## SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

Dispomos de técnicos e engenheiros que fazem parte da Equipe de Avaliação, esses profissionais são capacitados e utilizam as seguintes técnicas de avaliação:

Pesquisa de mercado

Busca em nossos bancos de dados

Engenharia de avaliação

Com uma lista dos ativos disponibilizados para leilão, cada um dos ativos é avaliado e é preparada uma planilha eletrônica contendo o nome (breve descritivo do ativo), quantidade, comentários e o valor obtido pelas técnicas de avaliação.

Este documento é enviado pelo vendedor que fará suas ponderações aceitando os valores apresentados ou recomendando valores distintos para que se possa chegar a um consenso aprovado pelo vendedor.

| >>>Morada Transportes<<< |                                                                                               |                  |                  |     |  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----|--|
| Lote                     | Nome                                                                                          | VI               | VER              | VMV |  |
| 100                      | CAVALO MECÂNICO SCANIA P124GA 6X4 NA 420, 2006/2006, PL: ANS2087 (PR), CH.: 9BSP6X4A063584223 | R\$ 133.000,00   | R\$ 166.000,00   |     |  |
| 101                      | CAVALO MECÂNICO SCANIA P124GA 6X4 NA 420, 2006/2006, PL: ANU4661 (PR), CH.: 9BSP6X4A063587271 | R\$ 133.000,00   | R\$ 166.000,00   |     |  |
| 102                      | CAVALO MECÂNICO SCANIA P124GA 6X4 NA 420, 2006/2006, PL: ANS2097 (PR), CH.: 9BSP6X4A063584192 | R\$ 133.000,00   | R\$ 166.000,00   |     |  |
| 103                      | CAVALO MECÂNICO SCANIA P124GA 6X4 NA 420, 2006/2006, PL: ANU4662 (PR), CH.: 9BSP6X4A063587457 | R\$ 133.000,00   | R\$ 166.000,00   |     |  |
| 104                      | CAVALO MECÂNICO SCANIA P124GA 6X4 NA 420, 2006/2006, PL: ANU4673 (PR), CH.: 9BSP6X4A063587456 | R\$ 133.000,00   | R\$ 166.000,00   |     |  |
| 105                      | CAVALO MECÂNICO SCANIA P124GA 6X4 NA 420, 2006/2006, PL: ANU4718 (PR), CH.: 9BSP6X4A063587454 | R\$ 133.000,00   | R\$ 166.000,00   |     |  |
| 106                      | CAVALO MECÂNICO SCANIA P124GA 6X4 NA 420, 2006/2006, PL: ANS4803 (PR), CH.: 9BSP6X4A063585109 | R\$ 133.000,00   | R\$ 166.000,00   |     |  |
| 107                      | CAVALO MECÂNICO SCANIA P124GA 6X4 NA 420, 2006/2006, PL: ANS2094 (PR), CH.: 9BSP6X4A063584278 | R\$ 133.000,00   | R\$ 166.000,00   |     |  |
| 108                      | CAVALO MECÂNICO SCANIA P114GA 6X2 NZ 330, 2004/2004, PL: ALX6855 (PR), CH.: 9BSP4X2A043553921 | R\$ 104.000,00   | R\$ 130.000,00   |     |  |
| 109                      | CAVALO MECÂNICO SCANIA P114GA 6X2 NZ 330, 2004/2004, PL: ALX8373 (PR), CH.: 9BSP4X2A043553875 | R\$ 104.000,00   | R\$ 130.000,00   |     |  |
| 110                      | CAVALO MECÂNICO SCANIA P114GA 6X2 NZ 330, 2004/2004, PL: ALX8360 (PR), CH.: 9BSP4X2A043554092 | R\$ 104.000,00   | R\$ 130.000,00   |     |  |
|                          |                                                                                               | R\$ 1.376.000,00 | R\$ 1.718.000,00 |     |  |

*Exemplo de planilha de avaliação de ativos*

### **Classificação dos Ativos**

Nesta fase a Equipe de Classificação estuda de que forma os lotes serão mais atrativos quanto a sua composição, tendo em vista o mercado comprador e considerando aspectos de logística, sinergia entre ativos e perfil dos compradores potenciais.

Novamente é produzida uma planilha eletrônica que será avaliada e discutida pelo vendedor para se tomar consenso sobre a formatação final dos lotes.

### **EXIGÊNCIA DO EDITAL:**

*DIVULGAÇÃO ONLINE DOS BENS E VISITAÇÃO - Sistema que disponibilize fotos ou imagens dos bens a serem apregoados, acompanhadas de descrição detalhada dos mesmos, sem prejuízo do agendamento, pela licitante, da visita in locu dos interessados, garantindo que os mesmos não se encontrem nem se conheçam.*

### **SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:**

#### **Divulgação e visitação dos lotes**

O PORTAL SUPERBID disponibiliza ao usuário uma completa e detalhada descrição dos bens apregoados nos leilões, de maneira que alguns lotes possam ser arrematados, com segurança, mesmo sem a visitação física dos mesmos.

As equipes de avaliação e loteamento dos bens são também responsáveis por reproduzir, através de fotos ou imagens, o estado em que se encontram os bens, realçando as particularidades de cada lote, para garantir aos usuários conhecimento prévio dos ativos pelos quais se interessam.

No PORTAL SUPERBID o usuário tem acesso à descrição detalhada de todos os lotes, respectivas fotos e localização dos bens, bem como o status dos lances ofertados

O PORTAL SUPERBID disponibiliza serviço de atendimento aos arrematantes que, entre outras coisas, organiza a visitação física aos lotes apregoados nos leilões.

O suporte oferecido pelo do PORTAL SUPERBID conta com serviço de *Call Center* que organiza agendas de visitas para cada leilão realizado. Dessa forma preserva-se a lisura da concorrência entre os interessados, garantindo que os arrematantes compareçam aos locais de visitação sempre em horários distintos, de modo que os mesmos não tenham nenhum contato ou troquem entre si informações acerca dos lotes.

Total: 21 Lote(s)

Lote(s): < 12 13 15 16 18 20 21 22 23 24 >

< Voltar para a Lista

**Lote 20**

**MESA DE REUNIÃO E 10 POLTRONAS. Loc.: São Paulo/SP.**



**LANCE INICIAL:** R\$ 6.000,00 (tax)

**INCREMENTO:** R\$ 100,00 (tax)

**ENCERRAMENTO:** 11/11/2009 11:15:00 GMT-03:00

**FECHA EM:** 11/11/2009

**VISITAS:** 119

**LOCALIZAÇÃO:** São Paulo/SP.

**Descrição Detalhada**

**Informações Adicionais**

**Classificação de Lances**

**Lances Consolidados**

**Info. Complementares**

**Plan de Localização do Lote**

**Vídeo do Lote**

Para efetuar seu lance, faça o login

Clique aqui para efetuar o login

Você pode participar de lances.

**AVISO IMPORTANTE**

1) ADQUIRENTE SEUS LANCES - com validade durante o período de 05 (cinco) minutos após o fechamento do leilão - em tempo real através do "Portal Superbid".

**INFORMAÇÕES DE ABERTURA**

**Condições:**

**Data de abertura:** 30/10/2009 10:00 GMT-03:00

**Lance inicial:** R\$ 6.000,00 (tax)

**Modalidade:** Lote Comercial

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

2 Mesas de reunião retangular interligadas.

10 Poltronas giratórias na cor preta. Marca: Aberflex.

No estado em que se encontra(m).

Reservamos-nos o direito a correção de possíveis erros de digitação.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**CLASSIFICAÇÃO DE LANCES**

**LANCES CONSOLIDADOS**

TOTAL O LANCE(S)

TOTAL O COMPRADOR(S)

**superbid**

APRESENTAÇÃO

Prata

Chão

Marble

Fone: (11) 2163-7801

Fax: (11) 2163-7801

ALUGUEIRO: 800 - 2ª andar

Jardim: 1º andar / 1º andar

(11) 2163-7801

1ª planta de localização

Política de Privacidade

Política de Segurança

Todos os direitos reservados



PARA-RAIOS, RETENTORES E BUCHAS (APROX. 8 PÇ). Loc.: Votorantim/SP.

LANÇE ATUAL R\$ 250,00 (R\$)  
INCREMTO R\$ 50,00 (R\$)  
ENCERRAMENTO 26/06/2009 11:01:00 AMT-0904  
FECHA EM 1 dia(s)  
VISITAS 112  
LOCALIZAÇÃO Votorantim/SP.

Descrição Detalhada  
Informações Adicionais  
Classificação de Lances  
Lancei Complementares  
Info. Complementares  
Mapa de Localização do Lote  
Vídeo do Lote

INFORMAÇÕES DE ABERTURA  
Comitente: VOTORANTIM CIMENTOS  
Data de abertura: 02/06/2009 15:49 AMT-0904  
Lance inicial: R\$ 250,00 (R\$)  
Modalidade: Lote Comercial

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

Para-Raios, Retentores e Buchas  
Aproximadamente 8 peças  
Ver informações complementares

No estado em que se encontra(m).  
Reservamos-nos o direito a correção de possíveis erros de digitação.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PARA EFETUAR SEU LANÇE, FAÇA O LOGIN  
Clique aqui para efetuar o login  
Veja como participar do leilão.

OPORTUNIDADE DE ACOMPANHAMENTO ONLINE  
AUDITORIA ELETRÔNICA  
1. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
2. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
3. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
4. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
5. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
6. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
7. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
8. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
9. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
10. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
11. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
12. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
13. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
14. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
15. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
16. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
17. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
18. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
19. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
20. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
21. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
22. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
23. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
24. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
25. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
26. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
27. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
28. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
29. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
30. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
31. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
32. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
33. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
34. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
35. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
36. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
37. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
38. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
39. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
40. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
41. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
42. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
43. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
44. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
45. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
46. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
47. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
48. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
49. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
50. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
51. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
52. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
53. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
54. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
55. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
56. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
57. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
58. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
59. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
60. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
61. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
62. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
63. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
64. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
65. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
66. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
67. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
68. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
69. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
70. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
71. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
72. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
73. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
74. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
75. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
76. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
77. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
78. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
79. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
80. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
81. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
82. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
83. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
84. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
85. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
86. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
87. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
88. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
89. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
90. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
91. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
92. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
93. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
94. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
95. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
96. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
97. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
98. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
99. ACOMPANHAMENTO ONLINE  
100. ACOMPANHAMENTO ONLINE

| Lote 3504 |                                                                                                                                                                                             |       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Lote      | Descrição                                                                                                                                                                                   | Peças |
| 3504      | RETENTOR DIMENSOES: 127X152,40X14,25MM MATERIAL VEDACAO: BORRACHA NITRILICA MOLA TRACAO: C/ MOLA ACO CARBONOFabr/Ref: VEDABRAS/27478 B5                                                     | 3     |
| 3504      | BUCHA PASSAGEM P/ PAREDE, MATERIAL: PORCELANA, CLASSE ISOLACAO: 7.2 KV CORRENTE: 400 A UNID. C001 - CORPO DIAM 93XCOMP TOTAL 528MM, 4 SAIAS, FLANGE C/2 FUIROS DIST ENTRE CENTROS 125MM.    | 3     |
| 3504      | PARA-RAIOS LINHA, TPO DISTRIBUICAO, TENSÃO TRABALHO: 6KV, CORRENTE DESC: 5KA UNID. CRB01 - PORCELANA EXTREM ACO INOX, DIM 64XCOMP 190MM, CLASSE B, C/FERRAGENS P/FIX, REF EA-6 ENERG. (SE). | 2     |

No Estado em que se Encontra(m)

TOPO



Autorun

## EXIGÊNCIA DO EDITAL:

**LEILÕES FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM TEMPO REAL** - Sistema que permita captação de lances e acompanhamento on-line dos leilões, em tempo real, com visualização da evolução das ofertas - de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente, sem prejuízo da organização dos leilões físicos, pela licitante, incluindo o aluguel de espaço, se necessário, a disponibilização de pessoal para montagem dos eventos, além da confecção de catálogos contendo as especificações dos bens a serem apreçados nos leilões.

## SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

### Leilões eletrônicos em tempo real

O PORTAL SUPERBID detém toda a infraestrutura e tecnologia necessárias à realização de leilões em tempo real, inclusive para a transmissão de áudio, se necessário. A disputa de lances online e em tempo real é transmitida para que se permita a visualização da evolução das ofertas de lances e para tornar o processo de alienação totalmente público e transparente

Na página da descrição detalhada dos lotes estão listados os últimos lances ofertados, bem como os *logins* dos lançadores, com os horários em que os lances foram ofertados.

Através do PORTAL SUPERBID é possível ofertar lances e acompanhar a disputa em tempo real, visualizando todos os lances ofertados, os bens leiloados, os valores de venda e de incremento, etc.

O PORTAL SUPERBID capta os lances ofertados pelos licitantes com precisão de milissegundos, possibilitando verificar com clareza o tempo exato em que cada lance foi ofertado, para efeito de desempate (critérios de desempate em caso de lances simultâneos).

O acesso ao PORTAL e a visualização dos leilões, dos lotes cadastrados e das disputas são abertos a qualquer internauta, cadastrado ou não no PORTAL.

Os leilões podem ser acompanhados de qualquer lugar que disponha de conexão com a rede Internet.

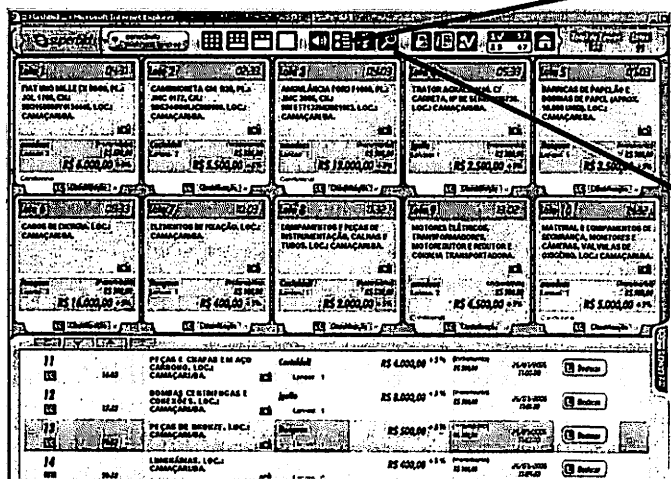
As telas de lance do PORTAL SUPERBID representam um auditório eletrônico, no qual o usuário visualiza as fotos e descrições detalhadas de todos os lotes a serem leiloados.

Existem duas telas de lance:

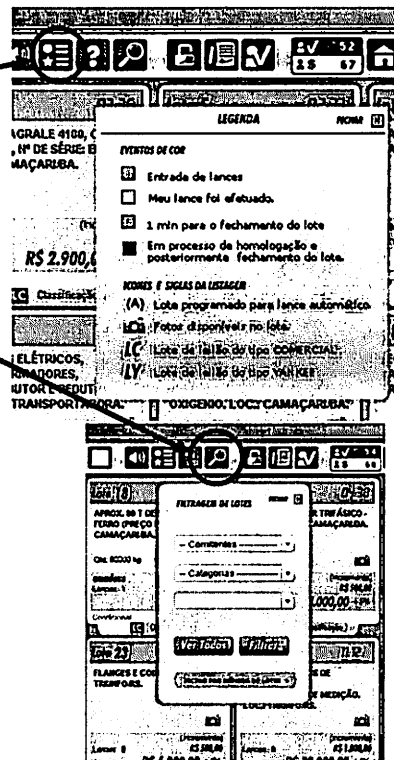
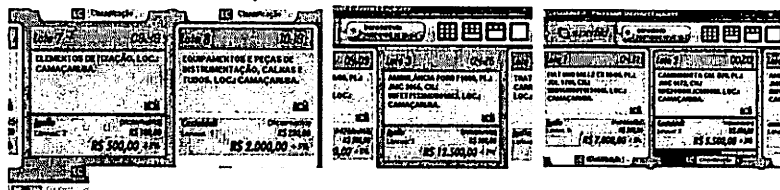
- Flashbid (indicada para conexão rápida – BANDA LARGA, disponível em duas modalidades de visualização - lista e cartas), e
- Ajaxbid (indicada para conexão discada).

Os lances são ofertados pelo usuário diretamente no PORTAL SUPERBID, o qual exhibe, em tempo real, o status de cada lote:

- Aberto: da publicação do edital até 1 hora antes do encerramento previsto para aquele lote;
- Cronômetro regressivo: a partir de 59min59seg do encerramento do lote;
- Tela verde (segundos finais): últimos 59seg para o encerramento do lote;
- Tela laranja piscante: captação de lance no lote;
- Tela vermelha (homologando): encerramento do lote;

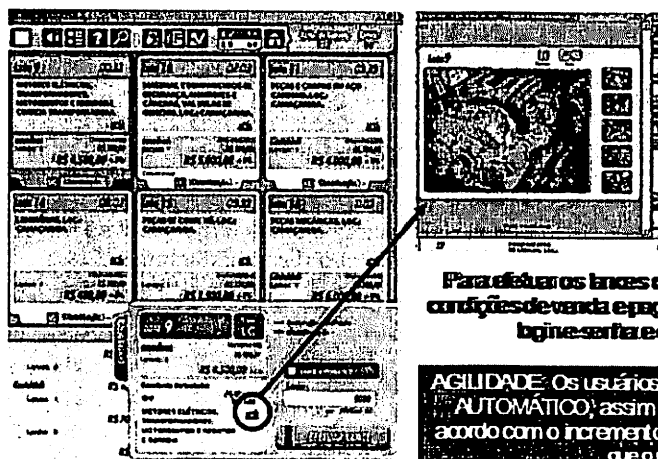


A tela de lance em Flash é dinâmica, facilitando o acompanhamento do fechamento



Praticidade: O sistema oferece a opção de filtro, onde os usuários

**Como seu exclusivo sistema de Lances Online, a Superbid proporciona a igualdade de condições através da Ferramenta "Tempo Etela"**



Para efetuar os lances o usuário primeiramente aceita as condições de venda e pagamento, entra no sistema com seu login e senha e confirma o valor do lance

**AGILIDADE:** Os usuários podem programar LANCE MÁXIMO AUTOMÁTICO; assim o sistema insere lance a lance, de acordo com o incremento, até atingir o valor máximo, evitando que o usuário perca o lote

## 31

| Item | Descrição | Valor Unit. | Valor Total | Observações |
|------|-----------|-------------|-------------|-------------|
| 1008 | ABERTO    | R\$ 200,00  | R\$ 200,00  | 100%        |
| 1013 | ABERTO    | R\$ 500,00  | R\$ 500,00  | 100%        |
| 1047 | ABERTO    | R\$ 250,00  | R\$ 250,00  | 100%        |
| 1116 | ABERTO    | R\$ 250,00  | R\$ 250,00  | 100%        |
| 1117 | ABERTO    | R\$ 100,00  | R\$ 100,00  | 100%        |
| 3019 | ABERTO    | R\$ 50,00   | R\$ 50,00   | 100%        |
| 3020 | ABERTO    | R\$ 100,00  | R\$ 100,00  | 100%        |
| 3021 | ABERTO    | R\$ 100,00  | R\$ 100,00  | 100%        |
| 3022 | ABERTO    | R\$ 100,00  | R\$ 100,00  | 100%        |
| 3027 | ABERTO    | R\$ 100,00  | R\$ 100,00  | 100%        |
| 3028 | ABERTO    | R\$ 100,00  | R\$ 100,00  | 100%        |
| 3033 | ABERTO    | R\$ 100,00  | R\$ 100,00  | 100%        |
| 3034 | ABERTO    | R\$ 100,00  | R\$ 100,00  | 100%        |

armazenar, contados da data do leilão, informações referentes aos dados cadastrais dos adquirentes das mercadorias e dos lotes vendidos e não vendidos.

**EXIGÊNCIA DO EDITAL:**

*IGUALDADE DE CONDIÇÕES - Sistema que proporcione ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertem lance de “viva-voz” e os que o fazem através da Internet, em tempo real e sem intervenções humanas.*

**SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:**

**Igualdade de condições**

A Superbid dispõe de uma solução em infraestrutura totalmente redundante para a realização dos leilões, visando desta forma minimizar sempre as possibilidades de ocorrências de piques no sistema, desconexão com potenciais compradores, retomada do leilão, suspensão temporária da sessão pública e outras condições. Os lances “viva voz” deverão ser mostrados concomitantemente aos recebidos pela WEB, para uma perfeita visualização e acompanhamento “in loco”.

**EXIGÊNCIA DO EDITAL:**

*TEMPO EXTRA - Sistema que conceda um “tempo extra”, toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.*

**SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:**

Os leilões do PORTAL SUPERBID possuem cronômetro individual e têm horário de encerramento automático.

Sempre que um lance é ofertado nos três minutos finais, anteriores ao encerramento automático, o relógio que cronometra o leilão retroage a três minutos e, assim, sucessivamente, até que não haja nenhuma oferta nos últimos instantes que antecedem o encerramento do leilão.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <span>concluído</span> <span>17:55:32</span> <span>Página: 1 de 5</span> <span>EXIBICÃO</span> <span>Habilit: 114</span> <span>Compr: 61</span> <span>Lances: 698</span> <span>Lotes: 70</span> |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                             |
| <b>LOTE 1</b> 02:51<br>EXTRUSORA DE FILME,<br>MARCA: CARNEVALLI,<br>MODELO: CHD-50B. Loc.:<br>Barueri/SP.<br>Lances: 37<br>R\$ 51.000,00 (BRL) + 5%<br>REPOLIMERO (A)<br>R\$ 1.000,00 VISITANTE                                                                                   | <b>LOTE 2</b> 02:51<br>EXTRUSORA DE FILME,<br>MARCA: CARNEVALLI,<br>MODELO: CHD-50B. Loc.:<br>Barueri/SP.<br>Lances: 32<br>R\$ 53.000,00 (BRL) + 5%<br>sulfura (A)<br>R\$ 1.000,00 VISITANTE | <b>LOTE 3</b> 02:51<br>EXTRUSORA DE FILME,<br>MARCA: CARNEVALLI,<br>MODELO: CHD-50B. Loc.:<br>Barueri/SP.<br>Lances: 36<br>R\$ 54.000,00 (BRL) + 5%<br>KAVANESA<br>R\$ 1.000,00 VISITANTE | <b>LOTE 4</b> 02:51<br>EXTRUSORA DE FILME,<br>MARCA: CARNEVALLI,<br>MODELO: CHD-50B. Loc.:<br>Barueri/SP.<br>Lances: 41<br>R\$ 52.000,00 (BRL) + 5%<br>KAVANESA<br>R\$ 1.000,00 VISITANTE | <b>LOTE 5</b> 02:51<br>EXTRUSORA DE FILME,<br>MARCA: CARNEVALLI,<br>MODELO: CHD-50B. Loc.:<br>Barueri/SP.<br>Lances: 33<br>R\$ 54.000,00 (BRL) + 5%<br>Plastiken2<br>R\$ 1.000,00 VISITANTE |

Tempo Extra

### EXIGÊNCIA DO EDITAL:

**LANCES AUTOMÁTICOS** - Sistema que proporcione a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o “lance automático”, caso outro participante ofereça um lance superior, o sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do leilão.

### SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

O PORTAL SUPERBID permite a programação de lances automáticos até um limite máximo pré-determinado manualmente pelo ofertante. Com esta opção, caso outro participante ofereça um lance maior, o sistema gerará outro lance acrescido do incremento mínimo pré-estabelecido, até o limite máximo definido pelo ofertante.

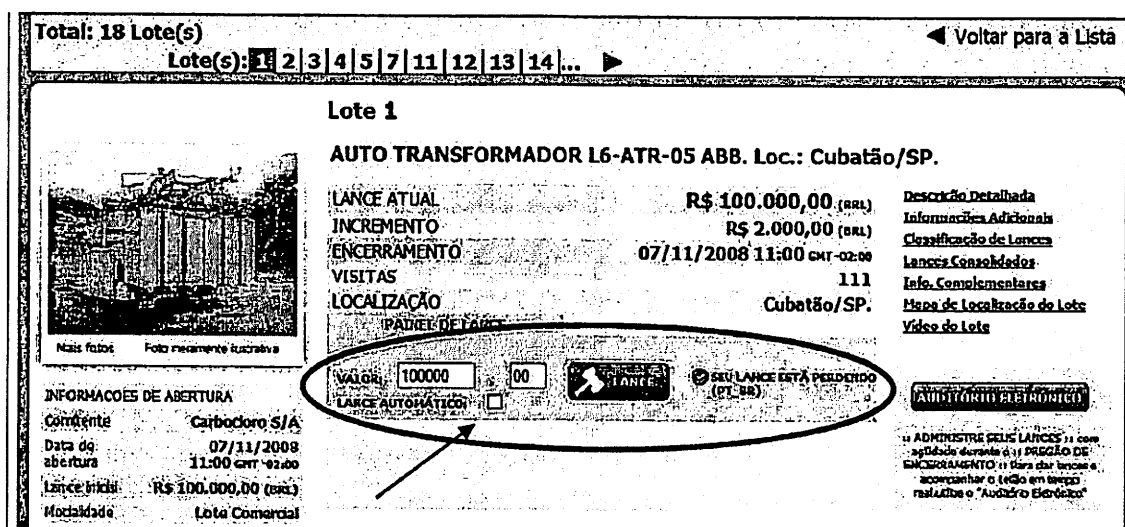
Os lances automáticos possibilitam que o usuário ofereça lances até o limite estipulado, sem a necessidade de acompanhamento do pregão.

Toda vez que um lance é ofertado a menos de 03 (três) minutos do encerramento do lote, o cronômetro regressivo é restaurado automaticamente a três minutos do encerramento, permitindo que qualquer interessado tenha tempo hábil para ofertar novos lances. Esta ferramenta possibilita uma disputa democrática, evitando que potenciais arrematantes, desejando ainda ofertar lances em um lote, sejam prejudicados pela falta de tempo no cronômetro.

Paralelamente a isso, sempre que um lance ofertado for superado até uma hora antes do encerramento previsto para o lote, o sistema enviará um e-mail automático ao arrematante informando o ocorrido. O sistema só envia estes e-mails até uma hora antes do encerramento do lote, a fim de evitar o acúmulo de e-mails de lances superados na caixa de entrada do licitante



Lance Automático



### EXIGÊNCIA DO EDITAL:

**PAGAMENTO** - Demonstração pela licitante da forma como é coordenada a liquidação financeira dos lotes arrematados, com disponibilização no web site dos boletos bancários para pagamento do preço do bem e do valor devido a título de comissão pela prestação dos serviços.

### SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão devida à MAISATIVO, através de boleto bancário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o leilão.

Os boletos bancários para pagamento poderão ser emitidos pelo próprio arrematante através do PORTAL SUPERBID, ou enviados por *e-mail*, mediante solicitação ao Departamento de Cobrança ([cobranca@superbid.net](mailto:cobranca@superbid.net)).

Para impressão dos boletos bancários para pagamento, o arrematante deverá clicar no *link* “MINHA CONTA” e digitar seu *login* e senha.

Clicando no *link* “MINHAS COMPRAS”, localizado à direita da página inicial do PORTAL SUPERBID, será aberta uma nova página com os dados dos lotes arrematados, valor de cada lote e valor da comissão devida à MAISATIVO, separadamente. Basta clicar em cada um dos boletos bancários para visualizá-los e imprimi-los.

A liquidação financeira é feita através de um rígido controle de pagamentos monitorado pelo pessoal financeiro de forma a garantir o recebimento dos compradores vencedores de cada lote.

| Lote | Preço      | Valor     | Quant      | Unidade | Descrição                                                                   | Comprador                                            |
|------|------------|-----------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 13   | 2.910,00   | 87,30     | 3.000,00   | 0,97    | Contrato de 6 meses - Aprox. 3 T de Sucata Polietileno                      | Comércio de Plásticos Bianca Ltda. Me.               |
| 6    | 2.600,00   | 78,00     | 2.000,00   | 1,30    | Contrato de 6 (Seis) meses - Aprox. 2000 kg de Telas e Feltros              | ANDREZ & CAMPOS LTDA                                 |
| 15   | 2.322,00   | 69,66     | 540,00     | 4,30    | Aprox. 240 Cartuchos e 300 Tonners de impressoras usadas                    | Ivo Roberto de Mello                                 |
| 9    | 720,00     | 21,60     | 1.500,00   | 0,48    | Contrato de 6 (Seis) meses - Aprox. 1500 kg de Sucata Plástica              | Recynova Comercial Ltda.                             |
| 8    | 22.540,00  | 676,20    | 7.000,00   | 3,22    | Contrato de 6 meses - Aprox. 7 T Sucata de fios, cabos de Cobre encapado    | Treia E Ind. Com. Metais Ltda                        |
| 14   | 252.000,00 | 7.560,00  | 720.000,00 | 0,35    | Contrato de 6 (Seis) meses - Aprox. 720.000 kg de Tubetos de papelão        | CHIANG COMERCIO DE APARAS DE PAPEIS LTDA             |
| 3    | 200,00     | 6,00      | 2.000,00   | 0,10    | Contrato de 6 (Seis) meses - Aprox. 2000 kg de Sucata de EPI                | Edson Hausuini-ME                                    |
| 7    | 10.620,00  | 318,60    | 18.000,00  | 0,59    | Contrato de 6 (Seis) meses - Aprox. 18000 litros de Óleo Contaminado        | Re Refinadora Brasileira de Óleos Lubrificantes Ltda |
| 12   | 3.000,00   | 90,00     | 300.000,00 | 0,01    | Contrato de 6 (Seis) meses - Aprox. 300000 kg de Sucata de Madeira          | reciclagem minas geraia ltda                         |
| 11   | 200,00     | 6,00      | 4.000,00   | 0,05    | Contrato de 6 (Seis) meses - Aprox. 4000 kg de Sucata de Fibra de Vidro     | reciclagem minas geraia ltda                         |
| 10   | 165,00     | 4,95      | 1.500,00   | 0,11    | Contrato de 6 (Seis) meses - Aprox. 1500 kg de Sucata de materiais de borra | reciclagem minas geraia ltda                         |
| 5    | 3.000,00   | 90,00     | 400,00     | 7,50    | Contrato de 6 (Seis) meses - Aprox. 400 pc de Tambores metálicos 200L       | reciclagem minas geraia ltda                         |
| 2    | 5.100,00   | 153,00    | 300,00     | 17,00   | Contrato de 6 (Seis) meses - Aprox. 300 pc de Bombonas Plásticas - 200L     | reciclagem minas geraia ltda                         |
| 1    | 167.200,00 | 5.016,00  | 380.000,00 | 0,44    | Contrato de 6 (Seis) meses - Aprox. 380000 kg de Sucata Ferrosa Mista       | reciclagem minas geraia ltda                         |
| 14   | 472.577,00 | 14.177,31 |            |         |                                                                             |                                                      |

*Exemplo de planilha de acompanhamento*

## Módulo Financeiro

| ID    | Data       | Comprador                                                     | UF | Status                  | Pagamento      | Lote        | Dados do Lote       | Produto                                                                        | Instrumento                        | Fornecedor               | Unidade   | Qtd | Total     | Comissão | Cobrado   | Financiado |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------|----|-------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-----------|-----|-----------|----------|-----------|------------|
| 17492 | 27/07/2002 | 53824-GERCINO<br>CEARANE<br>044417778-76                      | SP | S>Processo<br>Pagamento | 17492000000000 | Lote Normal | E=0 L=0<br>Lote=535 | Comissão do Loteiro                                                            | Boleto<br>Banco<br>ITAU            | 53822-Rodrigo<br>Sodre S | 1.510,50  | 1   | 1.510,50  | 0,00     | 1.510,50  | 0,00       |
| 17492 | 27/07/2002 | 53824-GERCINO<br>CEARANE<br>044417778-76                      | SP | S>Processo<br>Pagamento | 17492000000000 | Lote Normal | E=0 L=0<br>Lote=535 | Residencial Operador S/E<br>Básico Tiro, 3 decimais<br>Lot.: Adm. Adm. Adm.    | Credito em<br>Conta                | 53822-Grupo<br>Rede - Ca | 30.210,00 | 1   | 30.210,00 | 1.510,50 | 30.210,00 | 0,00       |
| 16928 | 28/06/2002 | 46993-Jahna<br>Jacomard Vitorino<br>Lada ME<br>03416501600128 | SP | S>Pagamento<br>OK       | 16928000000000 | Lote Normal | E=1 L=1<br>Lote=543 | Comissão do Loteiro                                                            | Boleto bancário<br>ITAU            | 53822-Rodrigo<br>Sodre S | 610,00    | 1   | 610,00    | 0,00     | 610,00    | 0,00       |
| 16928 | 28/06/2002 | 46993-Jahna<br>Jacomard Vitorino<br>Lada ME<br>03416501600128 | SP | S>Pagamento<br>OK       | 16928000000000 | Lote Normal | E=1 L=1<br>Lote=543 | Komhi VW 99/00, pl.: MQP<br>4726, ch.:<br>9BWCB17XATP004661. Lot.<br>Venda/ES. | Boleto bancário<br>BANK OF AMERICA | COMPANHIA<br>VALE        | 12.600,00 | 1   | 12.600,00 | 610,00   | 12.600,00 | 0,00       |

Acompanhamento do processo de pagamento

Formas de pagamento: Boleto ou Depósito

Imprimir Valor



DEPÓSITO IDENTIFICADO

Nº Identificação: 625001  
Agência: 03203  
Conta Corrente: 0041-4  
Valor: R\$ 30.210,00  
Nome: Grupo Rede - Caixa

**RECIBO DO SACADO**

Nome do Titular: **GRUPO REDE**  
CPF: **03203**  
Data de Emissão: **17/12/2002**  
Valor do Documento: **30.210,00**  
Valor do Documento: **30.210,00**  
Valor do Documento: **30.210,00**

**RECIBO DO SACADO**

Nº Identificação: **625001**  
Agência: **03203**  
Conta Corrente: **0041-4**  
Valor: **R\$ 30.210,00**  
Nome: **Grupo Rede - Caixa**



## RECIBO DO SACADO

|                                                                                                                           |                                                   |                                         |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Cedente<br><b>COMPANHIA VALE DO RIO DOCE</b>                                                                              | Agência/Código Cedente<br><b>600024/000561363</b> | Data Emissão<br><b>17/12/2002</b>       | Vencimento<br><b>19/12/2002</b>         |
| Sacado<br><b>ARREMATANTE</b>                                                                                              | Nosso Numero<br><b>RAPIDA</b>                     | Num Documento<br><b>011044004102941</b> | Valor do Documento<br><b>222.120,00</b> |
| Observações:<br>Pagamento referente a compra do Bem<br><br><b>LOTE 44 - 120 ton. - Sucata de correias Transportadoras</b> |                                                   |                                         |                                         |

Autenticação Mecânica



| 479-0|

47990.00569 13630.110446 00410.294193 3 18990022212000

|                                                                                                                            |                                     |                |             |                          |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------|--------------------------|------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>ATE O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO                                                           |                                     |                |             |                          | Vencimento<br>19/12/2002                 |
| Cedente<br>COMPANHIA VALE DO RIO DOCE                                                                                      |                                     |                |             |                          | Agência/Cód. Cedente<br>600024/000561363 |
| Data Doc.<br>17/12/2002                                                                                                    | Numero Documento<br>011044004102941 | Tipo Docu.     | Aceite<br>N | Data Proc.<br>17/12/2002 | Nosso Numero<br>RAPIDA                   |
| Uso Banco                                                                                                                  | Carteira                            | Especie<br>R\$ | Quantidade  | Valor                    | Valor do Documento<br>222.120,00         |
| Texto de responsabilidade do Cedente<br>SR. CAIXA, NAO RECEBA APOS O VENCIMENTO.<br>NAO COBRAR JUROS DE MORA               |                                     |                |             |                          | (+) Outros Acréscimos                    |
|                                                                                                                            |                                     |                |             |                          | (-) Descontos/Abatimento                 |
|                                                                                                                            |                                     |                |             |                          | (+) Mora/Multa                           |
|                                                                                                                            |                                     |                |             |                          | (=) Valor Cobrado                        |
| Sacado<br>ARREMATANTE -CNPJ:04102941000197<br>Rua Santa Terezinha 61, Socorro CEP 04762--020 Vitoria ES<br>Sacador/Cedente |                                     |                |             |                          |                                          |

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



.....

Exemplo de um boleto do comitente emitido pela WEB



Banco Itaú SA

### RECIBO DO SACADO

|                                  |                                        |                                  |                                 |
|----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Cedente<br>Rodrigo Sodre Santoro | Agência/Código Cedente<br>3005/02382-9 | Data Emissão<br>17/12/2002       | Vencimento<br>19/12/2002        |
| Sacado<br>ARREMATANTE            | Nosso Numero<br>175/20004848-2         | Num Documento<br>000004848008822 | Valor do Documento<br>11.106,00 |

**Observações:**

Pagamento referente a 5% de comissão do leiloeiro sobre a compra do Bem  
**LOTE 44 - 120 ton. - Sucata de correias Transportadoras**

Autenticação Mecânica

*[Assinatura]*



Banco Itaú SA

| 341-7 |

34191.75207 00484.820188 86299.920008 5 18990001110600

|                                                                                                                                       |                                            |                         |                    |                                 |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br><b>ATE O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO</b>                                                               |                                            |                         |                    |                                 | Vencimento<br><b>19/12/2002</b>             |
| Cedente<br><b>Rodrigo Sodre Santoro</b>                                                                                               |                                            |                         |                    |                                 | Agência/Cód. Cedente<br><b>3005/02382-9</b> |
| Data Doc.<br><b>17/12/2002</b>                                                                                                        | Numero Documento<br><b>000004848008822</b> | Tipo Docu.<br><b>DP</b> | Aceite<br><b>N</b> | Data Proc.<br><b>17/12/2002</b> | Nosso Numero<br><b>175/20004848-2</b>       |
| Uso Banco                                                                                                                             | Carteira<br><b>175</b>                     | Especie<br><b>R\$</b>   | Quantidade         | Valor                           | Valor do Documento<br><b>11.106,00</b>      |
| Texto de responsabilidade do Cedente<br><b>SR. CAIXA, NAO RECEBA APOS O VENCIMENTO.<br/>                 NAO COBRAR JUROS DE MORA</b> |                                            |                         |                    |                                 | (+) Outros Acréscimos                       |
|                                                                                                                                       |                                            |                         |                    |                                 | (-) Descontos/Abatimento                    |
|                                                                                                                                       |                                            |                         |                    |                                 | (+) Mora/Multa                              |
|                                                                                                                                       |                                            |                         |                    |                                 | (=) Valor Cobrado                           |
| Sacado<br><b>ARREMATANTE</b><br>Rua Santa Terezinha 61, Socorro CEP 04762--020 Vitoria ES<br>Sacador/Cedente                          |                                            |                         |                    |                                 |                                             |

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



*[Assinatura]*

Exemplo de um boleto do leiloeiro emitido pela WEB

EXIGÊNCIA DO EDITAL:

## CALL CENTER

(i) *Apresentação dos serviços de call center que serão prestados para agendamento de visitação física aos bens a serem apreçados;*

## SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

As visitas são liberadas a partir do 1º Edital e inserção do leilão no Site.

Serão agendadas com os interessados exclusivamente pela Superbid de acordo com o combinado com o vendedor nos dias e horários liberados;

Os compradores interessados na visitação serão cadastrados na Superbid, que combinará com o funcionário do vendedor dia e horário.

Na ocasião será informado o nome completo e RG do visitante, conforme segue



### Visitação - Amcor

Amcor – Queimados/RJ - Data do leilão: 18/06/2009 - Horário: 14h - Dias: 15, 16 e 17/06/2009 - Horário: 08h30 às 11h e das 13h às 16h  
Local: Rua C S/N Lote 11 Dist. Industrial - Queimados/RJ - Contato: Thiago de Souza Marques (Superbid)  
Referência: DISTRITO INDUSTRIAL DE QUEIMADOS - Antiga fábrica da Alcoa ou atual fábrica da Coca-Cola.

| Data   | Horário | Nome Empresa | Nome Representante      | RG          | Telefone     | Email               | Lotes de Intere sse | Resp.                   | Agendamento |
|--------|---------|--------------|-------------------------|-------------|--------------|---------------------|---------------------|-------------------------|-------------|
| 16/jun | 08:30   | AMCOR        | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 123.456.789 | 21-3456-7890 | thiago@amcor.com.br | 1                   | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 16/06/2009  |
|        | 09:00   | AMCOR        | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 123.456.789 | 21-3456-7890 | thiago@amcor.com.br | 1                   | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 16/06/2009  |
|        | 09:30   | AMCOR        | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 123.456.789 | 21-3456-7890 | thiago@amcor.com.br | 1                   | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 16/06/2009  |
|        | 10:00   | AMCOR        | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 123.456.789 | 21-3456-7890 | thiago@amcor.com.br | 1                   | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 16/06/2009  |
|        | 10:30   | AMCOR        | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 123.456.789 | 21-3456-7890 | thiago@amcor.com.br | 1                   | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 16/06/2009  |
|        | 11:00   | AMCOR        | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 123.456.789 | 21-3456-7890 | thiago@amcor.com.br | 1                   | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 16/06/2009  |
|        | 11:30   | AMCOR        | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 123.456.789 | 21-3456-7890 | thiago@amcor.com.br | 1                   | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 16/06/2009  |
|        | 12:00   | AMCOR        | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 123.456.789 | 21-3456-7890 | thiago@amcor.com.br | 1                   | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 16/06/2009  |
|        | 12:30   | AMCOR        | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 123.456.789 | 21-3456-7890 | thiago@amcor.com.br | 1                   | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 16/06/2009  |
|        | 13:00   | AMCOR        | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 123.456.789 | 21-3456-7890 | thiago@amcor.com.br | 1                   | THIAGO DE SOUZA MARQUES | 16/06/2009  |

## EXIGÊNCIA DO EDITAL:

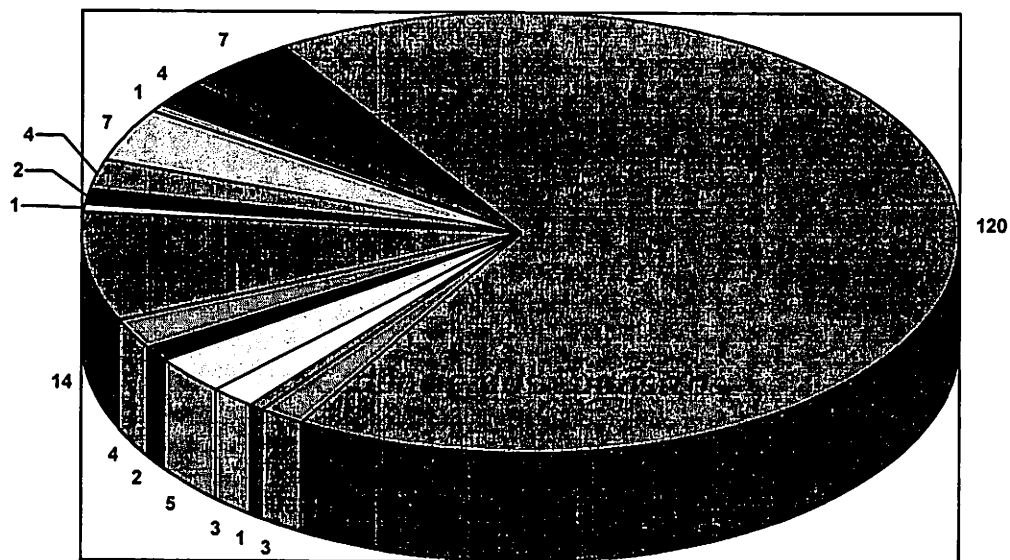
## CALL CENTER

(ii) *Apresentação dos serviços de call center que serão prestados para esclarecimento de dúvidas a respeito das regras dos leilões;*

## SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

O PORTAL SUPERBID possui *Call Center* ativo e passivo, contratado e treinado especialmente para atender às necessidades dos usuários.

## Procedência dos Cadastros



AM BA CE ES GO MA MG MS PA PR RJ RO RS SC SP

Dentre tais necessidades, podemos elencar:

- Atendimento às dúvidas dos interessados relativas aos procedimentos e prazos específicos dos leilões;
- Contato com comitentes para obter informações sobre liberação de lances condicionais;
- Contato com arrematantes de maneira célere e eficaz, a fim de comunicar quaisquer modificações nas regras dos leilões;

#### EXIGÊNCIA DO EDITAL:

##### CALL CENTER

*(iii) Apresentação dos serviços de call center que serão prestados para cobrança do preço do(s) bem(ns) arrematado(s) não liquidado(s) no prazo estipulado nas condições de venda do leilão.*

#### SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

O PORTAL SUPERBID conta, ainda, com assessoria integral de equipe jurídica qualificada para prestar consultoria em todos os leilões realizados, desde a criação de cláusulas e condições específicas dos leilões, de acordo com a necessidade de cada bem apregoado ou conforme os interesses particulares dos comitentes, até a resolução de problemas advindos das arrematações.

#### EXIGÊNCIA DO EDITAL:

*BLOQUEIO DE CADASTRO - Sistema que efetue o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação dos mesmos em outros leilões realizados pela licitante;*

#### SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

O PORTAL SUPERBID permite o bloqueio do cadastro de arrematantes inadimplentes, impedindo a participação dos mesmos nos leilões realizados.

A relação dos arrematantes que não comprovaram a efetivação dos pagamentos devidos (relatório final do leilão) ficam disponíveis no PORTAL SUPERBID JUDICIAL para consulta.

#### EXIGÊNCIA DO EDITAL:

*RELATÓRIO DOS LEILÕES - Sistema que gere relatório ao final de cada leilão, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções a serem discutidas e estabelecidas conforme a necessidade de cada leilão;*

#### SISTEMA SUPERBID – LEILÕES OFICIAIS ONLINE:

O PORTAL SUPERBID permite a geração de relatórios compilando informações de um leilão específico, de vários leilões, ou relatório com o histórico de lances e compras de cada usuário.

Todos os dados referentes aos leilões, desde seu início, na fase de loteamento e inclusão dos bens no PORTAL SUPERBID, cadastramento de usuários e respectivas habilitações, sustações, registro de todos os lances ofertados em cada lote com data e hora de captação, até a geração das transações, incluindo a notificação de cobrança, ficam arquivados no banco de dados do PORTAL.

Estas informações são enviadas aos comitentes, incluindo ou suprimindo dados, conforme o interesse e as possibilidades do sistema SUPERBID.

Seguem abaixo alguns modelos dos mesmos.

## Relação de Cadastros

| Login                                          | Data de   | Nome Completo  | CPF          | RG         | E-mail                    | Tel Res    | Tel Com    | Tel Cel |
|------------------------------------------------|-----------|----------------|--------------|------------|---------------------------|------------|------------|---------|
| Cadastrament                                   |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| lpregao57                                      | 28/2/2002 | Lance Pregao57 | 252576121-94 | 123245698- | lixopregao57@superbid.net | 1138877801 | 1138877801 | 0       |
| Al. Itu, 100 - S'o Paulo - SP - CEP : 01424001 |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| Prego                                          |           |                |              |            |                           |            | Liberado   |         |
| Portal de Cadastro : compaq                    |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| lpregao58                                      | 28/2/2002 | Lance Pregao58 | 024822250-35 | 123245698- | lixopregao58@superbid.net | 1138877801 | 1138877801 | 0       |
| Al. Itu, 100 - S'o Paulo - SP - CEP : 01424001 |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| Prego                                          |           |                |              |            |                           |            | Liberado   |         |
| Portal de Cadastro : compaq                    |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| lpregao59                                      | 28/2/2002 | Lance Pregao59 | 680175045-35 | 123245698- | lixopregao59@superbid.net | 1138877801 | 1138877801 | 0       |
| Al. Itu, 100 - S'o Paulo - SP - CEP : 01424001 |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| Prego                                          |           |                |              |            |                           |            | Liberado   |         |
| Portal de Cadastro : compaq                    |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| lpregao60                                      | 28/2/2002 | Lance Pregao60 | 067529892-06 | 123245698- | lixopregao60@superbid.net | 1138877801 | 1138877801 | 0       |
| Al. Itu, 100 - S'o Paulo - SP - CEP : 01424001 |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| Prego                                          |           |                |              |            |                           |            | Liberado   |         |
| Portal de Cadastro : compaq                    |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| lpregao61                                      | 28/2/2002 | Lance Pregao61 | 425967301-60 | 123245698- | lixopregao61@superbid.net | 1138877801 | 1138877801 | 0       |
| Al. Itu, 100 - S'o Paulo - SP - CEP : 01424001 |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| Prego                                          |           |                |              |            |                           |            | Liberado   |         |
| Portal de Cadastro : compaq                    |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| lpregao62                                      | 28/2/2002 | Lance Pregao62 | 778246272-09 | 123245698- | lixopregao62@superbid.net | 1138877801 | 1138877801 | 0       |
| Al. Itu, 100 - S'o Paulo - SP - CEP : 01424001 |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| Prego                                          |           |                |              |            |                           |            | Liberado   |         |
| Portal de Cadastro : compaq                    |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| lpregao63                                      | 28/2/2002 | Lance Pregao63 | 880103747-33 | 123245698- | lixopregao63@superbid.net | 1138877801 | 1138877801 | 0       |
| Al. Itu, 100 - S'o Paulo - SP - CEP : 01424001 |           |                |              |            |                           |            |            |         |
| Prego                                          |           |                |              |            |                           |            | Liberado   |         |

Portal de Cadastro : compaq

lpregao64 28/2/2002 Lance Pregao64 581877987-04 123245698- lixopregao64@superbid.net 1138877801 1138877801 0

Al. Itu, 100 - S'o Paulo - SP - CEP : 01424001

Prego

Liberado

Portal de Cadastro : compaq

lpregao65 28/2/2002 Lance Pregao65 458175172-13 123245698- lixopregao65@superbid.net 1138877801 1138877801 0

Al. Itu, 100 - S'o Paulo - SP - CEP : 01424001

Prego

Liberado

Portal de Cadastro : compaq

segunda-feira, 5 de agosto de 2002

## Relação de Participantes

| Nº Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição do Bem                                     | \$ Inicial              | \$ Reservado Pós Venda | \$ Reservado Original |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|-----------|-------------|---------|---|-----------|-----------|----------------|--|--|--|---------|--|------------|---|-----------|-----------|----------------|--|--|--|---------|--|---------|---|-----------|-----------|----------------|--|--|--|---------|--|--------|---|-----------|-----------|----------------|--|--|--|---------|--|--|--|-------------------------|--|------------------|
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Centro de usinagem Duplo Pallet CNC Mori Seiki CV500 | R\$ 230.375,00          | R\$ 262.000,00         | R\$ 404.600,00        |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
| <table> <tr> <th>Login do Participantes</th><th>Total de Lances</th><th>Data de Cadastramento</th><th>% Inicial</th><th>Maior Lance</th></tr> <tr> <td>Guerino</td><td>6</td><td>22/1/2002</td><td>113,72761</td><td>R\$ 262.000,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td>8014107</td><td></td></tr> <tr> <td>sadaforjas</td><td>6</td><td>24/1/2002</td><td>112,42539</td><td>R\$ 259.000,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td>3380358</td><td></td></tr> <tr> <td>wagner2</td><td>4</td><td>30/1/2002</td><td>111,12316</td><td>R\$ 256.000,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td>8746609</td><td></td></tr> <tr> <td>Denise</td><td>2</td><td>28/1/2002</td><td>102,87574</td><td>R\$ 237.000,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td>6066196</td><td></td></tr> <tr> <td colspan="2"></td><td>Soma das Maiores Lances</td><td></td><td>R\$ 1.014.000,00</td></tr> </table> |                                                      |                         |                        |                       | Login do Participantes | Total de Lances | Data de Cadastramento | % Inicial | Maior Lance | Guerino | 6 | 22/1/2002 | 113,72761 | R\$ 262.000,00 |  |  |  | 8014107 |  | sadaforjas | 6 | 24/1/2002 | 112,42539 | R\$ 259.000,00 |  |  |  | 3380358 |  | wagner2 | 4 | 30/1/2002 | 111,12316 | R\$ 256.000,00 |  |  |  | 8746609 |  | Denise | 2 | 28/1/2002 | 102,87574 | R\$ 237.000,00 |  |  |  | 6066196 |  |  |  | Soma das Maiores Lances |  | R\$ 1.014.000,00 |
| Login do Participantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Total de Lances                                      | Data de Cadastramento   | % Inicial              | Maior Lance           |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
| Guerino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6                                                    | 22/1/2002               | 113,72761              | R\$ 262.000,00        |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                         | 8014107                |                       |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
| sadaforjas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6                                                    | 24/1/2002               | 112,42539              | R\$ 259.000,00        |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                         | 3380358                |                       |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
| wagner2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4                                                    | 30/1/2002               | 111,12316              | R\$ 256.000,00        |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                         | 8746609                |                       |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
| Denise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2                                                    | 28/1/2002               | 102,87574              | R\$ 237.000,00        |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                         | 6066196                |                       |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Soma das Maiores Lances |                        | R\$ 1.014.000,00      |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Tomo CNC Mori Seiki CL25A                            | R\$ 133.375,00          | R\$ 205.000,00         | R\$ 261.800,00        |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
| <table> <tr> <th>Login do Participantes</th><th>Total de Lances</th><th>Data de Cadastramento</th><th>% Inicial</th><th>Maior Lance</th></tr> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                         |                        |                       | Login do Participantes | Total de Lances | Data de Cadastramento | % Inicial | Maior Lance |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |
| Login do Participantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Total de Lances                                      | Data de Cadastramento   | % Inicial              | Maior Lance           |                        |                 |                       |           |             |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |            |   |           |           |                |  |  |  |         |  |         |   |           |           |                |  |  |  |         |  |        |   |           |           |                |  |  |  |         |  |  |  |                         |  |                  |

|                         |    |           |           |                |
|-------------------------|----|-----------|-----------|----------------|
| wagner2                 | 12 | 30/1/2002 | 153,70196 | R\$ 205.000,00 |
|                         |    |           | 8134958   |                |
| GEOSOL                  | 16 | 28/1/2002 | 152,20243 | R\$ 203.000,00 |
|                         |    |           | 6738519   |                |
| Guerino                 | 12 | 22/1/2002 | 140,20618 | R\$ 187.000,00 |
|                         |    |           | 556701    |                |
| Soma dos Maiores Lances |    |           |           | R\$ 595.000,00 |

16Tomo CNC Mori Seiki CL25A

R\$ 133.375,00 R\$ 198.000,00 R\$ 261.800,00

| Login do Participantes  | Total de Lances | Data de Cadastramento | % Inicial | Maiores Lances |
|-------------------------|-----------------|-----------------------|-----------|----------------|
| Diegues                 | 12              | 26/1/2002             | 148,45360 | R\$ 198.000,00 |
|                         |                 |                       | 8247423   |                |
| Guerino                 | 18              | 22/1/2002             | 146,20431 | R\$ 195.000,00 |
|                         |                 |                       | 1152765   |                |
| wagner2                 | 2               | 30/1/2002             | 140,20618 | R\$ 187.000,00 |
|                         |                 |                       | 556701    |                |
| GEOSOL                  | 6               | 28/1/2002             | 128,95970 | R\$ 172.000,00 |
|                         |                 |                       | 0093721   |                |
| Soma dos Maiores Lances |                 |                       |           | R\$ 752.000,00 |

28 Medidor de Formas Geometricas FEDGAGE FORMSCAN

R\$ 14.550,00 R\$ 28.560,00 R\$ 28.560,00

| Login do Participantes  | Total de Lances | Data de Cadastramento | % Inicial | Maiores Lances |
|-------------------------|-----------------|-----------------------|-----------|----------------|
| sadaforjas              | 28              | 24/1/2002             | 302,40549 | R\$ 44.000,00  |
|                         |                 |                       | 8281787   |                |
| Guerino                 | 28              | 22/1/2002             | 298,96907 | R\$ 43.500,00  |
|                         |                 |                       | 2164948   |                |
| zeluis                  | 10              | 28/1/2002             | 274,91408 | R\$ 40.000,00  |
|                         |                 |                       | 9347079   |                |
| Waldevir                | 12              | 29/1/2002             | 194,50171 | R\$ 28.300,00  |
|                         |                 |                       | 8213058   |                |
| rossiga                 | 4               | 30/1/2002             | 175,94501 | R\$ 25.600,00  |
|                         |                 |                       | 7182131   |                |
| Soma dos Maiores Lances |                 |                       |           | R\$ 181.400,00 |

39 Máquina de corte disco abrasivo LECO 350M1/LSM R\$ 10.912,50 R\$ 19.040,00 R\$ 19.040,00

| <i>Login do Participantes</i>  | <i>Total de Lances</i> | <i>Data de Cadastramento</i> | <i>% Inicial</i> | <i>Maior Lance</i> |
|--------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------|--------------------|
| RolFAG                         | 12                     | 28/1/2002                    | 192,43986        | R\$ 21.000,00      |
|                                |                        |                              | 2542955          |                    |
| a_neto01                       | 10                     | 31/1/2002                    | 183,27605        | R\$ 20.000,00      |
|                                |                        |                              | 9564719          |                    |
| sadoforjas                     | 4                      | 24/1/2002                    | 155,78465        | R\$ 17.000,00      |
|                                |                        |                              | 0630011          |                    |
| inductoeoca                    | 2                      | 16/1/2002                    | 131,95876        | R\$ 14.400,00      |
|                                |                        |                              | 2886598          |                    |
| INASOROCAB                     | 2                      | 28/1/2002                    | 109,96563        | R\$ 12.000,00      |
|                                |                        |                              | 5738332          |                    |
| <i>Soma dos Maiores Lances</i> |                        |                              |                  | R\$ 84.400,00      |

45 Empilhadeira elétrica AMEISE e Carregador de bateria R\$ 9.336,25 R\$ 13.090,00 R\$ 13.090,00

| <i>Login do Participantes</i>  | <i>Total de Lances</i> | <i>Data de Cadastramento</i> | <i>% Inicial</i> | <i>Maior Lance</i> |
|--------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------|--------------------|
| retrak                         | 4                      | 14/12/2001                   | 182,08595        | R\$ 17.000,00      |
|                                |                        |                              | 5281832          |                    |
| AKIYAMA                        | 14                     | 22/1/2002                    | 175,67010        | R\$ 16.401,00      |
|                                |                        |                              | 3092784          |                    |
| sadoforjas                     | 2                      | 24/1/2002                    | 172,45682        | R\$ 16.101,00      |
|                                |                        |                              | 1528986          |                    |
| VCARTE                         | 14                     | 14/12/2001                   | 160,67478        | R\$ 15.001,00      |
|                                |                        |                              | 9128397          |                    |
| <i>Soma dos Maiores Lances</i> |                        |                              |                  | R\$ 64.503,00      |

66 Conjunto de Micro computadores R\$ 1.133,00 R\$ 694,17 R\$ 694,17

| <i>Login do Participantes</i> | <i>Total de Lances</i> | <i>Data de Cadastramento</i> | <i>% Inicial</i> | <i>Maior Lance</i> |
|-------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------|--------------------|
| a_neto01                      | 4                      | 31/1/2002                    | 300,08826        | R\$ 3.400,00       |
|                               |                        |                              | 125331           |                    |
| Waldevir                      | 10                     | 29/1/2002                    | 291,26213        | R\$ 3.300,00       |
|                               |                        |                              | 592233           |                    |
| HYCOMPUTER                    | 6                      | 14/12/2001                   | 267,69638        | R\$ 3.033,00       |
|                               |                        |                              | 1288614          |                    |
| aokisa                        | 2                      | 25/1/2002                    | 247,13150        | R\$ 2.800,00       |

|                   |    |                                |           |                      |
|-------------------|----|--------------------------------|-----------|----------------------|
|                   |    |                                | 9267432   |                      |
| <i>Lulgon</i>     | 12 | 25/1/2002                      | 211,82700 | R\$ 2.400,00         |
|                   |    |                                | 7943513   |                      |
| <i>Odisseu</i>    | 6  | 29/1/2002                      | 194,17475 | R\$ 2.200,00         |
|                   |    |                                | 7281553   |                      |
| <i>nabrink</i>    | 12 | 16/1/2002                      | 136,80494 | R\$ 1.550,00         |
|                   |    |                                | 2630185   |                      |
| <i>mauroinsta</i> | 10 | 14/9/2001                      | 134,59841 | R\$ 1.525,00         |
|                   |    |                                | 129744    |                      |
| <i>jtrnka</i>     | 4  | 19/6/2001                      | 104,41306 | R\$ 1.183,00         |
|                   |    |                                | 266549    |                      |
|                   |    | <b>Soma dos Maiores Lances</b> |           | <b>R\$ 21.391,00</b> |

## Relação de Bens Ofertados

| Lote                            | Quantidade | Descrição do Bem                                                               | \$ Inicial               | \$ Reservado Pós<br>Venda | \$ Reservado<br>Original | Qtde x \$ Reserv         |
|---------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1                               | 1          | Projeto de Perfis STARRET HP600                                                | R\$ 24.250,00            | R\$ 27.000,00             | R\$ 33.320,00            | R\$ 33.320,00            |
| 2                               | 1          | Laboratório Químico - Completo                                                 | R\$ 14.550,00            | R\$ 18.573,00             | R\$ 20.468,00            | R\$ 20.468,00            |
| 3                               | 1          | Máquina p/embutimento de amostras metalográficas -<br>BUEHLER - SIMPLIMENT2000 | R\$ 3.637,00             | R\$ 6.426,00              | R\$ 6.426,00             | R\$ 6.426,00             |
| 4                               | 1          | Estereomicroscópio tridimensional - LEICA Stereo<br>700m - S74                 | R\$ 1.940,00             | R\$ 2.500,00              | R\$ 3.570,00             | R\$ 3.570,00             |
| 5                               | 1          | Coluna de Medição Eletrônica EDMUNS<br>TRENDSETTER (Vertical)                  | R\$ 2.910,00             | R\$ 3.900,00              | R\$ 4.760,00             | R\$ 4.760,00             |
| 8                               | 1          | Centro de usinagem Duplo Pallet CNC Mori Seiki<br>CV500                        | R\$ 230.375,00           | R\$ 269.000,00            | R\$ 404.600,00           | R\$ 404.600,00           |
| 9                               | 1          | Centro de usinagem Duplo Pallet CNC Mori Seiki<br>CV500                        | R\$ 230.375,00           | R\$ 262.000,00            | R\$ 404.600,00           | R\$ 404.600,00           |
| 10                              | 1          | Centro de usinagem Duplo Pallet CNC Mori Seiki<br>CV500                        | R\$ 230.375,00           | R\$ 266.000,00            | R\$ 404.600,00           | R\$ 404.600,00           |
| 11                              | 1          | Centro de usinagem Duplo Pallet CNC Mori Seiki<br>CV500                        | R\$ 230.375,00           | R\$ 257.000,00            | R\$ 404.600,00           | R\$ 404.600,00           |
| 12                              | 1          | Torre de resfriamento ALPINA (90m3/h) com casa de<br>bombas                    | R\$ 3.637,50             | R\$ 4.000,00              | R\$ 6.188,00             | R\$ 6.188,00             |
| 13                              | 1          | Sistema de Filtragem partículas COBERTEC/2000<br>lts/h (emulsão)               | R\$ 12.125,00            | R\$ 22.610,00             | R\$ 22.610,00            | R\$ 22.610,00            |
| 14                              | 1          | Torno CNC Mori Seiki CL25A                                                     | R\$ 133.375,00           | R\$ 175.000,00            | R\$ 261.800,00           | R\$ 261.800,00           |
| 15                              | 1          | Torno CNC Mori Seiki CL25A                                                     | R\$ 133.375,00           | R\$ 205.000,00            | R\$ 261.800,00           | R\$ 261.800,00           |
| 16                              | 1          | Torno CNC Mori Seiki CL25A                                                     | R\$ 133.375,00           | R\$ 198.000,00            | R\$ 261.800,00           | R\$ 261.800,00           |
| 17                              | 1          | Máquina Automática de Lavagem CEMAQ com sist<br>filtragem                      | R\$ 26.675,00            | R\$ 26.675,00             | R\$ 52.360,00            | R\$ 52.360,00            |
| 18                              | 1          | Retificadora de externos CNC Zema                                              | R\$ 200.000,00           | R\$ 200.000,00            | R\$ 416.500,00           | R\$ 416.500,00           |
| 19                              | 1          | Retificadora de externos CNC Zema                                              | R\$ 200.000,00           | R\$ 200.000,00            | R\$ 416.500,00           | R\$ 416.500,00           |
| <b>Total de Lotes Ofertados</b> |            |                                                                                | <b>R\$ 11.681.307,53</b> | <b>R\$ 38.85.999,78</b>   | <b>R\$ 39.785.897,01</b> | <b>R\$ 39.785.897,01</b> |
| <b>Quantidade</b>               |            |                                                                                | <b>95,00</b>             |                           |                          |                          |

## Vendas Efetivas do Leilão

| Lote     | Login     | Ereg Product Short Desc | \$ Inicial    | \$ Reservado Pós | \$ Reservado  | \$ Lance       | % sobre       | % sobre | \$ Comissão  |
|----------|-----------|-------------------------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------------|---------|--------------|
|          |           |                         |               | Venda            | Original      |                | Reservado     | Inicial |              |
| 28       | sadaforja | Medidor de Formas       | R\$ 14.550,00 | R\$ 28.560,00    | R\$ 28.560,00 | R\$ 44.000,00  | 54,06%        | 202,41% | R\$ 2.200,00 |
|          | s         | Geometricas FEDGAGE     |               |                  |               |                |               |         |              |
|          |           | FORMSCAN                | Transaction   | 2389             |               |                |               |         |              |
| 39       | RolFAG    | Maquina de corte disco  | R\$ 10.912,50 | R\$ 19.040,00    | R\$ 19.040,00 | R\$ 21.000,00  | 10,29%        | 92,44%  | R\$ 1.050,00 |
|          |           | abrasivo LECO           |               |                  |               |                |               |         |              |
|          |           | 350M1/LSM               | Transaction   | 2371             |               |                |               |         |              |
| 45       | retrak    | Empilhadeira eletrica   | R\$ 9.336,25  | R\$ 13.090,00    | R\$ 13.090,00 | R\$ 17.000,00  | 29,87%        | 82,09%  | R\$ 850,00   |
|          |           | AMEISE e Carregador     |               |                  |               |                |               |         |              |
|          |           | de bateria              | Transaction   | 2365             |               |                |               |         |              |
| 66       | a_neto01  | Conjunto de Micro       | R\$ 1.133,00  | R\$ 694,17       | R\$ 694,17    | R\$ 3.400,00   | 389,79%       | 200,09% | R\$ 170,00   |
|          |           | computadores            |               |                  |               |                |               |         |              |
|          |           |                         | Transaction   | 2376             |               |                |               |         |              |
| 44 Lotes |           |                         |               |                  | Total         | R\$ 285.737,00 | R\$ 14.286,85 |         |              |
|          |           |                         |               |                  | Média         | 148,48%        | 250,70%       |         |              |
|          |           |                         |               |                  | Max           | 1246,17%       | 1785,71%      |         |              |

## Vendas Condicionais

| Lote | Login   | Ereg Product Short Desc                                    | \$ Inicial     | \$ Reservado Pós | \$ Reservado   | \$ Lance       | % sobre   | % sobre | \$ Comissão   |
|------|---------|------------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|-----------|---------|---------------|
|      |         |                                                            |                | Venda            | Original       |                | Reservado | Inicial |               |
| 9    | Guerino | Centro de usinagem<br>Duplo Pallet CNC<br>Mori Seiki CV500 | R\$ 230.375,00 | R\$ 262.000,00   | R\$ 404.600,00 | R\$ 262.000,00 | -35,24%   | 13,73%  | R\$ 13.100,00 |
| 15   | wagner2 | Torno CNC Mori<br>Seiki CL25A                              | R\$ 133.375,00 | R\$ 205.000,00   | R\$ 261.800,00 | R\$ 205.000,00 | -21,70%   | 53,70%  | R\$ 10.250,00 |
| 16   | Diegues | Torno CNC Mori<br>Seiki CL25A                              | R\$ 133.375,00 | R\$ 198.000,00   | R\$ 261.800,00 | R\$ 198.000,00 | -24,37%   | 48,45%  | R\$ 9.900,00  |

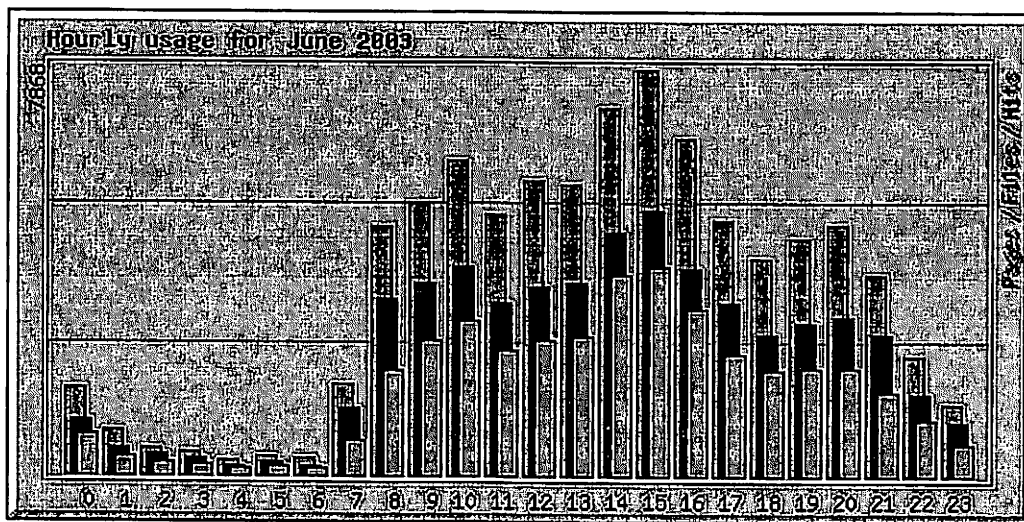
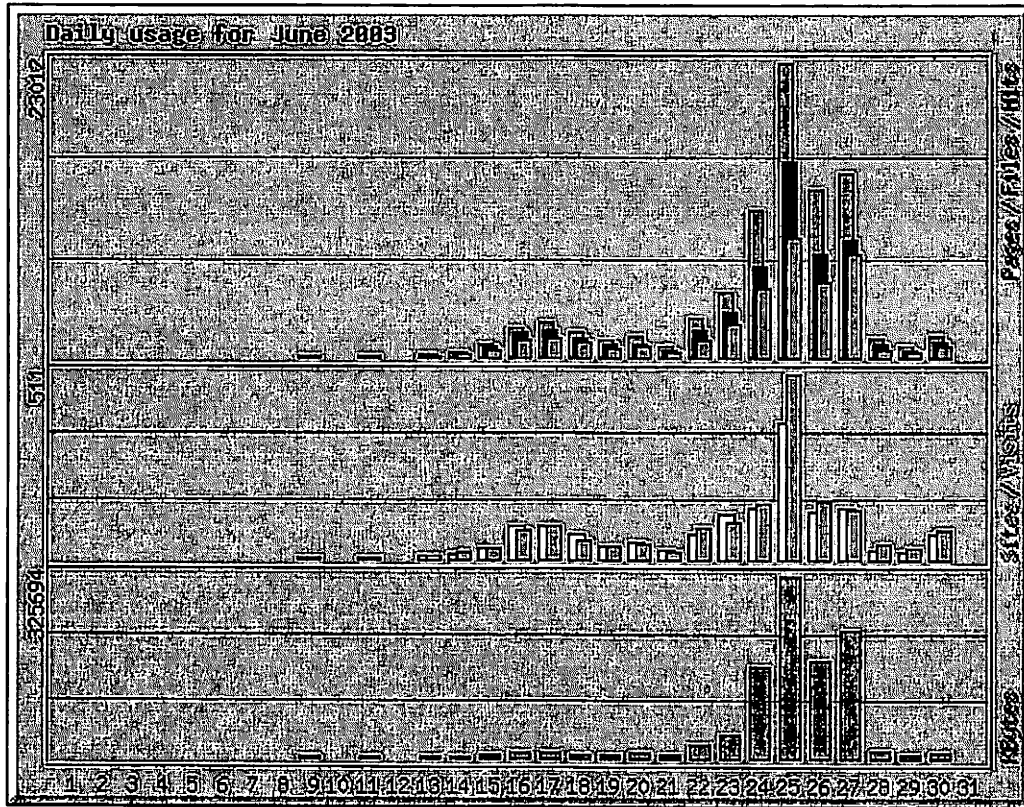
**Total** R\$2.597.345,48 R\$ 129.867,27

**Média** -32,23% 16,54%

**Max** -8,78% 53,70%

## Relação de Lotes Sem Lance

| Lote                        | Descrição do Produto                                          | Lance Inicial        | Valor Reservado      |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 13                          | Sistema de Filtragem partículas COBERTEC/2000 lts/h (emulsão) | R\$ 12.125,00        | R\$ 22.610,00        |
| 24                          | Maquina automatica p/detecc?o de trincas ZETEC                | R\$ 60.625,00        | R\$ 119.000,00       |
| 25                          | Maquina automatica p/detecc?o de trincas ZETEC                | R\$ 60.625,00        | R\$ 119.000,00       |
| 40                          | Equipamento de Qualidade                                      | R\$ 14.550,00        | R\$ 26.656,00        |
| 42                          | Maquina Hirata para montagem automatica de componentes        | R\$ 97.000,00        | R\$ 142.800,00       |
| <b>Total:</b>               |                                                               | <b>R\$244.580,00</b> | <b>R\$430.066,00</b> |
| <b>Quantidade de lotes:</b> |                                                               | <b>5</b>             |                      |



## Resumo de Lances por Lote

| Lote                                                                             | \$ Reservado            | Maior                   | Qtde de     | Qtde de    | % Sobre |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|------------|---------|
| 1 Projeto de Perfis STARRET HP600                                                | R\$ 27.000,00           | R\$ 27.000,00           | 7           | 2          | 11,34%  |
| 2 Laboratorio Quimico - Completo                                                 | R\$ 18.573,00           | R\$ 18.573,00           | 5           | 3          | 27,65%  |
| 3 Maquina p/embutimento de amostras metalograficas -<br>BUEHLER - SIMPLIMENT2000 | R\$ 6.426,00            | R\$ 7.850,00            | 19          | 5          | 115,84% |
| 4 Estereomicroscopio tridimensional - LEICA Stereo 700m<br>- S74                 | R\$ 2.500,00            | R\$ 2.500,00            | 5           | 3          | 28,87%  |
| 5 Coluna de Medico?o Eletronica EDMUNS TRENDSETTER<br>(Vertical)                 | R\$ 3.900,00            | R\$ 3.900,00            | 7           | 2          | 34,02%  |
| 6 Balanca digital MARTE - 10 Kg (Bancada)                                        | R\$ 615,00              | R\$ 615,00              | 10          | 5          | 33,78%  |
| 7 Desempeno de granito e tracador de altura MITUTOYO                             | R\$ 1.272,66            | R\$ 3.400,00            | 19          | 7          | 303,80% |
| 8 Centro de usinagem Duplo Pallet CNC Mori Seiki CV500                           | R\$ 269.000,00          | R\$ 269.000,00          | 13          | 3          | 16,77%  |
| 9 Centro de usinagem Duplo Pallet CNC Mori Seiki CV500                           | R\$ 262.000,00          | R\$ 262.000,00          | 9           | 4          | 13,73%  |
| 10 Centro de usinagem Duplo Pallet CNC Mori Seiki CV500                          | R\$ 266.000,00          | R\$ 266.000,00          | 9           | 3          | 15,46%  |
| 11 Centro de usinagem Duplo Pallet CNC Mori Seiki CV500                          | R\$ 257.000,00          | R\$ 257.000,00          | 7           | 3          | 11,56%  |
| 12 Torre de resfriamento ALPINA (90m3/h) com casa de<br>bombas                   | R\$ 4.000,00            | R\$ 4.000,00            | 2           | 2          | 9,97%   |
| 14 Torno CNC Mori Seiki CL25A                                                    | R\$ 175.000,00          | R\$ 175.000,00          | 10          | 3          | 31,21%  |
| 15 Torno CNC Mori Seiki CL25A                                                    | R\$ 205.000,00          | R\$ 205.000,00          | 20          | 3          | 53,70%  |
| 16 Torno CNC Mori Seiki CL25A                                                    | R\$ 198.000,00          | R\$ 198.000,00          | 19          | 4          | 48,45%  |
| 17 Maquina Automatica de Lavagem CEMAQ com sist<br>filtragem                     | R\$ 26.675,00           | R\$ 26.675,00           | 1           | 1          | 0,00%   |
| 18 Retificadora de externos CNC Zema                                             | R\$ 200.000,00          | R\$ 200.000,00          | 1           | 1          | 0,00%   |
| 19 Retificadora de externos CNC Zema                                             | R\$ 200.000,00          | R\$ 200.000,00          | 1           | 1          | 0,00%   |
| 26 Maquina de medic?o tridimensional CNC BRAUN &<br>SHARPE                       | R\$ 42.000,00           | R\$ 42.000,00           | 10          | 5          | 44,33%  |
| <b>Total geral</b>                                                               | <b>R\$ 2.782.438,93</b> | <b>R\$ 2.883.082,48</b> | <b>1435</b> | <b>304</b> |         |
| <b>Total de Lotes 73 com Lances</b>                                              |                         |                         |             |            |         |

## Relação de Lances por Lote

Nº Lote15

|                        |                           |         |      |                       |          |                |
|------------------------|---------------------------|---------|------|-----------------------|----------|----------------|
| Descrição do Bem       | Tomo CNC Mori Seiki CL25A |         |      |                       |          |                |
| \$ Inicial             | R\$ 133.375,00            |         |      |                       |          |                |
| \$ Reservado Pós Venda | R\$ 205.000,00            |         |      |                       |          |                |
| \$ Reservado Original  | R\$ 205.000,00            |         |      |                       |          |                |
|                        | Login                     | Bid Id  |      | Data/Horário do Lance | Bid Type | \$ Lance       |
|                        | Fechado-Ganhador          | wagner2 | 8768 | 29/1/2002 13:45:44    | M        | R\$ 205.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | GEOSOL  | 8764 | 29/1/2002 13:44:32    | M        | R\$ 203.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | wagner2 | 8754 | 29/1/2002 13:41:08    | M        | R\$ 201.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | GEOSOL  | 8752 | 29/1/2002 13:40:03    | M        | R\$ 198.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | wagner2 | 8730 | 29/1/2002 13:32:12    | M        | R\$ 196.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | wagner2 | 8718 | 29/1/2002 13:28:17    | M        | R\$ 190.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | Guerino | 8709 | 29/1/2002 13:26:22    | M        | R\$ 187.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | GEOSOL  | 8706 | 29/1/2002 13:25:26    | M        | R\$ 185.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | wagner2 | 8696 | 29/1/2002 13:22:06    | M        | R\$ 183.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | GEOSOL  | 8693 | 29/1/2002 13:21:10    | M        | R\$ 180.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | wagner2 | 8668 | 29/1/2002 13:14:03    | M        | R\$ 175.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | GEOSOL  | 8646 | 29/1/2002 13:07:37    | M        | R\$ 172.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | Guerino | 8641 | 29/1/2002 13:05:53    | M        | R\$ 170.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | GEOSOL  | 8619 | 29/1/2002 12:57:56    | M        | R\$ 162.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | Guerino | 8520 | 29/1/2002 12:26:05    | M        | R\$ 152.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | GEOSOL  | 8368 | 29/1/2002 11:28:19    | M        | R\$ 150.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | Guerino | 8314 | 29/1/2002 11:05:52    | M        | R\$ 140.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | Guerino | 8309 | 29/1/2002 11:02:49    | M        | R\$ 138.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | GEOSOL  | 8291 | 29/1/2002 10:48:01    | M        | R\$ 136.000,00 |
|                        | Fechado-Perdedor          | Guerino | 8076 | 28/1/2002 09:54:58    | M        | R\$ 134.000,00 |

## Relação de Lances por Lote

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Nº Lote</b>                | <b>16</b>                  |
| <b>Descrição do Bem</b>       | Torno CNC Mori Seiki CL25A |
| <b>\$ Inicial</b>             | R\$ 133.375,00             |
| <b>\$ Reservado Pós Venda</b> | R\$ 198.000,00             |
| <b>\$ Reservado Original</b>  | R\$ 198.000,00             |

| <i>Login</i>     | <i>Bid Id</i> |      | <i>Data/Horário do Lance</i> | <i>Bid Type</i> | <i>\$ Lance</i> |
|------------------|---------------|------|------------------------------|-----------------|-----------------|
| Fechado-Ganhador | Diegues       | 8731 | 29/1/2002 13:32:47           | M               | R\$ 198.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Guerino       | 8727 | 29/1/2002 13:30:36           | M               | R\$ 195.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Diegues       | 8713 | 29/1/2002 13:27:39           | M               | R\$ 190.000,00  |
| Fechado-Perdedor | wagner2       | 8712 | 29/1/2002 13:27:15           | M               | R\$ 187.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Guerino       | 8711 | 29/1/2002 13:26:57           | M               | R\$ 185.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Diegues       | 8701 | 29/1/2002 13:24:35           | M               | R\$ 183.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Guerino       | 8697 | 29/1/2002 13:22:51           | M               | R\$ 180.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Diegues       | 8691 | 29/1/2002 13:20:27           | M               | R\$ 176.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Guerino       | 8690 | 29/1/2002 13:19:38           | M               | R\$ 174.000,00  |
| Fechado-Perdedor | GEOSOL        | 8678 | 29/1/2002 13:15:28           | M               | R\$ 172.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Guerino       | 8669 | 29/1/2002 13:14:20           | M               | R\$ 170.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Diegues       | 8657 | 29/1/2002 13:11:18           | M               | R\$ 168.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Guerino       | 8651 | 29/1/2002 13:10:15           | M               | R\$ 165.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Diegues       | 8635 | 29/1/2002 13:03:49           | M               | R\$ 157.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Guerino       | 8584 | 29/1/2002 12:41:06           | M               | R\$ 154.000,00  |
| Fechado-Perdedor | GEOSOL        | 8528 | 29/1/2002 12:28:09           | M               | R\$ 152.000,00  |
| Fechado-Perdedor | Guerino       | 8335 | 29/1/2002 11:16:04           | M               | R\$ 140.000,00  |

## Relação de Lances por Lote

Nº Lote 28

Descrição do Bem Medidor de Formas Geometricas FEDGAGE FORMSCAN

\$ Inicial R\$ 14.550,00

\$ Reservado Pós Venda R\$ 28.560,00

\$ Reservado Original R\$ 28.560,00

| Login            | Bid Id          | Data/Horário do Lance | Bid Type | \$ Lance      |
|------------------|-----------------|-----------------------|----------|---------------|
| Fechado-Ganhador | sadaforjas 8928 | 29/1/2002 14:48:12    | M        | R\$ 44.000,00 |
| Fechado-Perdedor | Guerino 8914    | 29/1/2002 14:43:42    | M        | R\$ 43.500,00 |
| Fechado-Perdedor | sadaforjas 8907 | 29/1/2002 14:41:14    | M        | R\$ 43.000,00 |
| Fechado-Perdedor | Guerino 8888    | 29/1/2002 14:34:45    | M        | R\$ 42.500,00 |
| Fechado-Perdedor | sadaforjas 8876 | 29/1/2002 14:30:43    | M        | R\$ 42.000,00 |
| Fechado-Perdedor | Guerino 8828    | 29/1/2002 14:14:15    | M        | R\$ 41.500,00 |
| Fechado-Perdedor | sadaforjas 8826 | 29/1/2002 14:10:22    | M        | R\$ 41.000,00 |
| Fechado-Perdedor | Guerino 8817    | 29/1/2002 14:05:49    | M        | R\$ 40.500,00 |
| Fechado-Perdedor | zeluis 8806     | 29/1/2002 14:02:16    | M        | R\$ 40.000,00 |
| Fechado-Perdedor | sadaforjas 8804 | 29/1/2002 14:00:47    | M        | R\$ 37.000,00 |
| Fechado-Perdedor | Guerino 8795    | 29/1/2002 13:56:04    | M        | R\$ 35.000,00 |
| Fechado-Perdedor | sadaforjas 8792 | 29/1/2002 13:54:51    | M        | R\$ 34.000,00 |
| Fechado-Perdedor | Guerino 8790    | 29/1/2002 13:54:20    | M        | R\$ 32.000,00 |
| Fechado-Perdedor | sadaforjas 8785 | 29/1/2002 13:51:40    | M        | R\$ 31.500,00 |
| Fechado-Perdedor | Guerino 8783    | 29/1/2002 13:51:12    | M        | R\$ 31.000,00 |
| Fechado-Perdedor | zeluis 8782     | 29/1/2002 13:50:30    | M        | R\$ 30.500,00 |
| Fechado-Perdedor | sadaforjas 8779 | 29/1/2002 13:49:38    | M        | R\$ 30.000,00 |

## Consolidado

| Nº Lote                   | Descrição do Bem                                     | Lance Ganhador     | \$ Inicial             | \$ Reservado             |
|---------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------------|
| 9                         | Centro de usinagem Duplo Pallet CNC Mori Seiki CV500 | R\$ 262.000,00     | R\$ 230.375,00         | R\$ 262.000,00           |
| <b>Login Participante</b> | <b>Lance por</b>                                     | <b>Maior Lance</b> | <b>% sobre inicial</b> | <b>% sobre reservado</b> |
|                           | <b>Participante</b>                                  |                    |                        |                          |
| Guerino                   | 3                                                    | R\$ 262.000,00     | 13,73%                 | 0,00%                    |
| sadaforjas                | 3                                                    | R\$ 259.000,00     | 12,43%                 | -1,15%                   |
| wagner2                   | 2                                                    | R\$ 256.000,00     | 11,12%                 | -2,29%                   |
| Denise                    | 1                                                    | R\$ 237.000,00     | 2,88%                  | -9,54%                   |
| <b>Total de Lances:</b>   | <b>9</b>                                             |                    |                        |                          |
| 15                        | Torno CNC Mori Seiki CL25A                           | R\$ 205.000,00     | R\$ 133.375,00         | R\$ 205.000,00           |
| <b>Login Participante</b> | <b>Lance por</b>                                     | <b>Maior Lance</b> | <b>% sobre inicial</b> | <b>% sobre reservado</b> |
|                           | <b>Participante</b>                                  |                    |                        |                          |
| wagner2                   | 6                                                    | R\$ 205.000,00     | 53,70%                 | 0,00%                    |
| GEOSOL                    | 8                                                    | R\$ 203.000,00     | 52,20%                 | -0,98%                   |
| Guerino                   | 6                                                    | R\$ 187.000,00     | 40,21%                 | -8,78%                   |
| <b>Total de Lances:</b>   | <b>20</b>                                            |                    |                        |                          |
| 16                        | Torno CNC Mori Seiki CL25A                           | R\$ 198.000,00     | R\$ 133.375,00         | R\$ 198.000,00           |
| <b>Login Participante</b> | <b>Lance por</b>                                     | <b>Maior Lance</b> | <b>% sobre inicial</b> | <b>% sobre reservado</b> |
|                           | <b>Participante</b>                                  |                    |                        |                          |
| Diegues                   | 6                                                    | R\$ 198.000,00     | 48,45%                 | 0,00%                    |
| Guerino                   | 9                                                    | R\$ 195.000,00     | 46,20%                 | -1,52%                   |
| wagner2                   | 1                                                    | R\$ 187.000,00     | 40,21%                 | -5,56%                   |
| GEOSOL                    | 3                                                    | R\$ 172.000,00     | 28,96%                 | -13,13%                  |
| <b>Total de Lances:</b>   | <b>19</b>                                            |                    |                        |                          |
| 28                        | Medidor de Formas Geometricas FEDGAGE FORMSCAN       | R\$ 44.000,00      | R\$ 14.550,00          | R\$ 28.560,00            |
| <b>Login Participante</b> | <b>Lance por</b>                                     | <b>Maior Lance</b> | <b>% sobre inicial</b> | <b>% sobre reservado</b> |
|                           | <b>Participante</b>                                  |                    |                        |                          |

|                         |           |               |         |         |
|-------------------------|-----------|---------------|---------|---------|
| sadaforjas              | 14        | R\$ 44.000,00 | 202,41% | 54,06%  |
| Guerino                 | 14        | R\$ 43.500,00 | 198,97% | 52,31%  |
| zeluis                  | 5         | R\$ 40.000,00 | 174,91% | 40,06%  |
| Waldevir                | 6         | R\$ 28.300,00 | 94,50%  | -0,91%  |
| rossiga                 | 2         | R\$ 25.600,00 | 75,95%  | -10,36% |
| <b>Total de Lances:</b> | <b>41</b> |               |         |         |

| Nº Lote                   | Descrição do Bem                                     | Lance Ganhador     | \$ Inicial             | \$ Reservado             |
|---------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------------|
| 39                        | Maquina de corte disco abrasivo LECO 350M1/LSM       | R\$ 21.000,00      | R\$ 10.912,50          | R\$ 19.040,00            |
| <b>Login Participante</b> | <b>Lance por</b>                                     | <b>Maior Lance</b> | <b>% sobre inicial</b> | <b>% sobre reservado</b> |
|                           | <b>Participante</b>                                  |                    |                        |                          |
| RolFAG                    | 6                                                    | R\$ 21.000,00      | 92,44%                 | 10,29%                   |
| a_neto01                  | 5                                                    | R\$ 20.000,00      | 83,28%                 | 5,04%                    |
| sadaforjas                | 2                                                    | R\$ 17.000,00      | 55,78%                 | -10,71%                  |
| inductoecca               | 1                                                    | R\$ 14.400,00      | 31,96%                 | -24,37%                  |
| INASOROCAB                | 1                                                    | R\$ 12.000,00      | 9,97%                  | -36,97%                  |
| <b>Total de Lances:</b>   | <b>15</b>                                            |                    |                        |                          |
| <b>Total de Lances:</b>   | <b>11</b>                                            |                    |                        |                          |
| 45                        | Empilhadeira eletrica AMEISE e Carregador de bateria | R\$ 17.000,00      | R\$ 9.336,25           | R\$ 13.090,00            |
| <b>Login Participante</b> | <b>Lance por</b>                                     | <b>Maior Lance</b> | <b>% sobre inicial</b> | <b>% sobre reservado</b> |
|                           | <b>Participante</b>                                  |                    |                        |                          |
| retrak                    | 2                                                    | R\$ 17.000,00      | 82,09%                 | 29,87%                   |
| AKIYAMA                   | 7                                                    | R\$ 16.401,00      | 75,67%                 | 25,29%                   |
| sadaforjas                | 1                                                    | R\$ 16.101,00      | 72,46%                 | 23,00%                   |
| VCARTE                    | 7                                                    | R\$ 15.001,00      | 60,67%                 | 14,60%                   |
| <b>Total de Lances:</b>   | <b>17</b>                                            |                    |                        |                          |
| 66                        | Conjunto de Micro computadores                       | R\$ 3.400,00       | R\$ 1.133,00           | R\$ 694,17               |
| <b>Login Participante</b> | <b>Lance por</b>                                     | <b>Maior Lance</b> | <b>% sobre inicial</b> | <b>% sobre reservado</b> |
|                           | <b>Participante</b>                                  |                    |                        |                          |
| a_neto01                  | 2                                                    | R\$ 3.400,00       | 200,09%                | 389,79%                  |
| Waldevir                  | 5                                                    | R\$ 3.300,00       | 191,26%                | 375,39%                  |

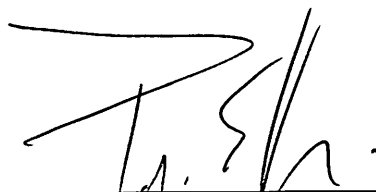
|                         |           |              |         |         |
|-------------------------|-----------|--------------|---------|---------|
| limpmari                | 3         | R\$ 3.033,00 | 167,70% | 336,92% |
| aokisa                  | 1         | R\$ 2.800,00 | 147,13% | 303,36% |
| Luigon                  | 6         | R\$ 2.400,00 | 111,83% | 245,74% |
| Odisseu                 | 3         | R\$ 2.200,00 | 94,17%  | 216,93% |
| nabrink                 | 6         | R\$ 1.550,00 | 36,80%  | 123,29% |
| mauroinsta              | 5         | R\$ 1.525,00 | 34,60%  | 119,69% |
| jtrnka                  | 2         | R\$ 1.183,00 | 4,41%   | 70,42%  |
| <b>Total de Lances:</b> | <b>33</b> |              |         |         |

*Exemplos de páginas do relatório gerencial*

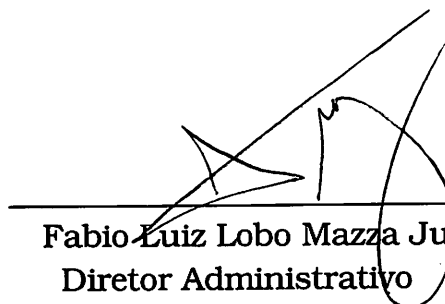
Restando detalhadamente comprovada, item por item, a adequação da empresa Licitante aos requisitos técnicos estabelecidos no Edital em epígrafe, submete-se o presente à V. apreciação.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2.014.

**MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA**



\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Scaff de Napoli  
Diretor Presidente



\_\_\_\_\_  
Fabio Luiz Lobo Mazza Junior  
Diretor Administrativo

## **TERMO DE RENÚNCIA RELATIVO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR  
ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 03.836.739/0001-26  
ENDEREÇO: ALAMEDA LORENA, 800 – 2º ANDAR – JARDIM PAULISTA  
SÃO PAULO – SP CEP 01424-001

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. **007/2014**

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **TP Nº 007/2014**, da **Prefeitura Municipal de Planalto - PR**, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados

São Paulo, 02 de Dezembro de 2014.

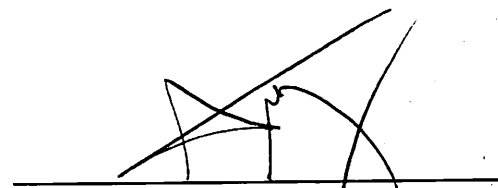
Atenciosamente,

**MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA**



---

Paulo Sérgio Scaff de Napoli  
Diretor Presidente



---

Fabio Luiz Lobo Mazza Junior  
Diretor Administrativo

## TERMO DE RENÚNCIA RELATIVO AO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR  
ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 03.836.739/0001-26  
ENDEREÇO: ALAMEDA LORENA, 800 – 2º ANDAR – JARDIM PAULISTA  
SÃO PAULO – SP CEP 01424-001

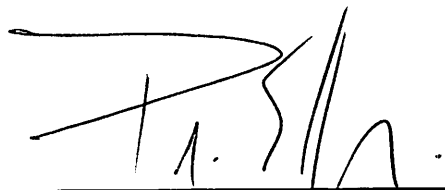
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. **007/2014**

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **TP Nº 007/2014**, da **Prefeitura Municipal de Planalto - PR**, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2014.

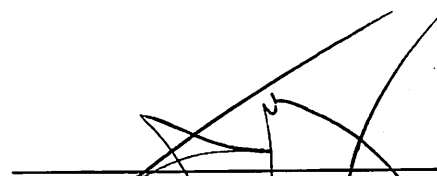
Atenciosamente,

MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA



---

Paulo Sérgio Scalf de Napoli  
Diretor Presidente



---

Fabio Luiz Lobo Mazza Junior  
Diretor Administrativo

**TOMADA DE PREÇOS**

Ao

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Órgão executor: PREFEITURA MUNICIPAL

**TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014**

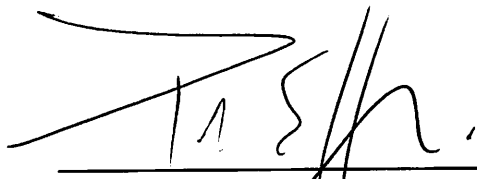
Prezados Senhores,

**Maisativo Intermediação de Ativos Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena nº 800, 2º andar, conjunto 204, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.836.739/0001-26, neste ato representado por Paulo Sergio Scaff de Napoli, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.339.073-9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 093.159.808-75 e por Fabio Luiz Lobo Mazza Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.009.571 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.417.208-36, propõe, para prestação dos serviços técnicos objeto da presente licitação, cobrar dos arrematantes o percentual de 10% (dez por cento) sobre cada lote arrematado nos leilões a serem realizados.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2014.

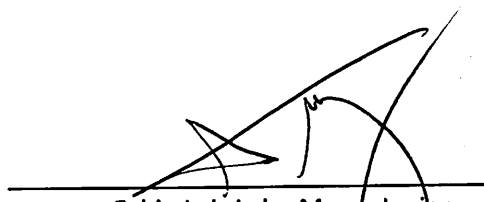
Atenciosamente,

**MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA**



---

Paulo Sergio Scaff de Napoli  
Diretor-Presidente



---

Fabio Luiz Lobo Mazza Junior  
Diretor Administrativo



**Município de Planalto - 2014**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Tomada de preços 7/2014**

Página:1

| Item                                                                                                               | Produto/Serviço                                     | UN. | Quantidade | Status     | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 11443-0 - MAISATIVO INTERMEDIACAO DE ATIVOS LTDA CNPJ: 03.836.739/0001-26 Telefone: Status: Habilitado |                                                     |     |            |            |       |                | 300.000,00  |     |
| Lote 001 - Lote 001                                                                                                |                                                     |     |            |            |       |                | 300.000,00  |     |
| 001                                                                                                                | 10840 assessoria na estruturação de leilões público | UN  | 1,00       | Habilitado |       | 300.000,00     | 300.000,00  | *   |
| VALOR TOTAL:                                                                                                       |                                                     |     |            |            |       |                | 300.000,00  |     |



# Município de Planalto - 2014

## Mapa da Licitação

Tomada de preços 7/2014

Esquema

Página:1

Data abertura: 09/12/2014

Data julgamento: 09/12/2014

Data homologação:

CNPJ: 03.836.739/0001-26

| Produto                                  | UN. | Quantidade | Preço        | Marca |
|------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|
| Lote 001 - Lote 001                      |     |            |              |       |
| 001 assessoria na estruturação de leilão | UN  | 1,00       | 300.000,00 * |       |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR                |     |            |              |       |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR              |     |            | 300.000,00   |       |

CNPJ: 03.836.739/0001-26 - MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA

Emitido por: CARLA, na versão: 5510 i

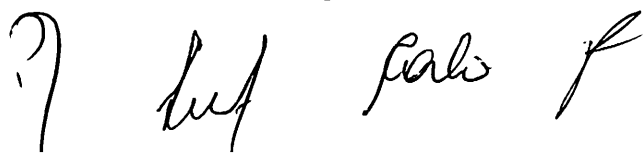
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

11/12/2014 09:48:44

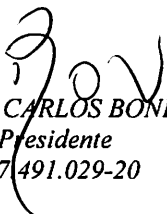
## **ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**

### **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

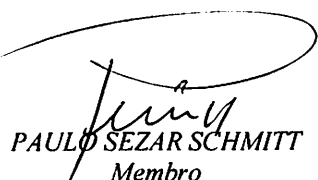
Aos nove dias de dezembro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, que tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB. Tendo como máximo correspondente a execução dos serviços, objeto deste ato convocatório a importância 10% (dez por cento), pertinente ao percentual calculado sobre cada lote arrematado nos leilões realizados, que propõe os arrematantes ao pagamento pela prestação dos serviços. Iniciada a reunião constatou-se que 01 (uma) empresa retirou edital, sendo ela: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa devidamente habilitada, qual seja, MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta de preços, onde constatou-se que a empresa MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA foi a empresa considerada vencedora do certame, apresentando sua proposta na importância de 10% (dez por cento). Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, o critério de Julgamento adotado foi o menor percentual de cobrança/arrematante. O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. A empresa MAISATIVO



*INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. declarou expressamente que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta, renunciando assim, ao direito de recurso e ao prazo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.*

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04

FABIO LUIZ LOBO MAZZA  
JUNIOR  
Maisativo Intermediação de Ativos  
Ltda.





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB, conforme abaixo segue:

MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.

| Classificação | Lote | Item | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                    | Percentual |
|---------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1             | 1    | 1    | Prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB. | 10%        |

Planalto-Pr., 09 de dezembro de 2014

  
LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: *planalto@rline.com.br***

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**PARANÁ**

### **PARECER JURÍDICO**

#### **REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

#### **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**

O presente Processo de Licitação nº 007/2014, na modalidade de Tomada de preços, pelo critério menor preço global, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando a empresa vencedora o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 10 de dezembro de 2014

**PATRIQUE MATIOS DREY**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**OAB/PR Nº 40209**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB, em favor da empresa **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 11 de dezembro de 2014

  
-----  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rlne.com.br](mailto:planalto@rlne.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### ANEXO VI

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

#### CONTRATO Nº 254

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PLANALTO** E A EMPRESA **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.** OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB.

O **MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 /SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.844.469-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.836.739/0001-26, com sede na Alameda Lorena, nº 800, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato, pelo Diretor Presidente Sr. **PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI**, portador da Cédula de Identidade nº 14.339.073 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o nº 093.159.808-75, e Diretor Administrativo Sr. **FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 14.009.571 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o nº 094.417.208-36 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 007/2014, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, visando à alienação de ativos inservíveis do **CONTRATANTE**, inclusive no que se refere à divulgação e/ou promoção desses leilões através de seu site específico da rede *Internet* ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEILÕES

2.1 - Independente da exposição virtual dos bens a serem apregoados, os leilões públicos serão realizados na Prefeitura Municipal de Planalto, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, sem prejuízo do posto avançado a ser instalado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nas dependências da **CONTRATADA**, na Alameda Lorena, Jardim Paulista, nº 800 - CEP: 01.424-001, em auditório próprio para tal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO BEM

3.1 - Os bens deverão ser vendidos por preços não inferiores aos preços mínimos estipulados pelo **CONTRATANTE** em relação a ser encaminhada à **CONTRATADA**, antes da realização de cada leilão, sem prejuízo de serem aceitos lances inferiores ao mínimo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, desde que condicionados à posterior e oportuna aprovação deste, a ser dada por escrito, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após ser consultado sobre a oferta existente, através de *e-mail*, *fax* ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica de dados.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DEVIDO À CONTRATADA

4.1 - Pelos serviços a serem prestados a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento do valor correspondente a 10% (dez por cento) do preço de arrematação dos bens.

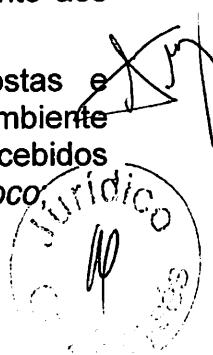
4.2 - O valor devido à **CONTRATADA** não está incluso no preço de arrematação dos bens, devendo ser pago pelos arrematantes diretamente à **CONTRATADA**.

4.3 - A Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica referente a prestação dos serviços, a qual deverá ser encaminhada ao arrematante, via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Promover os leilões a serem realizados no âmbito do presente Contrato, cadastrando e divulgando os lotes a serem apregoados em seu *site* da rede *Internet*;
- b) Elaborar a especificação técnica dos bens a serem apregoados, sugerindo valores mínimos de venda a serem aprovados pelo **CONTRATANTE**;
- c) Fotografar os bens a serem apregoados, separando-os em lotes identificados;
- d) Prestar assistência aos interessados, inclusive através de serviço de *call-center*;
- e) Certificar os cadastros dos interessados através de análises eletrônicas junto aos principais órgãos de proteção ao crédito;
- f) Disponibilizar o seu *site* da rede *Internet* para captação de propostas e acompanhamento *on line* dos leilões a serem realizados, estabelecendo um ambiente competitivo, com interatividade entre os lances recebidos de "viva voz" e os recebidos via *web*, permitindo uma perfeita visualização e acompanhamento remoto e *in loco*.





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

g) Organizar os leilões físicos, incluindo aluguel de espaço, se necessário, pessoal técnico necessário à montagem dos eventos, instalação de posto avançado e confecção de catálogos contendo as especificações técnicas dos bens a serem apreçados;

h) Coordenar a liquidação financeira dos lotes arrematados, disponibilizando em seu site da rede Internet os boletos bancários para pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à **CONTRATADA**, conforme a cláusula quarta, do presente Contrato;

i) Enviar ao **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o apreçoamento dos bens, relatório discriminando os bens apreçados e arrematados, os lances vencedores e a qualificação dos respectivos arrematantes, para emissão das competentes Cartas de Arrematação e assinatura dos Documentos Únicos de Transferência – DUT's, nos casos de veículos;

j) Em até 05 (cinco) dias úteis após receber dos arrematantes o valor das arrematações, fazer o repasse do valor dos bens arrematados ao **CONTRATANTE**;

k) Desenvolver estratégia de vendas, buscando um plano de marketing, de forma a atingir o potencial mercado comprador;

l) Providenciar, por meio de mídia eletrônica, a divulgação pública dos leilões;

m) Envidar todos os esforços para que os leilões transcorram com normalidade e segurança, dentro das disposições previstas no Edital, de forma a serem evitados danos e/ou prejuízos ao **CONTRATANTE** e/ou aos participantes, e

n) Participar da reunião de encerramento do leilão imediatamente após a realização do evento.

5.2 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza por prejuízos ou danos advindos das transações efetuadas entre o **CONTRATANTE** e os arrematantes, limitando a sua atuação à prestação dos serviços pelos quais expressamente se obriga.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### 6.1 - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Designar servidor para a realização dos leilões públicos, conforme dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1.993;

b) Fornecer à **CONTRATADA** e ao servidor designado, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias da data de realização do leilão, relação com descrição detalhada dos bens a serem apreçados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respectivos Valores Mínimos de Venda – VMV e a localização dos mesmos;

c) Ceder suas instalações para fins de realização/acompanhamento dos leilões;

d) Dar condições de acesso aos interessados para visita dos bens a serem apreçados;

e) Após 07 (sete) dias úteis a contar da data do pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e do valor devido à **CONTRATADA**, entregar ao(s)



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

arrematante(s)/procurador(es) o(s) bem(ns) vendido(s), nas condições ofertadas (conforme demonstrado em fotografias e na vistoria *in loco*), bem como as respectivas Cartas de Arrematação e Documentos Únicos de Transferência – DUT's, nos casos de veículos, sempre mediante a apresentação do boleto de pagamento do valor do bem arrematado, devidamente quitado, da Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA** e relativa ao valor de que trata a cláusula quarta do presente Contrato, bem como mediante a apresentação do pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) arrematado(s), e

f) Providenciar as publicações obrigatórias (editais) dos leilões a serem realizados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROPAGANDA

7.1 - A **CONTRATADA** se obriga a promover a demonstração *on-line* dos bens a serem apregoados, permanecendo o **CONTRATANTE** como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e inseridas no *site* relativas aos bens ofertados, como também pela eventual veiculação de propaganda enganosa e violação de direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza.

7.2 - O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a veicular, a seu exclusivo critério e através de qualquer meio de comunicação, desde que não sejam atentatórias aos princípios públicos, todas as informações que estiverem inseridas no *site*, com o objetivo exclusivo de promover o evento e a venda dos bens.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS BENS

8.1 - O **CONTRATANTE** se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados.

8.2 - Caso a **CONTRATADA** seja obrigada a responder perante terceiros por questões relacionadas à qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade ou segurança dos bens ofertados, bem como por questões decorrentes de veiculação de propaganda enganosa, violação de direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza com relação às informações fornecidas pelo **CONTRATANTE** e, ainda, por eventual atraso ou não entrega aos arrematantes dos bens vendidos nas condições ofertadas e respectiva documentação, fica estabelecido que este assume, desde já e para todos os fins e efeitos de direito – em especial o de eventual regresso, a obrigação de responder sempre, perante a **CONTRATADA** (independentemente de eventual solidariedade prevista na legislação de proteção ao consumidor), por todos e quaisquer danos ou prejuízos a cuja indenização esta vier a ser condenada.

### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução deste Contrato será fiscalizada e acompanhada pela Administração do Município de Planalto.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

10.1 - Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos em razão deste Contrato, ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte correspondente, conforme definido na legislação tributária em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VÍNCULO

11.1 - As partes contratantes não mantêm, uma com a outra, qualquer vínculo de representação ou mandato. Nenhuma das partes terá qualquer direito, poder ou autoridade para celebrar qualquer acordo no lugar ou em nome da outra, nem ainda para vincular essa outra parte.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO

12.1 - Fica vedado a qualquer das partes contratantes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 - O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

13.2 - O prazo acima descrito poderá ter sua duração prorrogada por igual período, de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o Contrato nos termos dos Artigos 78 e 79, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes casos:

- a) Inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- b) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) Lentidão no cumprimento do Contrato, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início dos serviços;
- e) Paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao órgão fiscalizador;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Contrato;
- g) Desatendimento das determinações regulares do órgão fiscalizador, assim como as de seus superiores;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- h) Cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas pelo órgão fiscalizador;
- i) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil e dissolução da sociedade;
- j) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo **CONTRATANTE**, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato, e
- l) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

14.2 - A rescisão do Contrato poderá, ainda, ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE** devidamente fundamentada, após comunicação por escrito à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços, não se considerando a inexistência de lances para qualquer lote ofertado, o **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2 - A **CONTRATADA** não incorrerá em falta quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultar de força maior devidamente comprovada ou de instruções do **CONTRATANTE**.

15.3 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como a declaração de inidoneidade serão aplicadas em função da natureza e da gravidade da falta cometida.

15.4 - A sanção prevista no inciso III, do item 15.1 é da competência exclusiva da **CONTRATANTE**, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO

16.1 - O presente Contrato obriga as partes de início nomeadas e qualificadas, bem como seus sucessores a qualquer título e em qualquer tempo.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

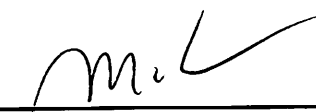
PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO

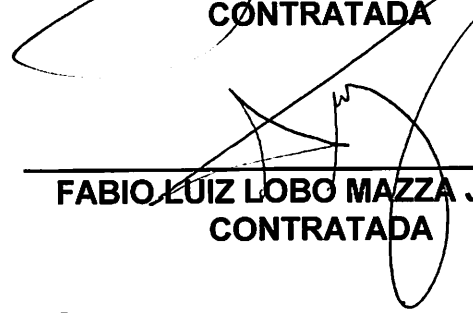
17.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas atinentes a este contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Capanema do Estado do Paraná.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Planalto, PR., 11 de dezembro de 2014.

  
MARLON FERNANDO KUHN  
CONTRATANTE

  
PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI  
CONTRATADA

  
FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR  
CONTRATADA

Testemunhas:

01.

Nome:

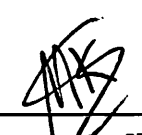
CPF:

  
**Oldecir Campos**  
RG 6.045.397-7  
CPF 990.135.769-15

02.

Nome:

CPF:

  
**Marisa Kruger**  
Téc. CRC-PR 030251/O-7  
RG 12.490.308-8/PR  
CPF 310.216.890-68



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 077

Página 38 / 075

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2014 CONVITE Nº 040/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: LCB Construções Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pintura externa e interna do Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo, com área de 538,59 m², a ser executado nos Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Bairro João Zacco, Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.902,80 (vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 040/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 040/2014 de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pintura externa e interna do Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo, com área de 538,59 m², a ser executado nos Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Bairro João Zacco, Município de Planalto.  
Empresa: LCB Construções Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.902,80 (vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos).  
DATA: 11 de dezembro de 2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2014 CONVITE Nº 041/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: LCB Construções Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pintura interna e cobertura de acesso do Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, com área de 400,00 m², a ser executado nos Lotes Urbanos nºs 12, 13, 14, 15 da Quadra nº 34, Centro, Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.065,88 (dezoito mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 041/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 041/2014 de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pintura interna e cobertura de acesso do Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, com área de 400,00 m², a ser executado nos Lotes Urbanos nºs 12, 13, 14, 15 da Quadra nº 34, Centro, Município de Planalto.  
Empresa: LCB Construções Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.065,88 (dezoito mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
DATA: 11 de dezembro de 2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 107/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de asfalto usinado, destinado as necessidades de consumo deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Asfaltex Asfalto Tecnológico do Paraná  
VALOR: R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais).  
DATA: 10 de dezembro de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 108/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de doces (bombons), destinados a Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial.  
VALOR: R\$ 5.642,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais)  
DATA: 10 de dezembro de 2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 109/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Mister Print Cartuchos Ltda.  
QUANTIDADE: 02 (duas)  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
DATA: 11 de dezembro de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto-Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação por meio de plataforma de transação via WEB.  
Empresa: Malsalvo Intermediação de Ativos Ltda.  
DATA: 11 de dezembro de 2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Malsalvo Intermediação de Ativos Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto-Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação por meio de plataforma de transação via WEB..  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.334,03 m², tendo como local à Rua Bahia, Alagoas, Para. Padre Marcelo Quilici, Luiz Oscar Prauchner e Vereador Julio Skrzypczak, perímetro urbano deste Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 284.017,14 (duzentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e quatorze centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.334,03 m², tendo como local à Rua Bahia, Alagoas, Para. Padre Marcelo Quilici, Luiz Oscar Prauchner e Vereador Julio Skrzypczak, perímetro urbano deste Município de Planalto.  
Empresa: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$ 284.017,14 (duzentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e quatorze centavos).  
DATA: 11 de dezembro de 2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rln.com.br  
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN, e Sr. ARNO HENRIQUE LINK, neste ato representado por seu Administrador, Sr. ARNO HENRIQUE LINK, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 179/2014, firmado entre as partes em data de 02 de setembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação) e material higiene e limpeza, material expediente/escritório e material de transformação, destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

| ITEM          | QUANT. | UNID. | NOME DO PRODUTO                                      | MARCA       | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL     |
|---------------|--------|-------|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|
| 01            | 84     | LN    | Achocolatado instantâneo com 300 gr                  | DE CASA     | 3,71        | 311,64          |
| 02            | 37     | LN    | Café solúvel granulado com 200 gr                    | AMIGO       | 9,75        | 360,75          |
| 03            | 14     | LT    | Doce de leite recheado com 1 kg (balões variados)    | AUREA       | 4,96        | 69,44           |
| 04            | 180    | PCTE  | Manteiga de leite especial pacote com 5 kg           | TALITA      | 10,65       | 1.917,00        |
| 05            | 180    | PCTE  | Beleza leite tipo 1 pacote com 1 kg                  | MILHA       | 4,20        | 756,00          |
| 06            | 114    | LT    | Ingrediente de frutas pacote de 1 litro              | SANTA CLARA | 2,20        | 250,80          |
| 07            | 180    | LN    | Manteiga por 1 kg                                    | CASAREDO    | 4,75        | 855,00          |
| 08            | 150    | LN    | Óleo de soja litro 500 ml                            | CUOMO       | 3,48        | 522,00          |
| 09            | 36     | LN    | Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg | DE CASA     | 3,95        | 142,20          |
| 10            | 180    | PCTE  | Sólido de cozinha todo tipo pacote de 1 kg           | AMAFIL      | 1,41        | 253,80          |
| <b>TOTAL:</b> |        |       |                                                      |             |             | <b>5.826,93</b> |

| ITEM                | QUANT. | UNID. | NOME DO PRODUTO                                                           | MARCA      | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL     |
|---------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------------|
| 1                   | 19     | LN    | Água sanitária 3 litros                                                   | UNIVERSAL  | 11,46       | 217,74          |
| 2                   | 12     | LN    | Alcool etílico, hidratado uso doméstico, 92° álcool, embalagem de 1 litro | CHEMIX     | 4,48        | 53,76           |
| 3                   | 10     | LN    | Amaciante de roupas 2 litros                                              | UNIVERSAL  | 3,15        | 31,50           |
| 4                   | 13     | HR    | Cera líquida incolor 750 ml                                               | CAIOCA     | 6,77        | 88,01           |
| 5                   | 02     | CK    | Copo descartável 180 ML, ex. 30 x 100 unid.                               | COPOSOL    | 101,50      | 203,00          |
| 6                   | 03     | CK    | Copo descartável 300 ml, ex. 20 x 100 unidades                            | COPOSOL    | 109,10      | 327,30          |
| 7                   | 24     | LN    | Crepe dental 180 gr                                                       | SOMISO     | 3,54        | 84,96           |
| 8                   | 19     | LN    | Desodorante para banho 2 litros                                           | GLÓRIA     | 4,05        | 76,95           |
| 9                   | 19     | LN    | Desodorante para corpo 180 ml                                             | FLAVIO     | 2,85        | 54,15           |
| 10                  | 14     | PCTE  | Embalagem plástica para tecido 7 kg, 36 cm x 49 cm com 100 unidades       | MFCAMM     | 4,93        | 69,02           |
| 11                  | 24     | LN    | Esponja limpa com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x 70 mm                | UNINIXO    | 3,15        | 75,60           |
| 12                  | 08     | CK    | Bolacha longa com 240 unidades                                            | MAI LUX    | 2,26        | 18,08           |
| 13                  | 19     | PCTE  | Fralda descartável adulto tamanho EG pacote com 8 unidades                | MILI       | 18,45       | 350,55          |
| 14                  | 19     | PCTE  | Fralda descartável adulto tamanho G com 8 unidades                        | MILI       | 18,45       | 350,55          |
| 15                  | 19     | PCTE  | Fralda descartável adulto tamanho M pacote com 8 unidades                 | MILI       | 18,45       | 350,55          |
| 16                  | 05     | LN    | Limpador de uso geral multiuso com 500 ml                                 | VEJA       | 4,45        | 22,25           |
| 17                  | 19     | PAR   | Linha de bordado tamanho M e G                                            | MUCAMBOY   | 3,75        | 71,25           |
| 18                  | 24     | PCTE  | Papel higiênico branco, ripado, com 4 rolos de 60 x 60 m                  | WYDA       | 3,92        | 94,08           |
| 19                  | 12     | LN    | Papel limpa-vidro 45 cm x 7,30 m                                          | MILI       | 2,75        | 33,00           |
| 20                  | 20     | PCTE  | Papel toalha com 2 mils com 25 folhas de 20 x 22 cm                       | PLANALTO   | 4,45        | 89,00           |
| 21                  | 07     | LN    | Rodo de borracha duplo 60 cm                                              | PLANALTO   | 9,75        | 68,25           |
| 22                  | 10     | LN    | Rodo de espuma 65 cm                                                      | BRILLIANT  | 9,75        | 97,50           |
| 23                  | 02     | LN    | Sabão em pó de 1 kg                                                       | GOAIRA     | 7,85        | 15,70           |
| 24                  | 12     | LN    | Sabão hidratado neutro com 500 gr                                         | FLUX       | 4,74        | 56,88           |
| 25                  | 25     | LN    | Sabonete 120 gr                                                           | PALMOLIVE  | 1,05        | 26,25           |
| 26                  | 29     | LN    | Sabonete com 125 gr                                                       | PLASTIPLAN | 1,45        | 42,05           |
| 27                  | 30     | LN    | Soro de leite, picado, tipo litro, com 25 unidades de 25 cm               | PLASTIPLAN | 7,40        | 222,00          |
| 28                  | 20     | LN    | Saco de lixo, picado, 30 litros, com 30 unidades, tamanho 50x60           | PLASTIPLAN | 8,45        | 169,00          |
| 29                  | 12     | LN    | Saco de lixo, picado, 50 litros, com 30 unidades, tamanho 60x70           | PLASTIPLAN | 8,20        | 98,40           |
| 30                  | 12     | LN    | Sapão em pó com 200 gr                                                    | BRILLI     | 2,44        | 29,28           |
| 31                  | 14     | LN    | Vassoura de palha triplo amarração                                        | LINK       | 12,40       | 173,60          |
| <b>TOTAL GERAL:</b> |        |       |                                                                           |            |             | <b>3.691,45</b> |
|                     |        |       |                                                                           |            |             | <b>9.518,38</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constantes na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância de R\$ 50.274,35 (cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

ARNO HENRIQUE LINK  
 Arno Henrique Link

OLDECI CAMPOS  
 C.A./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI  
 C.A./RG nº 3.895.671-7/PR

**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 098/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 098/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 29 de dezembro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 099/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 099/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de assessoria técnica na área de planejamento e treinamentos administrativos em gestão pública deste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 29 de dezembro de 2014 - às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 100/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 100/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo trator esteira, a ser utilizadas em aterros, terraplenagem, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 29 de dezembro de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**Município de Planalto**  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2014**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Maisativo Intermediação de Ativos Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

**PRazo DE VIGENCIA:** 12 meses.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

Empresa: Maisativo Intermediação de Ativos Ltda.

**DATA:** 11 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**Município de Planalto**  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2014**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.334,03 m², tendo como local à Rua Bahia, Alagoas, Pará, Padre Marcelo Quilici, Luiz Oscar Prauchner e Veredador Julio Skrzypczak, perímetro urbano deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 284.017,14 (duzentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e quatorze centavos).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**PRazo DE VIGENCIA:** 30/06/2015.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.334,03 m², tendo como local à Rua Bahia, Alagoas, Pará, Padre Marcelo Quilici, Luiz Oscar Prauchner e Veredador Julio Skrzypczak, perímetro urbano deste Município de Planalto.

Empresa: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda

**VALOR TOTAL:** R\$ 284.017,14 (duzentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e quatorze centavos).

**DATA:** 11 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**Município de Planalto**  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2014**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014**

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 5.528,39 m², tendo como local o trevo de acesso ao perímetro Urbano do Distrito de São Valério, neste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 271.751,75 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**PRazo DE VIGENCIA:** 30/06/2015.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal